



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°089

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA N°0556/2012 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA N°2205/2011-CEREH**, O ENG. **ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA**, MATRÍCULA 10.107-1-9, PELO ENG. RICARDO MOREIRA GOMES, MATRICULA 17.149-1-0 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°002/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG.º ANTÔNIO MOISES CISNE	6.932-1-9	5340-D/CE
1º MEMBRO:	ENG.º ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES	14.062-1-3	2507-D/PB
2º MEMBRO:	ENG.º RICARDO MOREIRA GOMES	17.149-1-0	12.331-D/CE

OBRA

CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO – CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°0557/2012 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA 1597/2011-GEREH**, O ENG.º **MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA**, MAT. N°10.185-1-5, PELO ENG.º FRANCIELDO MENDES LIMA, MAT. N°9.637-1-2 E O ENG.º **FRANCIELDO MENDES LIMA**, MAT. N°9.637-1-2, PELO O ENG.º FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA, MAT. N°17.145-1-1 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°046/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG.º JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	9.789-1-2	8291-D
1º MEMBRO:	ENG.º FRANCIELDO MENDES LIMA	9.637-1-2	2243-D
2º MEMBRO:	ENG.º FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	17.145-1-1	2337-D

OBRA

REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, N° LOTE 02 – D.O. DE ARACOIABA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 23 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°622/2012 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA N°2617/2011-GEREH**, O ENG.º **FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO**, MATRÍCULA 10.135-1-3, PELO ENG.º FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA 17.145-1-1 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°025/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG.º JOSE ADEMIR MONTEIRO	9.786-1—2	8291-D
1º MEMBRO:	ENG.º FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	17.145-1-1	2337-D
2º MEMBRO:	GEOL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

## OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: PERNAMBUQUINHO - INHUPORANGA, COM EXTENSÃO: 25,16 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA GETEL LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº625/2012 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1402/2010-GEREH**, O ENGº **JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA**, MAT. Nº14.013-1-9, PELO ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MAT. Nº9.795-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº063/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766-1-X	6814-D
1º MEMBRO:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D
2º MEMBRO:	ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1	4229-D

## OBRA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA (S) E CAMPO (S) DE POUSO, SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO (S) NO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº635/2012 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº014/2012

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO BATISTA T. DE MELO BISNETO	10.117-1-5	6294-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA	15.540-1-8	757-D

## OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA VARIANTE DA RODOVIA CE 085, COM INÍCIO NO KM 26,2 E TÉRMINO NO KM 36,2 DA RODOVIA CE 085, COM EXTENSÃO DE 12,56 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA/ECOCIL-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 30 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011/0015, originária do DER, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS ENTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ IV, que teve como vencedora a empresa **CONSULTORIA DE ENGENHARIA HSZ LTDA** - LOTE 02, com valor global de R\$3.140.186,38 (três milhões, cento e quarenta mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). DATA: 03/05/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº346/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11185729-5, de 31 de março de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia

25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA - ME**, CNPJ Nº11.249.538/0002-31, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Rua Prefeito Beto Lira, Nº221 – Bairro: Centro – CEP: 62.140-000 – Massapê – Ceará, Registro nº03/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10657618-6, de 24 de novembro de 2010, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B ESTILO LTDA**, CNPJ Nº07.345.300/0001-51, inclusão de categoria, classificação “A” (Teórico-Técnico), situado à Av. Pontes Vieira, nº340 Salas 01 e 04, Bairro: Tauape, Fortaleza - Ceará, Registro nº04/2012 com

validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº348/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11491611-0, de 26 de agosto de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B MAGNO LTDA ME**, CNPJ Nº08.528.468/0001-65, inclusão de categoria, classificação “A” (Teórico-Técnico), situado à Av. Mozart.Pinheiro de Lucena, nº1319/1321, Bairro: Vila Velha, Fortaleza - Ceará, Registro nº05/2012 com validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11435851-6, de 29 de julho de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA CAVALCANTE LTDA**, CNPJ Nº01.602.399/0001-43, inclusão de categoria, classificação “A” (Teórico-Técnico), situado à Av. Jovita Feitosa nº353, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza - Ceará, Registro nº06/2012 com validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11769381-2, de 22 de dezembro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR SILVA LOPES LTDA**, CNPJ Nº14.568.050/0001-84, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Rua do Cruzeiro nº1602 – Bairro: São Miguel – CEP: 63.010-485 – Juazeiro do Norte – Ceará, Registro nº08/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10617399-5, de 27 de outubro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AVANÇAR LTDA**, CNPJ Nº12.750.218/0001-42, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Rua Padre Raul Vieira nº232 – Bairro: Centro – CEP: 62.900-000 – Russas – Ceará, Registro nº09/

2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui os Processos Administrativo de nºs10657101-0, de 23 de novembro de 2010 e 12054939-5 de 15 de fevereiro de 2012, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA ME**, CNPJ Nº14.745.462/0001-42, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Av. Dr. José Arimathea Monte e Silva nº796 – Bairro: Campos dos Velhos – CEP: 62.011-180 – Sobral – Ceará, Registro nº10/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui os Processos Administrativo de nºs11411213-4, de 21 de julho de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRÂNSITO DOM JOSÉ TUPINAMBÁ LTDA ME**, CNPJ Nº14.210.968/0001-57, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Rua Anahid de Andrade nº588 – Bairro: Centro – CEP: 62.011-000 – Sobral – Ceará, Registro nº11/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11157591-5, de 21 de março de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA**, CNPJ Nº05.489.581/0002-71, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Rua Pedro Antônio nº171 – Bairro: Centro – CEP: 63.165-000 – Nova Olinda – Ceará, Registro nº12/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11597066-5, de 20 de outubro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA**, CNPJ Nº03.374.263/0008-25, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/

Prático de Direção Veicular), situado à Rua dos Poetas nº192 – Bairro: Centro – CEP: 62.580-000 – Acaraú – Ceará, Registro nº14/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11311552-0, de 18 de Junho de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J. M. AUTO -ESCOLA LTDA ME**, CNPJ Nº03.413.096/0004-50, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Av. Senador Virgílio Távora S/N, Bairro: Centro – CEP: 62.265-000 – Varjota/Ceará, Registro nº15/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11565898-0, de 06 de outubro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO -ESCOLA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA ME**, CNPJ Nº13.438.657/0001-87, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Av. Perimetral Dom Francisco nº700 C, Bairro: São Miguel – CEP: 63122-375 Crato/Ceará, Registro nº16/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº12054031-2, de 10 de fevereiro de 2012, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIARÁ LTDA ME**, CNPJ Nº15.088.268/0001-02, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Rua São José nº1677, Bairro: Centro – CEP: 62.823-970 – Jaguaruana/Ceará, Registro nº19/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº12055058-0, de 15 de fevereiro de 2012, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAIA LTDA ME**, CNPJ Nº14.271.682/0001-81, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/

Prático de Direção Veicular), situado à Av. Dom Aureliano Matos nº1307, Bairro: Centro – CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/Ceará, Registro nº20/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11597068-1, de 20 de outubro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA**, CNPJ Nº03.374.263/0007-44, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico-Técnico/Prático de Direção Veicular), situado à Av. José do Patrocínio nº1448 – Bairro: Coqueiro – CEP: 62.500-000 – Itapipoca – Ceará, Registro nº13/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº07.954.589/0001-06, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, inscrito no CNPJ sob nº07.416.704/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito o DR. PAULO NEY MARTINS. OBJETO: **Estabelecer regras para execução dos serviços de recuperação, reforma e ampliação do prédio onde funciona a Cadeia Pública de Campos Sales**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho e cronograma físico anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e Lei Municipal nº090/94. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do respectivo documento, vigendo 06 (meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2012. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO NEY MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SEJUS E IFAN**  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de um lado a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEJUS, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, e, de outro, o **INSTITUTO DA INFÂNCIA**, doravante denominada IFAN, com endereço na Avenida Padre Antônio Tomaz, nº2420, 14º andar, sala 1402 – Aldeota, CEP 60.140-160, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.472.413/0002-48, representada por sua Superintendente Executiva, Dra. LUZIA TORRES GEROSA LAFFITE. OBJETO: **emprestar o apoio técnico** da SEJUS ao IFAN, no desenvolvimento das atividades inerentes ao PROJETO BRINCAR VIR-VER, que objetiva o fortalecimento dos vínculos afetivos e familiares entre as mães presidiárias do Instituto Penal Feminino e seus filhos, com os custos oriundos exclusivamente do Convênio SICONV nº756246/2011-SDH-PR, firmados entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Instituto da Infância. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até o dia 01/11/2012, podendo ser prorrogado à critério das partes, nos termos do art.57, II, da Lei Federal nº8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E LUZIA TORRES

GEROSA LAFFITE, SUPERINTENDENTE EXECUTIVA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117398829/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO COELHO, CPF 00125067372, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ECONOMISTA, nível/referência 30, matrícula nº642200100957410, com óbito em 09/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$5.705,42 (Cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZINHA DE JESUS SANTOS COELHO	Viúva	07402104320	5.705,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117398330/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOCEL JOSINO DA SILVA, CPF 07099037315, lotado(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER onde percebia a remuneração do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, matrícula nº642200100744115 com óbito em 10/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$845,73 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EVANILDA LIRA DA SILVA	Viúva	78455898372	845,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2012** – O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE, aplicar a **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de até 02 (dois) anos, **bem como, aplicação de multa no percentual de 10%** sobre o valor contratual, correspondente a R\$110.831,55 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e hum reais e cinquenta e cinco centavos), à empresa **PERENNE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ÁGUA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº66.118.142/0001-66, com sede na Rua da Consolação, 247, 8º andar, São Paulo- SP, CEP: 01.301-903,

conforme conclusão do processo administrativo de nº10072687-9, 10271586-6 e 10271587-4, oriundos da SOHIDRA. As penalidades aplicadas serão anotadas no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº19/2012 – SEPLAG/SEJUS CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PERÍODO I DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº29/2011-SEPLAG/SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário **toram pública, a convocação para a matrícula no Primeiro Período do Curso de Formação Profissional** do Concurso supracitado.

- Os candidatos do Concurso habilitados para o Curso de Formação Profissional foram divididos em 3 (três) grupos correspondentes aos 3 (três) períodos do Curso, em conformidade com o Comunicado Nº032/2012 - CEV/UECE, de 25/04/2012, divulgado nesta mesma data no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
  - A classificação dos candidatos referente à Prova Escrita de Conhecimentos, por Macrorregião e por sexo foi divulgada no Comunicado Nº32/2012-CEV/UECE, de 25 de abril de 2012, divulgado no endereço eletrônico do Concurso nesta mesma data.
- A matrícula on-line dos candidatos convocados para o Período I do Curso de Formação Profissional será efetuada no endereço eletrônico do Concurso das 8 horas do dia 7 de maio até às 23h59min do dia 8 de maio de 2012.
  - O Regulamento do Curso de Formação Profissional será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso no dia 07 de maio de 2012 - primeiro dia de matrícula do Período I do Curso.
  - No Regulamento do Curso constam, dentre outras, informações referentes aos seguintes assuntos: Matriz Curricular, composta de disciplinas teóricas e práticas (defesa pessoal e tiro defensivo), ciclo de palestras e estágio supervisionado; Locais das atividades do Curso; Ajuda de custo e tíquete alimentação; Grade de Horários; Regras referentes à frequência do candidato-aluno às atividades do Curso; Hierarquia, disciplina, direitos e deveres; Vestuário; Faltas disciplinares; Regras de desligamento do candidato-aluno do Curso; Prova final do Curso.
  - A Ficha Eletrônica de Matrícula assinada, com seus campos devidamente preenchidos e acompanhada do certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente, deverá ser entregue na sede da CEV/UECE no campus do Itaperi, em Fortaleza, nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2012, no horário corrido das 8 às 17 horas, preferencialmente, de acordo com o cronograma de entrega que consta do Anexo Único deste Edital.
  - A Ficha nas condições estabelecidas no subitem 2.3 e o certificado de conclusão do ensino médio poderão ser enviados por via postal (SEDEX) com data do carimbo de postagem até 09/05/2012 (inclusive) para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Ceará/Comissão Executiva do Vestibular. Av. Paranjana, 1700, Serrinha. CEP 60740-903, Fortaleza, Ceará.
  - A matrícula no Período I do Curso somente será concluída se o candidato atender ao que está disposto nos subitens 2.3 ou 2.4 deste Edital.
  - O candidato ao efetuar sua matrícula no Período I do Curso declara, na Ficha Eletrônica de Matrícula, que concorda plenamente com as normas e condições estabelecidas no Regulamento do Curso de Formação Profissional do Concurso Público regulamentado pelo Edital Nº29/2011 - SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 06 de setembro de 2011.
  - O candidato convocado para o Período I do Curso que não cumprir as disposições contidas nos subitens 2.3 ou 2.4 deste Edital, isto é, não tendo concluído a matrícula, será considerado desistente do Período I do Curso, ficando impedido de efetuar matrícula no Período II ou no Período III e será eliminado do Concurso.

- 2.8 As aulas do Período I do Curso de Formação Profissional serão iniciadas no dia 21 de maio de 2012.
- 2.9 A CEV/UECE expediu Comunicado em 03 de maio de 2012, no endereço eletrônico do Concurso, contendo as mesmas informações deste Edital sobre a matrícula no Período I do Curso de Formação Profissional.
- 2.10 A CEV/UECE expedirá outro Comunicado com informações relativas ao Período I do Curso referentes a turmas, horários, locais das atividades do curso, apostilas, regulamento, ajuda de custo e tíquete alimentação a ser divulgado, em tempo hábil, antes do início das aulas do Período I do Curso.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº19/2012-SEPLAG/SEJUS, DE 03 MAIO DE 2012

Relação dos candidatos do Concurso para Agente Penitenciário - 2011 convocados para matrícula no primeiro Período (Período I) do Curso de Formação Profissional.

Nome	RG	INSC	PEDIDO	Entrega da Ficha	PERÍODO
ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	257809094	11693	28757	07/05/2012 - Manhã	Período I
ADIEL PABLO DA COSTA SOUZA	1538976781	3057	18081	07/05/2012 - Manhã	Período I
ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA	2261509	1872	18778	07/05/2012 - Manhã	Período I
ADRIANO DA SILVA SOARES	93002319713	24116	14641	07/05/2012 - Manhã	Período I
ADRIANO DE ARAUJO DA SILVA	34462772000	16560	216	07/05/2012 - Manhã	Período I
ADRIANO DE CASTRO GOMES	2001002334762	10183	6786	07/05/2012 - Manhã	Período I
ADSON JOSE BRAZ	92002071918	25589	20848	07/05/2012 - Manhã	Período I
AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	340893799	17373	1991	07/05/2012 - Manhã	Período I
AGNALDO TORRES VERCOSA	331024598	17188	6427	07/05/2012 - Manhã	Período I
AGUISMAR ALVES DA SILVA	1690632	497	4846	07/05/2012 - Manhã	Período I
AILTON BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2004029102859	7683	4455	07/05/2012 - Manhã	Período I
AIRTON CARDIM DA SILVA	2001099093331	24256	2286	07/05/2012 - Manhã	Período I
AIRTON PEDROSA DANTAS	99010331858	20780	28931	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALAMO CESAR PAIVA LEITE	2332746	1308	2264	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALBERTINO KENNEDY NAZARIO DA SILVA	6861727	498	22144	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	2003010314380	15357	9914	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALEXANDER DE SOUZA MAIA	91002406091	25417	533	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO	2002002102932	11563	28792	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	97002480240	6354	11544	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALEXANDRE SILVA BARROS	1705288	993	32098	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	2003014074368	25523	27170	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALEXSANDRO DE CASTRO LIMA	96012032136	14403	12533	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	2001002290285	8964	19218	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	1878494	8178	26740	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALINE ALVES DE CARVALHO	2003005066137	21042	13239	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALINE GEORGIA DE FREITAS	97014007757	22378	22306	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALISON RIBEIRO BESERRA	2002002006089	6886	33499	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALLISON ANDRADE DA SILVA	2001010157882	21043	18971	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	96021050478	20815	23256	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALYNE XAVIER CORTEZ	96002184030	20395	672	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALYSSON FREIRE ESMERALDO	96002376940	24362	2534	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	2652391	452	14594	07/05/2012 - Manhã	Período I
ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEIO	98010329839	20782	2497	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANA CAROLINE AURELIANO DE AMORIM	1111545375	2024	16499	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	93019012489	1674	29913	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANA KARINE ALENCAR BARBOSA	97014007862	17707	4003	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	0606671412	13169	32619	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANA TAHBATA SABOIA GURGEL CUNHA	2003009207703	16561	7945	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	2004031030541	8363	859	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDERSON ANDRADE COSTA	99002093358	8924	32600	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDERSON ARAUJO DA SILVA	96002174582	21044	8198	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDERSON COSTA GALDINO	7782581	3779	13479	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDERSON DE AVILA DIAS	2006031071449	25486	1732	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDERSON DE OLIVEIRA DUARTE CAVALCANTE	115730723	12106	17780	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDERSON FERNANDES ROSENO	2007029029978	19115	23393	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	766217-3	17411	6756	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDERSON MARQUES GOMES	1000591154	11005	31649	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420	11446	23374	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE DE AGUIAR MOURA	97010005059	19817	29563	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE FELIPE MACHADO BARBOSA	002074790	3374	8171	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE GONCALVES VIANA	2000002046327	25592	12029	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	96002758223	6355	5204	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRA	97002044032	16682	24605	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE MARCIO DA CUNHA MACHADO	200201025384	20641	7904	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE NASCIMENTO BRANCO	97002429007	18773	18139	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE NOGUEIRA PIRES	2006010332588	14523	13911	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	2001012056579	17261	20009	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	94030010673	21901	23368	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDREA DE SOUZA RIOS	93021002258	11204	6214	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA	2002010303941	6926	25084	07/05/2012 - Manhã	Período I

Nome	RG	INSC	PEDIDO	Entrega da Ficha	PERÍODO
ANEYMARA VIEIRA GOMES CIDRAO	4479427	7902	8909	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANGELICA MARIA AGUIAR MAGALHAES	96006007087	12107	891	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANGELO JOSE DE FREITAS COUTINHO	2004098119960	14843	9571	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	97002413151	22820	1619	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTERO VICTOR DE LIMA NETO	2000098000447	19161	23720	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	2005010181867	15395	10686	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	2002010106143	18598	22450	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO	2008009224463	8615	5259	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	2818933-94	22060	17195	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO DANIEL SILVA MOREIRA	97002649260	22296	14380	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	2002017001657	17636	22903	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	2003097045107	23299	25218	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	99010513379	7329	14548	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	96011002721	11009	12951	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	1972872	2279	8724	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	2003019018792	5434	22793	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	2001002084200	12906	23077	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	34976682000	12407	24174	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS GONZAGA	04276632898	20852	27801	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO RENATO DE SOUSA	2001021064139	8749	28531	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	96015018266	13911	18330	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTONIO WAGNER CASSIMIRO RIBEIRO	2007009234789	11752	26702	07/05/2012 - Manhã	Período I
ANTUNES GOMES BRITO	98010038850	15080	23014	07/05/2012 - Manhã	Período I
APARICIO FERREIRA	4397818	3782	764	07/05/2012 - Manhã	Período I
ARIEL KETTY BARBOZA VILARINHO	2135438	2791	3615	07/05/2012 - Manhã	Período I
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	97002601039	16944	9031	07/05/2012 - Manhã	Período I
ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2001027024155	16306	18638	07/05/2012 - Manhã	Período I
ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	91002046265	8181	23136	07/05/2012 - Manhã	Período I
ARTUR GOMS DA SILVA	1414885	4972	15099	07/05/2012 - Manhã	Período I
ASMINE DE LIMA SOUZA	8393399	2480	12221	07/05/2012 - Manhã	Período I
AUREO CESAR MAZZA	95002235788	18922	26128	07/05/2012 - Manhã	Período I
AYRES MANGABEIRA BARROS	2000001006712	25291	10655	07/05/2012 - Manhã	Período I
BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	2297202	3651	4117	07/05/2012 - Manhã	Período I
BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	339536599	15965	10904	07/05/2012 - Manhã	Período I
BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	2005097019730	19822	5609	07/05/2012 - Manhã	Período I
BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	2004009242795	20324	5551	07/05/2012 - Manhã	Período I
BRUNO DOS SANTOS BARROS	5777678	3691	1963	07/05/2012 - Manhã	Período I
BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA RIOS	1092162	17415	13420	07/05/2012 - Manhã	Período I
BRUNO NUNES RIBEIRO	2617937	4907	4187	07/05/2012 - Manhã	Período I
BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	002447463	1494	11349	07/05/2012 - Manhã	Período I
CAÍO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO	96002283799	19279	2978	07/05/2012 - Manhã	Período I
CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	2003097030037	9459	27377	07/05/2012 - Manhã	Período I
CAMILA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	99029036932	19198	25011	07/05/2012 - Manhã	Período I
CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	1721509	4325	7590	07/05/2012 - Manhã	Período I
CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	98026002044	18071	27920	07/05/2012 - Manhã	Período I
CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	96003013574	12061	22235	07/05/2012 - Manhã	Período I
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	93023001720	7716	23061	07/05/2012 - Manhã	Período I
CARLOS HUDSON MOREIRA DE AMORIM	2000029012075	20646	31036	07/05/2012 - Manhã	Período I
CARLOS JORDAN DE ALMEIDA FERNANDES	2004010017872	22622	656	07/05/2012 - Manhã	Período I
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	97018011791	20365	22620	07/05/2012 - Manhã	Período I
CARLOS THIAGO DE SOUSA SILVA	2000002219787	9392	8644	07/05/2012 - Tarde	Período I
CAROLINA ALVES DE SOUSA	2000010488597	20437	11914	07/05/2012 - Tarde	Período I
CASSIO CARVALHO DA SILVA	2480424	4707	35895	07/05/2012 - Tarde	Período I
CASSIO WANDERLEI SILVA SANTOS	7485267	4055	7900	07/05/2012 - Tarde	Período I
CECILIA MOREIRA MOTA	272891593	18394	2724	07/05/2012 - Tarde	Período I
CELIO AUGUSTO ROCHA DANTAS	1867581	3599	15567	07/05/2012 - Tarde	Período I
CELIO IZAIAS DA SILVA DE LIMA	2003009139945	12260	25634	07/05/2012 - Tarde	Período I
CHARDIANA SOCORRO DUARTE DE SOUSA	99010005616	14769	7518	07/05/2012 - Tarde	Período I
CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	96031134666	7475	20709	07/05/2012 - Tarde	Período I
CHRISTIANO SOUZA AMORIM	93002347725	5606	30309	07/05/2012 - Tarde	Período I
CHRYSITIAN DE LIMA SOUZA	2002010224227	19166	2004	07/05/2012 - Tarde	Período I
CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	4453870	638	6858	07/05/2012 - Tarde	Período I
CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	95029116577	10915	256	07/05/2012 - Tarde	Período I
CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	2001002324317	19522	11401	07/05/2012 - Tarde	Período I
CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	2003009203945	10010	33891	07/05/2012 - Tarde	Período I
CLAUDIA FERNANDES ROCHA	0879888520	11130	34492	07/05/2012 - Tarde	Período I
CLAUDIANA COSMO FONSECA	8127630	323	12780	07/05/2012 - Tarde	Período I
CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	6195390	3467	5481	07/05/2012 - Tarde	Período I
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	2002025025209	15519	27751	07/05/2012 - Tarde	Período I
CLEIDSON ALVES PEREIRA	1394868529	1498	6444	07/05/2012 - Tarde	Período I
CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	2008012002956	11701	2991	07/05/2012 - Tarde	Período I
CONCEICAO DE MARIA GALENO PINEO	2005002099642	12744	28871	07/05/2012 - Tarde	Período I
CREUSA DA SILVA DE JESUS	2005002171424	22906	25509	07/05/2012 - Tarde	Período I
CRISTIAN LOPES RODRIGUES	8744028	777	7595	07/05/2012 - Tarde	Período I
CRISTIANO BATISTA FREIRE	2001028165305	18357	29934	07/05/2012 - Tarde	Período I
CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	2002029177640	24894	20248	07/05/2012 - Tarde	Período I

Nome	RG	INSC	PEDIDO	Entrega da Ficha	PERÍODO
DALILA DA CONCEICAO LIMA DE OLIVEIRA	2000010233580	20856	28356	07/05/2012 - Tarde	Período I
DALTRO LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO	20072536327	22863	23771	07/05/2012 - Tarde	Período I
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	2003010252962	18253	3820	07/05/2012 - Tarde	Período I
DANIEL VIEIRA PINTO	97002635464	18497	16274	07/05/2012 - Tarde	Período I
DANIELA ALVES SOBRINHO	98012014789	11571	16394	07/05/2012 - Tarde	Período I
DANIELA MONICA SOUZA DE AVILA	2005014102457	14529	5979	07/05/2012 - Tarde	Período I
DANIELLE CARDOSO DE SOUZA	2000002142911	20125	22833	07/05/2012 - Tarde	Período I
DANILO CAMPELO LIMA	95006021960	15902	30998	07/05/2012 - Tarde	Período I
DAVI LENZZI BEZERRA FEIJO	2003034008085	370	27871	07/05/2012 - Tarde	Período I
DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	7807186	1499	2074	07/05/2012 - Tarde	Período I
DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	4071709	1779	14075	07/05/2012 - Tarde	Período I
DEBORA FERREIRA NUNES	1410133893	8491	10841	07/05/2012 - Tarde	Período I
DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	97007001757	15805	28004	07/05/2012 - Tarde	Período I
DELMA ROCHA AGUIAR	98002438705	9573	26732	07/05/2012 - Tarde	Período I
DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	2000029083177	21641	17001	07/05/2012 - Tarde	Período I
DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	950021868 50	16309	24071	07/05/2012 - Tarde	Período I
DENIS RIOS DA MOTA	98002150680	17067	25647	07/05/2012 - Tarde	Período I
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	30051319	19004	13418	07/05/2012 - Tarde	Período I
DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	2005010284356	6325	2324	07/05/2012 - Tarde	Período I
DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	7076024	4768	14627	07/05/2012 - Tarde	Período I
DIONES PEDRO GOMES	2004031023278	13044	4824	07/05/2012 - Tarde	Período I
DOMINGOS ARAUJO MOURAO	35034462000	8814	23574	07/05/2012 - Tarde	Período I
DORNIERI LEMOS DIOGENES PINTO MOTA	2002002125223	15050	26735	07/05/2012 - Tarde	Período I
DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA	97027001108	19604	9383	07/05/2012 - Tarde	Período I
DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	6879525	3425	23224	07/05/2012 - Tarde	Período I
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	2000002256186	18181	10620	07/05/2012 - Tarde	Período I
ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	6218573	4008	19352	07/05/2012 - Tarde	Período I
ED CARLOS DE SOUSA LIMA	13612110	7302	16076	07/05/2012 - Tarde	Período I
EDILBERTO DOS SANTOS SOARES	1655908	2326	795	07/05/2012 - Tarde	Período I
EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	5411420	3018	9728	07/05/2012 - Tarde	Período I
EDISON JOSE ARAUJO MACHADO	8113588	1882	34250	07/05/2012 - Tarde	Período I
EDMAR DA SILVA LIMA	5427528	2181	16505	07/05/2012 - Tarde	Período I
EDSON ALVES BARBOSA	7870979	2841	5889	07/05/2012 - Tarde	Período I
EDSON ARAUJO SOUSA	99020007999	20717	6559	07/05/2012 - Tarde	Período I
EDSON LIMA DE LUCENA	2439878	2032	10643	07/05/2012 - Tarde	Período I
EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO	4979859	783	18514	07/05/2012 - Tarde	Período I
EDVANDO LINHARES MESQUITA	2001021047820	12913	22885	07/05/2012 - Tarde	Período I
ELAINE LUCIO PEREIRA	1028543740	14727	9599	07/05/2012 - Tarde	Período I
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	96013033012	23985	26036	07/05/2012 - Tarde	Período I
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	2005014147981	15446	13946	07/05/2012 - Tarde	Período I
ELISANGELA LOPES SANTOS	0926008838	1684	26150	07/05/2012 - Tarde	Período I
ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	337577399	11335	23789	07/05/2012 - Tarde	Período I
ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	94010018580	3563	30953	07/05/2012 - Tarde	Período I
ELIZEU MARQUES GOMES	99002398728	1638	4627	07/05/2012 - Tarde	Período I
ELMA DANIEL DE ALENCAR	0685596907	2435	23268	07/05/2012 - Tarde	Período I
EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	2002012019574	13316	13108	07/05/2012 - Tarde	Período I
EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	96013036453	24234	3696	07/05/2012 - Tarde	Período I
EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	20000200227240	9655	2461	07/05/2012 - Tarde	Período I
EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	2001010392792	6610	14530	07/05/2012 - Tarde	Período I
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	3240740-97	19859	3788	07/05/2012 - Tarde	Período I
EMERSON FEITOSA DE SOUSA	99031069699	18609	1970	07/05/2012 - Tarde	Período I
EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	4978569	2531	10137	07/05/2012 - Tarde	Período I
EMMANNUEL ALENCAR LINHARES DE MOURA	0736675141	4814	23808	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERASTO STENIO SALES ARAUJO	2004009247118	14192	31442	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERENICIO FERREIRA DA SILVA	97002436372	5649	1687	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERICK ROMMEL ARAAIS	2001029008629	5986	8022	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERIKA COUTINHO DO NASCIMENTO	47060748-8	2624	883	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERIKO VINICIUS LUSTOSA MAZULO	129017887	21087	937	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	2000010410288	7404	18740	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERISVALDO JOSE DE FRANCA	5290057	3927	14600	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	2000002329353	6432	15115	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	96010029251	8082	7250	07/05/2012 - Tarde	Período I
ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	91002199185	20440	16524	07/05/2012 - Tarde	Período I
EVA NUBIA MENDES FACUNDO	97002099783	7368	27235	07/05/2012 - Tarde	Período I
EVORA PRISCILA ROCHA BARBOSA	2002010119741	9426	8491	07/05/2012 - Tarde	Período I
FABIO ANDRADE DO PRADO	97002307815	15263	2001	07/05/2012 - Tarde	Período I
FABIO KLEBER FECHINE	2005099076626	6188	3255	07/05/2012 - Tarde	Período I
FABIO LACERDA PEREIRA	6874272	4644	21778	07/05/2012 - Tarde	Período I
FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	98002395526	6536	7715	07/05/2012 - Tarde	Período I
FAIRLAN ANDERSON GONCALVES MATIAS	7260148	1412	5629	07/05/2012 - Tarde	Período I
FARLEY CORDEIRO LOPES	2000002236720	8450	11388	07/05/2012 - Tarde	Período I
FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	6505644	917	10135	07/05/2012 - Tarde	Período I
FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	2174313	419	1176	07/05/2012 - Tarde	Período I
FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	2007014015208	22834	2643	07/05/2012 - Tarde	Período I
FERNANDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	3144208	3475	30876	07/05/2012 - Tarde	Período I
FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA	8162030	4495	7808	07/05/2012 - Tarde	Período I
FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA	2003034006309	13091	18864	07/05/2012 - Tarde	Período I



Nome	RG	INSC	PEDIDO	Entrega da Ficha	PERÍODO
FLAVIA ADALGISA FORTE NOGUEIRA	98001008987	17531	18183	07/05/2012 - Tarde	Período I
FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	2002009030155	10050	24314	07/05/2012 - Tarde	Período I
FRANCIENE SILVA DE SOUZA	2580321	2802	16712	07/05/2012 - Tarde	Período I
FRANCINALDO ESTEVAO ARRUDA	7381919	1644	13457	07/05/2012 - Tarde	Período I
FRANCINEUDO MATOS	297308195	24437	16391	07/05/2012 - Tarde	Período I
FRANCISCA JORDANIA FREITAS DA SILVA	2000002405602	21164	20309	07/05/2012 - Tarde	Período I
FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	2001010036961	18048	16239	07/05/2012 - Tarde	Período I
FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	2007015068607	7411	3911	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCA VERANICE DOS SANTOS GUIMARAES	98007010606	11092	30041	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO ADAO MESQUITA MACIEL	20071175428	19973	9576	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	2005005004901	20792	27101	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	2006005067235	8708	24768	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA	2002014132459	10922	11936	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	2001026004312	24693	317	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO BENICIO BEZERRA	2004005113990	7725	15017	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO CARLOS SALMITO DE ALMEIDA	1065811	13771	12696	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	96010056976	10388	2571	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	99002138971	15808	6847	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	91015078314	16040	10634	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	2004015103874	21092	9812	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	95002633970	8943	9065	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO DAYBSON MESQUITA DA SILVA	2000010563459	14492	16254	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	2005098028288	17609	29382	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	99002189223	7916	23178	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO DE MORAIS SILVA	3354209	4650	25679	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	120429686	18679	8660	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	92015109609	21614	22733	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO ELIARDO SOARES DE OLIVEIRA	98010032089	16577	25965	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	2005023007640	22267	382	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO EWERTON DOS SANTOS ANDRADE	2000002340373	23354	14254	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	95002274040	5781	25191	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	2000010145541	5533	32479	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO FABRICIO DOS SANTOS ALMEIDA	2005010448383	10307	24947	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO FILLHO DOS SANTOS CORREIA	99097005028	23474	17912	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	2003009189845	19575	29233	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO GERMANO MENDES	2001002403691	21284	10497	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO GLEDISON DA COSTA MAGALHAES	2000010386727	8124	721	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	2488448	3974	34716	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	207988590	22871	11887	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	98028055773	20899	3993	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	2003009158915	19864	5762	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	20074412218	24054	29803	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO JOSEDY PINHEIRO JUNIOR	91002140733	25173	19474	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	359709989	19289	4069	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	2002002042573	7695	25613	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	294997395	6541	24155	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	91024000306	16247	30427	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO LUCELIO PESSOA DE AQUINO	2006005282357	16248	3098	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO MARCIO SILVA SOUSA	2003023028640	21437	23977	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	97025031026	8085	3616	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	99010244920	7579	7755	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	002606358	2717	21652	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO MICHARLE BERNARDO DA SILVA	2004029144497	19291	25947	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO NOELIO DA SILVA	2477002	3976	8242	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	6321570	6897	28677	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	2000098142551	12422	20571	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	295810295	18970	23805	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	341139999	6435	28862	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	92002216649	25741	13306	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	97002411086	18123	14232	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO ROBERTO MAGALHAES MARQUES	95031016487	20867	25012	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO RONIEL VIANA DE MORAES	2580321	2757	31572	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	2001002164379	23830	31335	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	2002002331206	23989	25789	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	2001005049813	18159	29011	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	2002010187577	9155	12512	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO TIAGO SOUZA MENDONCA	98002464773	15411	26271	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	6321190	15878	29958	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	2000010121618	16319	2709	08/05/2012 - Manhã	Período I
FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	2002099007700	16389	11966	08/05/2012 - Manhã	Período I
GABRIEL CONRADO PEREIRA	002383331	1987	1462	08/05/2012 - Manhã	Período I
GENESIO GOMES DASILVA	5713022	5231	25807	08/05/2012 - Manhã	Período I
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	95029020707	22154	2441	08/05/2012 - Manhã	Período I
GEORGE DE SOUSA GALCALVES	2504256	1275	10808	08/05/2012 - Manhã	Período I
GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA	2000002236746	17831	22589	08/05/2012 - Manhã	Período I

Nome	RG	INSC	PEDIDO	Entrega da Ficha	PERÍODO
GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	2000008010162	20444	27192	08/05/2012 - Manhã	Período I
GEOVANE MACEDO SILVA	2003034055237	11144	18883	08/05/2012 - Manhã	Período I
GERSON ALVES DA COSTA	91002319806	7310	24	08/05/2012 - Manhã	Período I
GEVANDO TAVARES MARTINS	97029047466	23237	1222	08/05/2012 - Manhã	Período I
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	2000002104386	24621	4600	08/05/2012 - Manhã	Período I
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	95002166190	11421	25946	08/05/2012 - Manhã	Período I
GILMAR DA SILVA PEREIRA	96002605486	15095	22730	08/05/2012 - Manhã	Período I
GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	251503292	20656	1909	08/05/2012 - Manhã	Período I
GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	2034174	3708	2755	08/05/2012 - Manhã	Período I
GILSON MAGALHAES DOS SANTOS	5830294	6301	5288	08/05/2012 - Manhã	Período I
GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	2008075	4655	33579	08/05/2012 - Manhã	Período I
GIOVANNI LUDWIG RODRIGUES BRAGA	2003010328799	18295	28152	08/05/2012 - Manhã	Período I
GISELLE SILVA ANSELMO	2000010293508	21991	14954	08/05/2012 - Manhã	Período I
GISLENE DO VALE MOREIRA	0320125351	1941	27163	08/05/2012 - Manhã	Período I
GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	99010333290	19370	24106	08/05/2012 - Manhã	Período I
GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	01296766549	20903	22941	08/05/2012 - Manhã	Período I
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	93002467526	7604	23631	08/05/2012 - Manhã	Período I
GLEYDSON GOMES RODRIGUES	7459310	1990	33095	08/05/2012 - Manhã	Período I
GLEYSON CICERO DA SILVA	7270109	379	16114	08/05/2012 - Manhã	Período I
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	2003010076498	17937	754	08/05/2012 - Manhã	Período I
GUSTAVO FREITAS QUEIROZ	1479728	291	20148	08/05/2012 - Manhã	Período I
GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	98002211875	9782	22328	08/05/2012 - Manhã	Período I
GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA	20071115760	5787	23102	08/05/2012 - Manhã	Período I
HAMILTON JOSE DE SOUSA	98097085635	923	8072	08/05/2012 - Manhã	Período I
HARPLEY RIBEIRO MACIEL	98010238957	6741	1049	08/05/2012 - Manhã	Período I
HEITOR RODRIGUES MADEIRA	99012047480	7843	5662	08/05/2012 - Manhã	Período I
HEITOR SOARES GONCALVES	2004024024205	3300	27093	08/05/2012 - Manhã	Período I
HELAINÉ CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	99002002409	18820	16594	08/05/2012 - Manhã	Período I
HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	2005010170695	22194	451	08/05/2012 - Manhã	Período I
HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	2007808964-0	20183	18460	08/05/2012 - Manhã	Período I
HELTON BARROZO TEIXEIRA DE SOUZA	2004009220830	19014	26312	08/05/2012 - Manhã	Período I
HENRIQUE AGUIAR SIMOES	2004002129454	15237	21452	08/05/2012 - Manhã	Período I
HERCULES ULISSES MOREIRA	2002034014036	1599	23759	08/05/2012 - Manhã	Período I
HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	91002084213	15819	13484	08/05/2012 - Manhã	Período I
HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	2000030084904	13852	29612	08/05/2012 - Manhã	Período I
HIDER GURGEL BEZERRA	204800990	9621	23950	08/05/2012 - Manhã	Período I
HUGO TALLARICO JUNIOR	2007002051077	23397	30504	08/05/2012 - Manhã	Período I
HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	7434171	2982	31661	08/05/2012 - Manhã	Período I
HUMBERTO EMMANUEL RODRIGUES BRAGA	2004010121319	21506	14384	08/05/2012 - Manhã	Período I
HUMBERTO FARIAS FIUSA	98018010564	23561	28961	08/05/2012 - Manhã	Período I
HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO	6762007	3301	6203	08/05/2012 - Manhã	Período I
IGOR TEIXEIRA MAIA	2001010159648	9863	2442	08/05/2012 - Manhã	Período I
ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	93006001092	17867	13076	08/05/2012 - Tarde	Período I
INACIO DE SOUSA ALVES	2002028053971	8154	12509	08/05/2012 - Tarde	Período I
ISABELA LOBO MESQUITA	2001010017940	17868	12872	08/05/2012 - Tarde	Período I
ISAUQUE PAULO HERCULANO	2005010017846	8420	19845	08/05/2012 - Tarde	Período I
ISMAEL GOMES OLIVEIRA	2004010304731	19655	4202	08/05/2012 - Tarde	Período I
ISNARDE LEITE ALVES	2383396	4916	6625	08/05/2012 - Tarde	Período I
ISRAEL DE SOUZA TAVARES	92019011131	19332	10091	08/05/2012 - Tarde	Período I
ISRAEL RODRIGUES DE MELO	602457009	3574	15568	08/05/2012 - Tarde	Período I
IZABELIZA SILVA CAMPOS	2003029017454	14241	17462	08/05/2012 - Tarde	Período I
JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	2468736	5180	3407	08/05/2012 - Tarde	Período I
JACKSON OLIVEIRA DE MELO	2002010368962	12887	26391	08/05/2012 - Tarde	Período I
JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	1028981148	17275	8539	08/05/2012 - Tarde	Período I
JADER JANDERSON SILVA MIRANDA AMARAL	2003027028750	17313	13529	08/05/2012 - Tarde	Período I
JADSON RIBAMAR FERREIRA	7354685	4947	11478	08/05/2012 - Tarde	Período I
JAILSON ALVES MONTEIRO	2002034079243	9588	29190	08/05/2012 - Tarde	Período I
JAIR LIMA NASCIMENTO	2003010032431	14064	1886	08/05/2012 - Tarde	Período I
JAMES DOS ANJOS LIMA	8347619	4989	2620	08/05/2012 - Tarde	Período I
JANHSEM PEREZ DE ALCANTARA JUNIOR	94002368933	9590	31227	08/05/2012 - Tarde	Período I
JANILTON SILVA PEREIRA	1329394	834	12048	08/05/2012 - Tarde	Período I
JAQUELINE FREITAS DIAS	94012001293	11346	7941	08/05/2012 - Tarde	Período I
JARDEL GARCIA SILVA	20070720384	11384	25533	08/05/2012 - Tarde	Período I
JARDEM FELIX DE MOURA	2003009138167	5393	6215	08/05/2012 - Tarde	Período I
JEAN OLIVEIRA MELO	2002002311892	8718	26591	08/05/2012 - Tarde	Período I
JEFFERSON FERNANDES TOTE	2009010146550	24058	12426	08/05/2012 - Tarde	Período I
JEFFERSON FLORENCIO ROZENDO	2000010522906	8156	1951	08/05/2012 - Tarde	Período I
JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	1628796	24027	3137	08/05/2012 - Tarde	Período I
JISLAINE AIRES DE CASTRO	2903122	4885	26484	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOACILIO OLIVEIRA LIMA FILHO	2003002006397	9363	25211	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	94013001114	12127	24292	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	2008010265852	9664	2624	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	2014750	13589	919	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI	8580086	1846	15975	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR	2002010344621	20478	14269	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO DE SOUZA MARTINS	1421963	13057	4831	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA	95002502778	8301	23046	08/05/2012 - Tarde	Período I

Nome	RG	INSC	PEDIDO	Entrega da Ficha	PERÍODO
JOAO GUSTAVO MACHADO DA SILVA	95002615963	16108	30387	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA	258005793	2193	458	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024	22799	24122	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO PAULO MARQUES	93002138336	14582	6030	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO PAULO NOBRE BEZERRA	98012041336	17578	20363	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	2006009088172	21918	3305	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	99002081279	18373	19032	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	7506148	3938	816	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOELSON FELICIO DE SOUSA MESQUITA	96002392768	22640	26158	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOELSON PEDRO DA SILVA	7659087	3031	16852	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	94002337949	25078	26734	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	7983503	1373	15419	08/05/2012 - Tarde	Período I
JONATAN DA SILVA LIMA	2001010312365	18226	30606	08/05/2012 - Tarde	Período I
JONATAS TARGINO DE AMORIM	20070612026	14346	2381	08/05/2012 - Tarde	Período I
JORGE DOS REIS OLIVEIRA	97002336629	19417	14870	08/05/2012 - Tarde	Período I
JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	98002368219	11586	25062	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE ALVES FEITOSA JUNIOR	2000002240344	12927	28220	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	1205963421	1603	3456	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE ARI DE ALMEIDA FILHO	2002009016691	9867	3682	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE AZEVEDO DA SILVA	250412192461	25178	24437	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE BARBOSA GOMES FILHO	99002056193	8640	22784	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE CLEITON CORREIA SILVA	2000012019446	13058	24678	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE COLARES FEITOSA NETO	95005001877	15911	1375	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490	19215	23628	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE EDILSON AMORIM BASTOS	95005003292	22722	15765	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE FELIX ANDRADE	34969442000	10123	575	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	285021694	6401	4593	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE ISAAC PINTO DE ARAUJO	3191815	2943	12126	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	2000099018935	23482	1321	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE	97014012661	7524	15461	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE MARCONDES BATISTA LIRA	3655267	2944	27407	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE MARIO DE OLIVEIRA	2967114	1109	34416	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE MATHES COUTO MARQUES	97002641197	7314	27199	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	2006009283285	15696	26947	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE ROBERTO MADEIRA	86849885	17687	17348	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE RODRIGO DINIZ	6572535	2348	21049	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	98031027548	12772	16927	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE RONIS DAMIAO FERNANDES	7497809	3493	23324	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	96015068778	23522	11625	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO	6899710	8160	26607	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	93024011380	13241	22255	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	2002019110119	24063	16693	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	4342522	345	5878	08/05/2012 - Tarde	Período I
JOSIELDO MENDES MARTINS	98018004653	17583	23206	08/05/2012 - Tarde	Período I
JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	1727480	1112	12357	08/05/2012 - Tarde	Período I
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	2002012054337	12586	3226	08/05/2012 - Tarde	Período I
JULIANA CORDEIRO FEITOSA	98002243548	25311	32881	08/05/2012 - Tarde	Período I
JULIANA DOS SANTOS AMARAL	2003002217860	13895	25865	08/05/2012 - Tarde	Período I
JULIANA PEREIRA GERMANO	2001010008534	16286	22321	08/05/2012 - Tarde	Período I
JULIAO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	445522525	3172	15973	08/05/2012 - Tarde	Período I
JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA	96002101828	17281	98	08/05/2012 - Tarde	Período I
JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	308009396	7101	24113	08/05/2012 - Tarde	Período I
JURACI DA SILVA RAMOS	3597708	2589	6975	08/05/2012 - Tarde	Período I
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	2002009162841	6714	25571	08/05/2012 - Tarde	Período I
KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	97002467324	13596	6111	08/05/2012 - Tarde	Período I
KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	2004015101898	5934	13650	08/05/2012 - Tarde	Período I
KAYRENE GARCES COSTA	98010201751	22723	25737	08/05/2012 - Tarde	Período I
KELYTON FERREIRA LIMA	334415898	14354	244	08/05/2012 - Tarde	Período I
KILVIA MAC DOWELL GONDIM	94002345984	21515	24890	08/05/2012 - Tarde	Período I
KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	2006012020672	24281	1723	08/05/2012 - Tarde	Período I
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	343139999	19541	20503	08/05/2012 - Tarde	Período I
KLENYO LOPES COELHO	2007836524-9	5483	30867	08/05/2012 - Tarde	Período I
KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	7210617	76	6147	08/05/2012 - Tarde	Período I
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	2003010277485	22922	32417	08/05/2012 - Tarde	Período I
LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	5621352	298	18587	08/05/2012 - Tarde	Período I
LAERTE SOUSA DA SILVA	93021002053	17395	16823	08/05/2012 - Tarde	Período I
LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	20079894911	9496	20890	08/05/2012 - Tarde	Período I
LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	2272665	3622	1076	08/05/2012 - Tarde	Período I
LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	8906002006111	13740	28870	08/05/2012 - Tarde	Período I
LEANDRO MOTA MONTEIRO	96021038605	9231	9157	08/05/2012 - Tarde	Período I
LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	96002179908	17079	15602	08/05/2012 - Tarde	Período I
LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	2481641	5023	9624	08/05/2012 - Tarde	Período I
LEIDIANE TORRES DOS SANTOS	1371517568	211	4728	08/05/2012 - Tarde	Período I
LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	2000010220764	16255	30299	08/05/2012 - Tarde	Período I
LEILIANE LIMA NUNES	2002010408131	7315	66	08/05/2012 - Tarde	Período I
LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	1789717	5238	128	09/05/2012 - Manhã	Período I
LEONARDO BARBOSA FERRAZ	5527935	4297	1023	09/05/2012 - Manhã	Período I

Nome	RG	INSC	PEDIDO	Entrega da Ficha	PERÍODO
LEONARDO BEZERRA DE CARVALHO	2001010033687	24626	4492	09/05/2012 - Manhã	Período I
LEONARDO DE SENA E CASTRO	2001002071095	8902	31020	09/05/2012 - Manhã	Período I
LEONARDO RODRIGUES SILVA	99002031816	24445	16791	09/05/2012 - Manhã	Período I
LIDIA AMARAL CANUTO	95002445723	20875	2138	09/05/2012 - Manhã	Período I
LIDIA GURGEL DE HOLANDA FURTADO	8906002038110	7852	14653	09/05/2012 - Manhã	Período I
LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA	20074870488	13015	32414	09/05/2012 - Manhã	Período I
LIGIA MARIA LIMA	947416897	755	29594	09/05/2012 - Manhã	Período I
LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	8023731	118	14015	09/05/2012 - Manhã	Período I
LORENA FERNANDES CAETANO	2000002349443	8132	13449	09/05/2012 - Manhã	Período I
LOURIVAL BEZERRA DA SILVA	99001015078	19023	23944	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	2000010413007	19063	17298	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUCAS SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	2003010028370	6790	24728	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUCIA RAQUEL PAIVA GUIMARAES	842170	2356	34367	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUCIANO DOS SANTOS MELO	1430762	5209	28167	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	2001027022071	8390	9126	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	2003012033010	10127	28306	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZ CARLOS DA SILVA	2005034012216	24067	2168	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA	2006002084520	9747	4671	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	93002331616	9499	1740	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	3719967931	4672	1968	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZ PAULO DS ANJOS SOUZA	8715212	1202	9345	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZ PEREIRA BATISTA	90025014272	7172	869	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	2009010100568	17143	5362	09/05/2012 - Manhã	Período I
LUIZIA MARIA DA SILVA COSTA	96002149626	8845	10418	09/05/2012 - Manhã	Período I
LYVIA VIEIRA RODRIGUES MACIEL	99002223251	25471	6164	09/05/2012 - Manhã	Período I
MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA LIMA	7172901	933	5548	09/05/2012 - Manhã	Período I
MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	1948290	79	16285	09/05/2012 - Manhã	Período I
MANOEL ADELINO DOS SANTOS	4752562	1430	10625	09/05/2012 - Manhã	Período I
MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	2001027028410	20559	12975	09/05/2012 - Manhã	Período I
MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	99010049486	19382	1821	09/05/2012 - Manhã	Período I
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	97009013299	16178	26500	09/05/2012 - Manhã	Período I
MANUEL CLAUDIANO NASCIMENTO LOPES	90002252738	20560	18939	09/05/2012 - Manhã	Período I
MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	99010180990	22049	23385	09/05/2012 - Manhã	Período I
MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	2002028144438	8511	22342	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	2002009045055	12777	9188	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	98002005396	9944	26984	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	6419268	3539	5272	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCELO FREIRE QUEIROZ	2008099101293	15616	172	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCELO MOREIRA LOPES	98010173871	19730	3270	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	2007025005160	20486	26942	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCELO PINTO BRAGA	312258696	25249	722	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	98003008801	13860	16705	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCIA RODRIGUES CANUTO	2003009161851	9553	19265	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	531989968	15617	18529	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCIO BATISTA SOARES	96002160441	17989	32595	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCIO DA COSTA SILVA	2002002369394	6664	33444	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCIO DE SOUZA ALENCAR	95021014414	22725	23949	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	2006031011810	9947	19298	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCIO SABINO DE LIMA	2004010190809	21550	30667	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCOS ANTONIO DA SILVA	94021024578	7884	22317	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCOS ANTONIO DANTAS	2001015052906	15170	4646	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA	2003010486297	16550	15411	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	98002413753	10528	16303	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCOS DO VALE SILVA	99028069756	15457	23525	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCOS IURY RESENE CHAVES	2003009006767	7796	22065	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	2001002037261	25183	23222	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	98029248923	16792	3477	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	2005010045645	17875	23988	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	002226481	1709	2532	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA ABIGAIL VALE PORTELA	2005010006585	22202	3344	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA	8373841	1807	134	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	98027001173	18945	24190	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	96002253326	14141	851	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	002270133	12934	8037	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	2004034055030	14913	7670	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	2002031101086	5488	20057	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	20079440473	8205	29972	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	2523905	14625	30832	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	96029034676	8992	33581	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	8240345	4956	1793	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	6048035	4525	15840	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA RAKELY BARBALHO	2003028005304	21300	30830	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	002174804	4035	10666	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	94002206240	7212	521	09/05/2012 - Manhã	Período I

Nome	RG	INSC	PEDIDO	Entrega da Ficha	PERÍODO
MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	92005017710	5583	12943	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	325452698	21066	12131	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIANE ALMEIDA LIMA	2006010090894	18728	16069	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIANO ALVES DA SILVA	2004018004788	21929	26593	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIO KEMPES DE SOUSA FELISMINO	1810437	2862	509	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	2001015039608	8100	404	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARIZA DA SILVA SANTOS	2005010284194	6596	27	09/05/2012 - Manhã	Período I
MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	99002127635	16395	7781	09/05/2012 - Manhã	Período I
MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO	5970873	760	2997	09/05/2012 - Manhã	Período I
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	2005029069167	12393	2535	09/05/2012 - Manhã	Período I
MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA	2001010434320	12292	18458	09/05/2012 - Manhã	Período I
MICHAEL DOUGLAS PESSOA	93002103605	22089	463	09/05/2012 - Manhã	Período I
MICHELY UCHOA CAVALCANTE	0780413253	23966	15711	09/05/2012 - Manhã	Período I
MIRON STENIO DE MACEDO LIMA FILHO	2088338	983	34100	09/05/2012 - Manhã	Período I
MISAEEL DO CARMO TEIXEIRA	8908002031910	23365	854	09/05/2012 - Manhã	Período I
NANDO RODRIGUES DE SOUSA	2003028073946	18345	31481	09/05/2012 - Manhã	Período I
NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	2002014025598	23968	18069	09/05/2012 - Manhã	Período I
NILSON FERREIRA DE MENESES	94027003394	18909	24269	09/05/2012 - Manhã	Período I
NORTON SANTANA DA COSTA	2002010411094	22446	23599	09/05/2012 - Manhã	Período I
NUBIA BORGES DE FREITAS	90008017366	14249	24935	09/05/2012 - Manhã	Período I
OBERDAN DE SOUZA FERREIRA	5312655	125	1978	09/05/2012 - Manhã	Período I
PABLO ANDRE TEIXEIRA NEVES	2003027001917	22810	16734	09/05/2012 - Manhã	Período I
PABLO CRISTIAN CAVALCANTE DE SOUSA	2002012013240	19501	7333	09/05/2012 - Manhã	Período I
PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	2369693	2364	17945	09/05/2012 - Manhã	Período I
PATRICIA EUGENIA DA SILVA BALTAZAR	2001012009880	20736	13240	09/05/2012 - Manhã	Período I
PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	94013016200	9717	15951	09/05/2012 - Manhã	Período I
PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	309854496	13603	3759	09/05/2012 - Manhã	Período I
PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	0300768020055	2204	566	09/05/2012 - Manhã	Período I
PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO	2002014140532	21521	14677	09/05/2012 - Manhã	Período I
PAULO ANDERSON DOS SANTOS	8210205	1290	2273	09/05/2012 - Manhã	Período I
PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	2000012062066	22887	6674	09/05/2012 - Manhã	Período I
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	99002156627	23689	22821	09/05/2012 - Manhã	Período I
PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	2009010222442	20419	15605	09/05/2012 - Manhã	Período I
PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	99010469060	5673	468	09/05/2012 - Manhã	Período I
PAULO JORGE FREIRE LESSA	127254-1-8	23166	16067	09/05/2012 - Tarde	Período I
PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	2000002112230	18061	8737	09/05/2012 - Tarde	Período I
PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	2002029039417	9718	3509	09/05/2012 - Tarde	Período I
PAULO STHEFERSON DINIZ NOBRE	2000010570650	8277	11232	09/05/2012 - Tarde	Período I
PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	95002127381	20991	24940	09/05/2012 - Tarde	Período I
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	1169308295	3630	2306	09/05/2012 - Tarde	Período I
PEDRO IVO CAVALCANTI ARAUJO	340782599	2914	8393	09/05/2012 - Tarde	Período I
PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	2002002253469	7215	24052	09/05/2012 - Tarde	Período I
PHILIFE OLIVEIRA RAMOS	3796779	5322	12358	09/05/2012 - Tarde	Período I
PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	2001034057616	12541	6999	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	99010025730	19587	12354	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAFAEL HOLANDA FERREIRA	2003099030905	22207	26963	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAFAEL VICTOR DO NASCIMENTO	2000002274133	19588	1683	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAFAELE DA SILVA PEREIRA	2008009195056	15744	23975	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	95002469061	12648	28730	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	2001010106625	6172	1354	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	2004028081106	12941	23623	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	2004015067827	9799	12983	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAISSA SILVA PITANGA	2004010341840	7827	26007	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	2001002123427	22448	17393	09/05/2012 - Tarde	Período I
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	99002058293	24808	759	09/05/2012 - Tarde	Período I
REMO OLIVEIRA SILVA	96002424708	25254	18986	09/05/2012 - Tarde	Período I
RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	99010352367	19552	17229	09/05/2012 - Tarde	Período I
RENATO SANDRO DE FARIAS	2005009074220	10707	22740	09/05/2012 - Tarde	Período I
RENILSON GARCIA ARAUJO LIMA	2003010346550	20811	30835	09/05/2012 - Tarde	Período I
REVILTON MAX GONCALVES ALENCAR	6588381	1295	34753	09/05/2012 - Tarde	Período I
REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	7986784	2645	10451	09/05/2012 - Tarde	Período I
RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	2352249	3770	3229	09/05/2012 - Tarde	Período I
RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	2002009083011	8433	7128	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	92016003111	7828	2831	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBERIO GRACA DOS SANTOS	99002027860	5716	35928	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	1856718	2112	2509	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBERTO FERRERIA BRITO	96002045324	8690	14030	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBERTO MOREIRA LOPES CELINO	002305942	2647	27846	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBERTO SOARES DA SILVA	96002042279	15748	27335	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846	5588	24483	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBSON CAMPOS GIRAO	92002068020	21630	16604	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBSON DE SOUZA FERNANDES	2004009203811	14437	25424	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBSON FEITOZA DE SOUZA	94002234848	10327	29212	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROBSON MACIEL DE ANDRADE	2001010042570	8611	24608	09/05/2012 - Tarde	Período I

Nome	RG	INSC	PEDIDO	Entrega da Ficha	PERÍODO
ROBSON SOTERO GOMES	99010205941	8475	22501	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROCINIO BARROS DA SILVA	94002245726	15073	7435	09/05/2012 - Tarde	Período I
RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO	90002113215	9308	26010	09/05/2012 - Tarde	Período I
RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA	98001216482	89	3980	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	2005012025331	14040	22691	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROMARIO LEANDRO ALEIXO	2994966	2734	32531	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROMULO HOLANDA LIMA	2000002373786	20995	23381	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROMULO MOURA BASTOS	2000010172140	6140	2133	09/05/2012 - Tarde	Período I
RONALD FREITAS SPINOLA	95002434870	6240	5733	09/05/2012 - Tarde	Período I
RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	99010250890	12727	1430	09/05/2012 - Tarde	Período I
RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303	13868	24565	09/05/2012 - Tarde	Período I
RONNIVON SANTOS LUZ	2633225	5217	11247	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	2001010303633	18797	303	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	2006021061777	20636	16233	09/05/2012 - Tarde	Período I
ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	90002009612	13356	24751	09/05/2012 - Tarde	Período I
RUBIA DA ROCHA XAVIER	5730183	3861	16007	09/05/2012 - Tarde	Período I
RUSSOULINO BRAZ MOURA	002193709	10950	4938	09/05/2012 - Tarde	Período I
RUTH MIDIA RAZONI MENDES BARROSO	2002010257311	7829	29032	09/05/2012 - Tarde	Período I
SAMIA PRADO ALBUQUERQUE LIMA	92015022066	10252	23566	09/05/2012 - Tarde	Período I
SAMUEL DOS SANTOS MATOS	18784429	15861	18723	09/05/2012 - Tarde	Período I
SAMUEL MARTINS CARDOSO	99010208274	10900	16995	09/05/2012 - Tarde	Período I
SAMUEL PAULINO CORREIA	6866117	2115	2240	09/05/2012 - Tarde	Período I
SAULLO PEREIRA DE SOUSA	99029151820	24527	20438	09/05/2012 - Tarde	Período I
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	2005015063781	14253	26040	09/05/2012 - Tarde	Período I
SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	2006029272270	10611	21383	09/05/2012 - Tarde	Período I
SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	95002072641	17332	8562	09/05/2012 - Tarde	Período I
SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	2391181	4086	14457	09/05/2012 - Tarde	Período I
SERGIO MARCELO DA ROCHA	94002553587	22491	1626	09/05/2012 - Tarde	Período I
SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2003099030786	8916	2482	09/05/2012 - Tarde	Período I
STENIO MAX PINTO FARIAS	001.811.962	944	31338	09/05/2012 - Tarde	Período I
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	96006035480	8691	21097	09/05/2012 - Tarde	Período I
TARCISIO CRUZ BARBOSA	9154526	4755	7620	09/05/2012 - Tarde	Período I
THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	1164081462	3276	29757	09/05/2012 - Tarde	Período I
THALES MEDEIROS NEVES	20073703847	16152	4247	09/05/2012 - Tarde	Período I
THIAGO DIONISIO FREITAS	2000010284452	24986	12524	09/05/2012 - Tarde	Período I
THIAGO FELISMINO DE SOUZA	99010212158	19432	25248	09/05/2012 - Tarde	Período I
THIAGO FREITAS LIMA	2003023003923	25287	53	09/05/2012 - Tarde	Período I
THIAGO GONCALVES DA SILVA MOURA	2211251	3819	4582	09/05/2012 - Tarde	Período I
THIAGO GRANGEIRO DE SALES	2004009020857	14956	532	09/05/2012 - Tarde	Período I
THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA	2002019018565	13471	14469	09/05/2012 - Tarde	Período I
THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	97013037482	25655	9436	09/05/2012 - Tarde	Período I
THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	2002031032572	6350	17458	09/05/2012 - Tarde	Período I
TIAGO ALENCAR PARENTE	6173835	2369	15600	09/05/2012 - Tarde	Período I
TIAGO DE PAULA ARAUJO	2002025010961	22211	18276	09/05/2012 - Tarde	Período I
TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA	2073332	1170	30668	09/05/2012 - Tarde	Período I
TIAGO SOUSA ALMEIDA	2005010178580	16296	27733	09/05/2012 - Tarde	Período I
TICIANA AGUIAR GADELHA	95002402013	7711	1675	09/05/2012 - Tarde	Período I
VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	207989390	20426	9491	09/05/2012 - Tarde	Período I
VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE	97031075153	10951	1924	09/05/2012 - Tarde	Período I
VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	2004010181524	14758	31106	09/05/2012 - Tarde	Período I
VERCENCIO MAGNO AGUIAR	2000097128687	9101	22511	09/05/2012 - Tarde	Período I
VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS	2007010054527	14255	7778	09/05/2012 - Tarde	Período I
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	95019000860	8002	23554	09/05/2012 - Tarde	Período I
VINICIUS DE FREITAS SILVA	2277471	3774	29695	09/05/2012 - Tarde	Período I
VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	200210007935	19234	25777	09/05/2012 - Tarde	Período I
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	8911002025449	13796	22703	09/05/2012 - Tarde	Período I
VIVIANE OLIVEIRA MELO	97002466506	9560	8432	09/05/2012 - Tarde	Período I
VIVIANI DA SILVA SOUSA	2008097128380	24674	30166	09/05/2012 - Tarde	Período I
WALTER LOPES CAMPELO	2003009111323	7002	26	09/05/2012 - Tarde	Período I
WANDEMBERG DE MATOS MARQUES	2007010164608	6562	25974	09/05/2012 - Tarde	Período I
WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	2003018008530	24605	5532	09/05/2012 - Tarde	Período I
WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	2000012036553	17778	3204	09/05/2012 - Tarde	Período I
WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	251423410686	10537	25122	09/05/2012 - Tarde	Período I
WANDSON DE CASTRO	2002002300386	15550	5891	09/05/2012 - Tarde	Período I
WESLLEY DE MELO NOVAES	7632973	136	12350	09/05/2012 - Tarde	Período I
WILSON JOSE DA SILVA QUADROS	98002477280	24990	27534	09/05/2012 - Tarde	Período I
WILTON MOTA DE PAIVA	1196369	4091	32854	09/05/2012 - Tarde	Período I
WOLBERS THIAGO DE MESQUITA RODRIGUES	2005031081500	16839	2224	09/05/2012 - Tarde	Período I
XIMENE CAITANO DE SOUSA	2001034122841	23294	15635	09/05/2012 - Tarde	Período I
YARA VIRGINIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002002147235	7562	6704	09/05/2012 - Tarde	Período I
YURI MENEZES XIMENES	2000010441620	23775	16152	09/05/2012 - Tarde	Período I

661 Candidatos convocados para matrícula no Período I do Curso de Formação Profissional.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC  
ALTERAÇÃO Nº02**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, localizado na Rua Senador Pompeu, nº685 – Centro – Fortaleza/CE, considerando a necessidade de atingir o objetivo do EDITAL 01/2012, RESOLVE: **Prorrogar o prazo** de recebimento das propostas dos participantes do referido edital até o dia 31 de outubro de 2012. Ficam ratificados os demais dispositivos do Edital acima mencionado. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 09 de maio de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº045/2012** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de de Junho/2012, perfazendo um total de R\$200,00 (duzentos reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Francisco Rogério Cristino  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700019.1.8	RENATO HENRIQUE FEITOSA RODRIGUES	40,00	JUNHO/2012
700022.1.3	SUYANNE FARIAS EVARISTO MOURÃO	40,00	JUNHO/2012
700023.1.0	PEDRO CITÓ DE SOUZA	40,00	JUNHO/2012
700024.1.8	LUCAS UCHOA CRUZ SARAIVA	40,00	JUNHO/2012
700025.1.5	MAYCO MENDES DE ALMEIDA	40,00	JUNHO/2012

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº385/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº230/2012. Processo nº12001712-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO**. CPF/CNPJ: 455.674.923-91. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9434170N LONG 620648E. Vazão outorgada (l/s): 9,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 8,00 ha de banana por localizada microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 02 de abril de 2012 à 02 de abril de 2016. Município: Quixeré. Distrito: Lagoinha. Localidade: Sítio Carnaúbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº386/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº231/2012. Processo nº12061261-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ITAREMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 14.189.314/0001-99. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9677589N LONG 393718E. Vazão outorgada (l/s): 1,39l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 02 de abril de 2012 à 02 de abril de 2016. Município:

Itarema. Distrito: Itarema. Localidade: Riacho Doce. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº387/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº232/2012. Processo nº12001294-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FORALDA- ÁGUAS ENVASADAS LTDA**. CPF/CNPJ: 11.717.151/0001-81. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.589.320N LONG 536.118E. Vazão outorgada (l/s): 1,78l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 02 de abril de 2012 à 02 de abril de 2016. Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Mestre Dioga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº388/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº233/2012. Processo nº12001735-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CARBOMIL QUÍMICA S/A**. CPF/CNPJ: 07.645.062/0001-08. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9419994N LONG 616960E. Vazão outorgada (l/s): 2,68l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,00ha de grama por localizada microaspersão**, captando 8 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 09 de abril de 2012 à 09 de abril de 2016. Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Fazenda Baixa Grande. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº389/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº234/2012. Processo nº11724756-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSTRUTORA CSAMADO LTDA**. CPF/CNPJ: 13.101.705/0001-47. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9197864N LONG 452409E. Vazão outorgada (l/s): 0,69l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 09 de abril de 2012 à 09 de abril de 2016. Município: Crato. Distrito: Crato. Localidade: Bairro Novo Horizonte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº390/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº235/2012. Processo nº12061393-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA EDILSA NOGUEIRA LEITÃO**. CPF/CNPJ: 092.606.763-04. Fonte de suprimento: Poço misto. Bacia hidrográfica: Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9444191N LONG 610215E. Vazão outorgada (l/s): 11,77l/s. Finalidade do uso da água: **irrigação de 3,98 ha de capim por superfície faixa**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 09 de abril de 2012 à 09 de abril de 2016. Município: Quixeré. Distrito: Água Fria. Localidade: Água Fria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº391/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº236/2012. Processo nº12001412-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDA MIRANDA JULIÃO CAVALCANTE**. CPF/CNPJ: 622.800.823-49. Fonte de suprimento: Fonte Santa Rosa. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9591337N LONG 523812E. Vazão outorgada (l/s): 0,271/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20ha de fruteiras por aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (02 de abril de 2012 à 02 de abril de 2016). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Santa Rosa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº392/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº237/2012. Processo nº11393683-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO ALVES DE ANDRADE**. CPF/CNPJ: 122.698.673-00. Fonte de suprimento: Fonte Gruta do Arajara - Levada do Farias. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 1,301/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (02 de abril de 2012 à 02 de abril de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº394/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº238/2012. Processo nº12001379-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LÉLIO CAUBY SARAIVA**. CPF/CNPJ: 015.487.603-82. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184046N LONG 460221E. Vazão outorgada (l/s): 1,871/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana, 0,40ha de acerola, 0,30ha de manga e 0,30ha de pitanga todos por gotejamento**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (02 de abril de 2012 à 02 de abril de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº395/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº239/2012. Processo nº10676485-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA BATISTA DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 346.393.653-49. Fonte de suprimento: Fonte Gruta do Arajara. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 0,891/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,35ha de banana, 0,35ha de maracujá e 0,30ha de floricultura todos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (02 de abril de 2012 à 02 de abril de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Luanda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº396/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº240/2012. Processo nº12061285-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ELIAS FERREIRA LOPES**. CPF/CNPJ: 014.171.184-15. Fonte de suprimento: Fonte Santa Rosa II. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9185720N LONG 464823E. Vazão outorgada (l/s): 5,521/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de capim e 1ha de cana-de-açúcar, ambos por aspersão convencional e 1ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (02 de abril de 2012 à 02 de abril de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Riacho do Meio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº398/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº243/2012. Processo nº11559905-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MIGUA ILHA**. CPF/CNPJ: 63.393.870/0001-98. Fonte de suprimento: Açude Pentecoste. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9574728N LONG 480107E. Vazão outorgada (l/s): 2,811/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (03 de abril de 2012 à 03 de abril de 2016). Município: Pentecoste. Distrito: Mingua Ilha. Localidade: PV Mingua Ilha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº399/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº244/2012. Processo nº12061275-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO CAIÇARA**. CPF/CNPJ: 86.777.471/0001-26. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9472696N LONG 633418E. Vazão outorgada (l/s): 1,001/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de abril de 2012 à 09 de abril de 2016). Município: Jaguaruana. Distrito: Caiçara. Localidade: Caiçara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº400/2012**

Outorga preventiva nº011/2012. Processo nº12061388-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES - ME**. CPF/CNPJ: 97.532.717/0001-16. Fonte de suprimento: Açude Ubaldinho. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9272132N LONG 473400E. Vazão reservada (l/s): 1/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 16.746,20m² e uma área útil de 772,00m²**. Área do espelho (m²): 16.746,20m². Prazo: 06 meses (09 de abril de 2012 à outubro de 2012). Município: Cedro. Distrito: Agrovila Ubaldinho. Localidade: Agrovila Ubaldinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº401/2012**

Outorga preventiva nº012/2012. Processo nº12061310-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMERCIAL IZA DE AQUICULTURA LTDA**. CPF/CNPJ: 10.217.782/0001-79. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão).



Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9477783N LONG 634633E. Vazão reservada (l/s): 63,33l/s. Finalidade do uso: **Aquicultura, 4 viveiros escavados, para a criação de camarão, totalizando 11,19ha.** Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses (09 de abril de 2012 à 09 de outubro de 2012). Município: Itaiçaba. Distrito: Itaiçaba. Localidade: Sítio Logradouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº402/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº247/2012. Processo nº12001394-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA MUNIZ MENDES.** CPF/CNPJ: 165.104.373-68. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9413242N LONG 579672E. Vazão outorgada (l/s): 52,75l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 31,30ha de arroz por inundações**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de abril de 2012 à 09 de abril de 2016). Município: São João do Jaguaribe. Distrito: São João do Jaguaribe. Localidade: Sítio Tapagem. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº420/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº245/2012. Processo nº12001727-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A/COND. ACQUA.** CPF/CNPJ: 09.260.627/0001-56. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9575400N LONG 567547E. Vazão outorgada (l/s): 4,00l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 10 de abril de 2012 à 10 de abril de 2016. Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Porto das Dunas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº421/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº246/2012. Processo nº12001728-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A/COND. MARIUBA PARH RESORT.** CPF/CNPJ: 01.092.234/0001-79. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9575852N LONG 567856E. Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 13 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 10 de abril de 2012 à 10 de abril de 2016. Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Porto das Dunas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº422/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº248/2012. Processo nº12061297-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA SEDE DE BURITIZINHO E ADJACÊNCIAS.** CPF/CNPJ: 04.665.583/0001-20. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poço tubulares. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT PT-01:9167743 PT-02:9177628N LONG PT-01:441272 PT-02:455220E. Vazão

outorgada (l/s): 9,08l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 10 de abril de 2012 à 10 de abril de 2016. Município: Mauriti. Distrito: Buritizinho. Localidade: Buritizinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº423/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº249/2012. Processo nº12061273-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MURIÇOÇA.** CPF/CNPJ: 10.874.664/0001-33. Fonte de suprimento: Poço misto. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9291319N LONG 454688E. Vazão outorgada (l/s): 1,48l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 12 de abril de 2012 à 12 de abril de 2016. Município: Jucás. Distrito: Canafístula. Localidade: Sítio Muriçoça. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº424/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº251/2012. Processo nº12001692-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.** CPF/CNPJ: 07.744.303/000-68. Fonte de suprimento: Açude Banabuiú. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9405049N LONG 482854E. Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de abril de 2012 à 09 de abril de 2016). Município: Quixeramobim. Distrito: Belém. Localidade: Timbauba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº425/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº252/2012. Processo nº11812579-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TABULEIRO.** CPF/CNPJ: 08.729.438/0001-17. Fonte de suprimento: Açude Mocó (Pires Ferreira). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9531267N LONG 317800E. Vazão outorgada (l/s): 1,95l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (10 de abril de 2012 à 10 de abril de 2015). Município: Pires Ferreira. Distrito: Pires Ferreira. Localidade: Tabuleiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº426/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº253/2012. Processo nº11638061-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO RODRIGUES MACÊDO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIACHO NOVO.** CPF/CNPJ: 01.020.865/0001-82. Fonte de suprimento: Açude Riacho Novo II. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9538364n LONG 361460E. Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (10 de abril de 2012 à 10 de abril de 2015).

Município: Santa Quitéria. Distrito: Trapiá. Localidade: Riacho Novo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº427/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº254/2012. Processo nº12001691-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68. Fonte de suprimento: Açude Quixeramobim. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9424809N LONG 464787E. Vazão outorgada (l/s): 1,02l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (10 de abril de 2012 à 10 de abril de 2016). Município: Quixeramobim. Distrito: Quixeramobim. Localidade: Sossego/Logradouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº428/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº250/2012. Processo nº12001729-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A**. CPF/CNPJ: 11.805.397/0001-05. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT-02: 9.575.252 PT-03: 9.575.084 PT-04: 9.575.038 PT-05: 9.575.016N LONG PT-02: 567.617 PT-03: 567.682 PT-04: 567.707 PT-05: 567.688E. Vazão outorgada (l/s): 13,33l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 12 de abril de 2012 à 12 de abril de 2016. Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Porto das Dunas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº449/2012**

Outorga preventiva nº013/2012. Processo nº12061627-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **G & F MARICULTURA LTDA**. CPF/CNPJ: 05.628.087/0001-60. Fonte de suprimento: Açude Itaúna. Bacia hidrográfica: Coreaú. Ponto de captação: LAT 9650417N LONG 260357E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 50.000,00m² e uma área útil de 3.000,00m²**. Área do espelho (m²): 50.000,00m². Prazo: 06 meses (13 de abril de 2012 à 13 de outubro de 2012). Município: Granja. Distrito: Timonha. Localidade: Timonha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº450/2012**

Outorga preventiva nº014/2012. Processo nº12061628-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **G & F MARICULTURA LTDA**. CPF/CNPJ: 05.628.087/0001-60. Fonte de suprimento: Açude Angicos. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9596184N LONG 297129E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 35.000,00m² e uma área útil de 2.100,00m²**. Área do espelho (m²): 35.000,00m². Prazo: 06 meses (13 de abril de 2012 à 13 de outubro de 2012). Município: Frecheirinha. Distrito: Frecheirinha. Localidade: Frecheirinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº451/2012**

Outorga preventiva nº015/2012. Processo nº12061626-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **G & F MARICULTURA LTDA**. CPF/CNPJ: 05.628.087/0001-60. Fonte de suprimento: Açude Gangorra. Bacia hidrográfica: Coreaú. Ponto de captação: LAT 9649518N LONG 291391E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: Piscicultura numa área bruta de 21.000,00m² e uma área útil de 1.260,00m². Área do espelho (m²): 21.000,00m². Prazo: 06 meses (13 de abril de 2012 à 13 de outubro de 2012). Município: Granja. Distrito: Granja. Localidade: Granja. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº452/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº258/2012. Processo nº12061306-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A**. CPF/CNPJ: 07.638.562/0001-04. Fonte de suprimento: Açude Poço do Negro. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9546688N LONG 524312E. Vazão outorgada (l/s): 19,97l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 23ha de cana de açúcar por aspersão com autopropelido**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de abril de 2012 à 16 de abril de 2016). Município: Palmácia. Distrito: Palmácia. Localidade: Água Verde. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº453/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº259/2012. Processo nº12061305-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A**. CPF/CNPJ: 07.638.562/0001-04. Fonte de suprimento: Açude Botija. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9546657N LONG 522082E. Vazão outorgada (l/s): 6,44l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 7ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de abril de 2012 à 16 de abril de 2016). Município: Palmácia. Distrito: Palmácia. Localidade: Água Verde. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº454/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº260/2012. Processo nº12061307-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A**. CPF/CNPJ: 07.638.562/0001-04. Fonte de suprimento: Açude Botija. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9546643N LONG 523560E. Vazão outorgada (l/s): 34,72l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 40ha de cana de açúcar, por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de abril de 2012 à 16 de abril de 2016). Município: Palmácia. Distrito: Palmácia. Localidade: Água Verde. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº455/2012**

Outorga preventiva nº016/2012. Processo nº12001695-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CRIANCÓ AGROPECUÁRIA S.A.** CPF/CNPJ: 07.065.345/00001-72. Fonte de suprimento: Açude Criancó. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9518530N LONG 543735E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 7.312,00m² e**

uma área útil de 438,72m<sup>2</sup>. Área do espelho (m<sup>2</sup>): 7.312,00m<sup>2</sup>. Prazo: 06 meses (16 de abril de 2012 à 16 de outubro de 2012). Município: Barreira. Distrito: Barreira. Localidade: Fazenda Criancó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº456/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº262/2012. Processo nº12061272-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ**. CPF/CNPJ: 10.744.098/0009-00. Fonte de suprimento: Adutora do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572095N LONG 543163E. Vazão outorgada (l/s): 2,55l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (manutenção predial)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos - (16 de abril de 2012 à 16 de abril de 2016). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº458/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº264/2012. Processo nº12001248-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 139.897.583-49. Fonte de suprimento: Riacho dos Porcos (perenizado pelo Açude Atalho). Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9175911N LONG 516866E. Vazão outorgada (l/s): 19,44l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,50ha de capim e 1,50ha de sorgo todos por aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos - (16 de abril de 2012 à 16 de abril de 2016). Município: Mauriti. Distrito: Mauriti. Localidade: Sítio Sabonete. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº459/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº265/2012. Processo nº12001033-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS**. CPF/CNPJ: 02.312.953/0001-10. Fonte de suprimento: Açude Ayres de Souza. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9579849N LONG 330214E. Vazão outorgada (l/s): 1,76l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos - (16 de abril de 2012 à 16 de abril de 2016). Município: Sobral. Distrito: Jaibaras. Localidade: São Domingos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº460/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº266/2012. Processo nº11638174-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **S.A. DE VASCONCELOS**. CPF/CNPJ: 10.861.372/0001-66. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.604.693N LONG 509.770E. Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial** (água mineral e água potável de mesa), captando 7 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos - 17 de abril de 2012 à 17 de abril de 2016. Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: São Gonçalo do Amarante.

Localidade: Fazenda Sinimbu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº547/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº263/2012. Processo nº11495435-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**. CPF/CNPJ: 212.351.983-91. Fonte de suprimento: Rio Carás (perenizado pelo Açude Thomas Osterne). Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9214275N LONG 456433E. Vazão outorgada (l/s): 23,26l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 7ha de capim por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos - (16 de abril de 2012 à 16 de abril de 2016). Município: Crato. Distrito: Ponta da Serra. Localidade: Sítio Macapá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº315/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765297-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CRISTIANO SARAIVA FIALHO**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula nº496186-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no laboratório, em regime de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11506012-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **MARCELO FABIO TEIXEIRA MELO**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492534-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no serviço de Emergência e UTI, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº516/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10019478-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA ALVES DE ALENCAR**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº011625-1-9, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE

POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 21 de maio de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº662/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348031-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CAROLINA BARJUD MARQUES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico - Classe I, Referência 1, Matrícula nº496154-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades na execução técnica de Imunofluorescência para LEISCHMANIOSE e ELISA e HEMAGLUTINAÇÃO para CHAGAS, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº663/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744753-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **NEUBEJAMIA ROCHA DA SILVA LEMOS**, que ocupa o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe I, referência 01, Matrícula nº496220-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº664/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764344-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LECIO PITOMBEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496041-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor SETOD-Odontologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº665/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033938-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ELNATA COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496032-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades no Setor de Prótese, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709896-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JORGE LUIS SILVA DE MESQUITA**, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, classe I, referência 01, Matrícula nº496191-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades no setor: Centro de Patologia Clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº668/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709875-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CLAUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de NUTRICIONISTA, classe I, referência 01, Matrícula nº496320-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no Centro de Nutrição e Dietética, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº669/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034000-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANELISE LUNA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496067-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Área de Periodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº670/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176998-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JAQUELINE LEÃO MORAES**, que ocupa o cargo de FISIOTERAPEUTA, classe I, referência 01, Matrícula nº496374-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades em ambulatório de fisioterapia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº671/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764715-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAQUEL DUARTE LOBO SOARES**, que ocupa o cargo de FONOAUDIOLOGO, classe I, referência 01, Matrícula nº496304-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório de prematuros, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA

E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº672/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764708-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FERNANDA LEAL DANTAS SALES PIMENTEL**, que ocupa o cargo de FONOAUDIOLOGO, classe I, referência 01, Matrícula nº496308-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório no setor de Fonoaudiologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº673/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033984-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO ROBERTO SOARES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496052-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades na Área Ortodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº675/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103807-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CLAUDIA HEMERITA AZEVEDO LESSA BRAGA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496367-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades na Clínica Cirúrgica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº676/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034003-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CICERA DA SILVA LIMA**, que exerce a função de Atendente Dental, Referência 15, Matrícula nº403991-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Área de Odontopediatria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº682/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033943-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **REBECA DIBE VERISSIMO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496036-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Área de Endodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº683/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033980-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAQUEL CRISTINA SANTANA PRAXEDES**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496214-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão na Área Ortodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº691/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11626976-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ELISANGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº496020-1-4, com exercício funcional na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Russas, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11687844-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JACQUELINE JAGUARIBE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496324-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº698/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709863-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JOSSEANA HOLANDA MONTEZUMA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496211-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São

José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº704/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709870-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496012-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº708/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11267114-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA MARIA CUNHA SOUZA**, ocupante do cargo de Farmaceutico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496083-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Assistência Farmaceutica, com atividades na Farmácia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11480430-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **TERESA CRISTINA ARRUDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº496014-1-7, com exercício funcional na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744670-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico - Classe I, Referência 1, Matrícula nº496139-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de OLIVEIRA, com atividades no Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº724/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709864-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à

servidora **SANDRA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496001-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº725/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802839-1 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **ROSALBA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº011730-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão no setor de Ortodontia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709917-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA LUCIA SUDÁRIO DIAS BRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496141-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades no Setor de Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº735/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746781-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA SABRINNY MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496003-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Setor de Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº736/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033985-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA KARINA TEIXEIRA MEDEIROS REGO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3 - Matrícula nº496051-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no Setor de Prótese, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5

de março de 1993, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº738/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764704-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DANIELLE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495986-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Serviço Social/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709891-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **REJANE MORAES FALCÃO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496171-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão no Setor de Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744703-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VERONICA MARIA DOS REIS PASSOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496081-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Centro de Farmácia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746756-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VALERIA BARROSO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496390-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº754/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764720-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **IZABELA SANTOS NOGUEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496302-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de

Fortaleza, com atividades no Setor de Fonoaudiologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº756/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746826-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **DANIEL TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496208-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Setor de Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº757/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746882-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MEURY LIMA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Referência 26, matrícula nº493021-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo Oncológica, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746764-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANDREA ADRIANO CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, classe I, referência 01, Matrícula nº496358-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades Terapêuticas Ocupacionais em unidade de internação, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº770/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103695-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARCIA JANE LOPES DIAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495983-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Serviço Social/Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº771/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764719-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SANDRA REGINA DE MORAIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496007-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Serviço Social/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº775/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs11802554-6 e 11802556-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **SANDRO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº496034-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO/JOAQUIM TÁVORA, com atividades em ambulatório Endodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº776/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764995-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ELICELIA ALENCAR DE GOIS**, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, classe I, referência 01, Matrícula nº496361-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347929-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DEBORA BEZERRA SILVA**, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, classe I, referência 01, Matrícula nº496194-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades de Sorologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº781/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709899-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RENATA MARIA RAMOS LIMA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496371-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Fisioterapia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com

fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº782/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11803291-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **RAIMUNDO THOMPSON GONÇALVES FILHO**, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496046-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades no Setor do Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº789/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802841-3 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARYROSE TABOSA SOARES FONTENELE**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº081760-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão no setor: Estética, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº790/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764980-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495982-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Serviço Social Eletivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709906-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARCIA ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496360-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Fisioterapia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº800/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11684345-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **DELANO DE SOUSA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº496167-1-6, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº803/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709869-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TATIANA DE CASTRO PEDROSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496126-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº804/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709879-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANDRE LUIS MENEZES LOPES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496197-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2012.

**CONTRATO DE PROGRAMA, QUE TRANSFERE A GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA – CEO REGIONAL DE SOBRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E OS MUNICÍPIOS DE ALCÂNTARAS, CARIRÉ, CATUNDA, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, HIDROLÂNDIA, IPU, IRAUÇUBA, MASSAPÊ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RIUTABA, SANTA QUITÉRIA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, SOBRAL, URUOCA E VARJOTA E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº588012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado

em Fortaleza-CE; o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.626/0001-90, com sede estabelecida na Rua Antonino Cunha, S/N, representado pelo seu Prefeito, Sr. Francisco Eliesio Fonteles, portador da Cédula de Identidade nº1005579 - SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº136.209.163-49; o MUNICÍPIO DE CARIRÉ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, com sede estabelecida na Praça Elisio Aguiar, S/N, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº058.104.910 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº746.437.707-91; o MUNICÍPIO DE CATUNDA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº35.049.097/0001-01, com sede estabelecida na Rua Vila Nau, nº715, representado pelo seu Prefeito Sr. FRANCISCO ERNANE PERES LIMA, portador da Cédula de Identidade nº199572090 - SSP-CE e inscrito no CPF nº461.952.203-10; o MUNICÍPIO DE COREAÚ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.618/0001-44, com sede estabelecida na Av. Dom José, 55, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade nº262.977.893 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº739.137.073-87; o MUNICÍPIO DE FORQUILHA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.673.106/0001-03, com sede estabelecida na Av. Criança Dante Valério, Nº481, Bairro Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº2005098016697 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº112.660.903-04; o MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.592/0001-34, com sede estabelecida na Rua Joaquim Pereira, S/N, representado pelo seu Prefeito Sr. HELTON LUIZ AGUIAR JÚNIOR, portadora da Cédula de Identidade nº178758089 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº447.972.573-34; o MUNICÍPIO DE GRAÇA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, com sede estabelecida na Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Bairro Centro, representado pela Prefeita Sra. AUGUSTA BRITO DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade nº94002103751 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº816.087.133-34; o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.709/0001-80, com sede estabelecida na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº770, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ ALMIR MATOS LOPES, portador da Cédula de Identidade nº93002399458 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº212.554.153-04; o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.707.680/0001-27, com sede estabelecida na Av. Luis Camelo Sobrinho, nº640, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA, portador da Cédula de Identidade nº2002002077962 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº102.209.173-53; o MUNICÍPIO DE IPU, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.679.723/0001-08, com sede estabelecida na Praça Abílio Martins, S/N, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, portador da Cédula de Identidade nº98031075186 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº355.887.303-30; o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.683.188/0001-69, com sede estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº220, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº16627221-88 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº779.602.893-87; o MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.691/0001-16, com sede estabelecida na Rua Major José Paulino, nº191, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. JOÃO PONTES MOTA, portador da Cédula de Identidade nº2004002108511 - SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº015.095.193-00; o MUNICÍPIO DE MERUOCA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.683/0001-16, com sede estabelecida na Av. Pedro Sampaio, nº385, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES, portador da Cédula de Identidade nº713.593 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº092.274.233-20; o MUNICÍPIO DE MORAÚJO, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.675/0001-23, com sede estabelecida na Av. Prefeito Raimundo Benício, nº535, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. JURANDIR FONTELES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº89076198-1 - SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº236.203.313-91; o MUNICÍPIO DE MUCAMBO, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.733.793/0001-05, com sede estabelecida na Av. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. MANOEL GOMES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº280.606 - SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº053.392.783-87; o MUNICÍPIO DE PACUJÁ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.734.148/0001-07, com sede estabelecida na Rua 22 de Setembro, nº325, Bairro Centro,

representado pela Prefeita Sra. MARIA LUCIVANE DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº970.270.029-09 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº560.414.973-04; o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.280/0001-86, com sede estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. MARCOS CAMELO MARQUES, portador da Cédula de Identidade nº508239 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº107.267.053-59; o MUNICÍPIO DE RERIUTABA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.667/0001-87, com sede estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº176, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº501.139 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.512.813-68; o MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.725.137/0001-05, com sede estabelecida na Rua Ernestina Catunda, nº50, Bairro Piracicaba, representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA MATOS, portador da Cédula de Identidade nº374493-82 – SSP/CE CPF: 263.943.673-20; o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.659/0001-30, com sede estabelecida na Av. São João, nº75, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. ROBERTO CARLOS FARIAS, portador da Cédula de Identidade nº188343889 – SSP/CE CPF: 414.337.693-87; o MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.642/0001-83, com sede estabelecida na Av. 23 de Agosto, S/N, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº9400202105-4 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº814.271.313-68; o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede estabelecida na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Bairro Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, CPF 273.075.303-68, RG 98098055306 – SSP/CE; o MUNICÍPIO DE URUOCA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.667.929/0001-84, com sede estabelecida na Rua João Rodrigues, nº139, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Sr. MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº97001003006 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº051.795.483-49; o MUNICÍPIO DE VARJOTA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.673.114/0001-41, com sede estabelecida na Rua Arthur Ramos, S/N, Bairro Centro, representado pela Prefeita Sra. ROSA CÂNDIDA OLIVEIRA XIMENES, portador da Cédula de Identidade nº269601893 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº711.494.903-06; e de outro lado, doravante denominado CONTRATADO, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL- CPMSMS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº12.208.466/0001-66, com sede na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº170, Bairro Pintor Lemos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, RG: 2000002381169 - SSP/CE, CPF: 139.662.513-53, residente e domiciliado em Sobral, Estado do Ceará, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PROGRAMA, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PROGRAMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6.017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Alcântaras (Lei nº529/2010, de 19 de janeiro de 2010), de Cariré (Lei Municipal nº314/2009, de 08 de setembro de 2009), de Catunda (Lei Municipal nº228/2009, de 09 de dezembro de 2009), de Coreaú (Lei Municipal nº523/2010, de 26 de maio de 2010), de Forquilha (Lei Municipal nº375/2009, de 14 de dezembro de 2009), Frecheirinha (Lei nº159/2009, de 23 de dezembro de 2009), de Graça (Lei Municipal nº305/2009, de 17 de dezembro de 2009), de Groaíras (Lei Municipal nº552/2009, de 29 de dezembro de 2009), de Hidrolândia (Lei Municipal nº624/2009, de 30 de novembro de 2009), Irauçuba (Lei nº685/2009, de 11 de dezembro de 2009), de Ipu (Lei Municipal nº260/2010, de 26 de março de 2010), de Massapê (Lei Municipal nº631/2009, de 07 de dezembro de 2009), de Meruoca (Lei Municipal nº755/2009, de 21 de dezembro de 2009), de Moraújo (Lei nº359/2009, de 02 de dezembro de 2009), Mucambo (Lei nº083/2010, de 29 de março de 2010), de Pacujá (Lei Municipal nº414/2009, de 01 de dezembro de 2009), de Pires Ferreira (Lei Municipal nº278/2010, de 02 de março de 2010), de Reriutaba (Lei Municipal nº057/2010, de 12 de março de 2010), Santa Quitéria (Lei nº648/2009, de 17 de dezembro de 2009), de Santana do Acaraú (Lei Municipal nº692/2009, de 28 de dezembro de 2009), de Senador Sá (Lei Municipal nº56/2010, de 19 de abril de 2010),

de Sobral (Lei Municipal nº1001/2010, de 06 de maio de 2010), de Uruoca (Lei Municipal nº34/2009, de 30 de novembro de 2009) e de Varjota (Lei Municipal nº379/2009, de 19 de novembro de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.534/09, de 21 de dezembro de 2009.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este contrato de programa tem por objeto a transferência, pelos Contratantes ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R) - Reitor Ícaro de Sousa Moreira, Unidade integrante da Universidade Federal do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na 11ª Microrregião de Saúde de Sobral.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados:

ANEXO I – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATADO  
ANEXO II – DOS INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO DO CONTRATADO

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE REPASSE DOS CONTRATANTES AO CONTRATADO

ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CONTRATADO

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A revisão da prestação de serviços do contratado (Anexo I) dar-se-á a partir de Janeiro de 2013, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial – PPC, e, a partir de Julho de 2012, os indicadores e metas de produção do Contratado (Anexo II) serão avaliados pela Assembleia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, onde, na constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Cabem ao CONTRATADO, além das obrigações constantes das especificações técnicas explicitadas nos ANEXOS I, II, III e IV, as seguintes:

- 1) Inserir, através do Governo Estadual, o Centro de Especialidades Odontológicas Regional Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), assim como preencher todos os documentos necessários ao seu funcionamento e financiamento, tais como Ficha de Programação Orçamentária (FPO), Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, Relatório de Avaliação Sistemática da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sistema de Regulação – SISREG e Gerenciador de Informações Locais – GIL;
- 2) Dispor de um Serviço de Arquivo responsável pela guarda, segurança e conservação dos prontuários dos pacientes, nos prazos previstos em lei;
- 3) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
- 4) Fornecer ao paciente atendido, por ocasião de conclusão do tratamento, uma via da contrarreferência circunstanciada do atendimento prestado, do qual deverão constar, no mínimo, os seguintes dados:
  - Identificação completa do paciente;
  - Nome do município que referenciou;
  - Localização do serviço;
  - Motivo do atendimento (CID);
  - Data do início e término do tratamento;
  - Procedimentos realizados
  - Valor estimado do tratamento;
- 5) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada e igualitária, primando sempre pela excelência na qualidade da prestação dos serviços;
- 6) Justificar, por escrito, aos CONTRATANTES envolvidos, quanto às razões técnicas alegadas, quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste CONTRATO;
- 7) Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação científica, salvo em situações de consentimento livre e esclarecido por parte do paciente e aprovação no comitê de ética junto a uma instituição reconhecida;
- 8) Aplicar um instrumento de avaliação de satisfação do usuário, com relação aos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira, ao final de cada tratamento concluído;
- 9) Aplicar, a cada seis meses, um instrumento de avaliação de

- satisfação do profissional, com relação aos seus serviços prestados no Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira;
- 10) Definir e aplicar, de forma sistemática e regular, os Protocolos Clínicos, Protocolos de Referência/Contrarreferência, Procedimento Operacional Padrão, Regimento Interno do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS;
  - 11) Informar mensalmente aos CONTRATANTES, através da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde – Sobral e/ou Núcleo de Informática da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade, assim como a agenda dos profissionais, a fim de manter atualizado o “Sistema de Regulação” vigente;
  - 12) Informar, mensalmente, à 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral, a produção ambulatorial para fins de alimentação do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS;
  - 13) Garantir a totalidade dos registros dos procedimentos assistenciais realizados nos prontuários e no Gerenciador de Informações Locais (GIL);
  - 14) Apresentar, semestralmente ou a qualquer momento quando os CONTRATANTES assim determinarem, Relatório de Gestão pertinente à execução do presente CONTRATO, contendo comparativos específicos das metas propostas com os resultados alcançados e iniciativas desenvolvidas pelo contratado;
  - 15) Proceder à aquisição de bens e à contratação de serviços de terceiros necessários à manutenção das atividades pelo Centro de Especialidades Odontológicas CEO-R, Reitor Ícaro de Sousa Moreira, em especial dos seguintes serviços:
    - Segurança armada e eletrônica  
Obs. Para a segurança eletrônica torna-se necessário implantar um sistema de câmeras que permita um monitoramento online pelos entes consorciados, não comprometendo, no entanto, a privacidade dos pacientes, em especial, daqueles com deficiências.
    - Sistema de coleta de lixo
    - Laboratório de Prótese Dentária
  - 16) Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações a ele cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados, com o propósito de atingir as metas e indicadores estabelecidos neste instrumento, assim como aprimorar permanentemente os serviços ofertados;
  - 17) Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados, em estrita obediência aos Contratos de Rateio, Plano de Prestação de Serviços e ao Cronograma de Desembolso, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, serem assumidos quaisquer outros compromissos sem respaldo e garantia da efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de responsabilidade;
  - 18) Efetuar as despesas financeiras de custeio do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira conforme o anexo VI deste CONTRATO DE PROGRAMA, podendo haver uma variação de até 20% para mais ou para menos. Nas situações em que essa percentagem for excedida, que sejam apresentadas as devidas justificativas aos CONTRATANTES.
  - 19) Elaborar e enviar ao Conselho Fiscal, semestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras que serão remetidas, juntamente com ata do aludido Conselho aos CONTRATANTES;
  - 20) Submeter, à prévia análise e autorização dos CONTRATANTES, qualquer alteração no seu CONTRATO DE PROGRAMA;
  - 21) Afixar, em lugar de fácil visibilidade, informativos no qual devem constar: a missão, a modalidade de gestão por Consórcio Público e a informação da gratuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA;
  - 22) Utilizar o símbolo oficial designativo do Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R) Reitor Ícaro de Sousa Moreira, seguido pelas designações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, do Governo do Estado do Ceará - Secretaria da Saúde (SESA) e ainda do Ministério da Saúde (MS) e do Brasil Sorridente, em qualquer veículo de divulgação;
  - 23) Disponibilizar a Unidade de Saúde, com vistas à transferência de experiências inovadoras e exitosas de gestão a outros serviços de saúde, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública;
  - 24) Seguir Manual de Certificação aprovado pelos CONTRATANTES.
  - 25) Promover a realização de cursos de Especialização, Extensão, Aperfeiçoamento, ou outra atividade de formação na área da Saúde Bucal, de forma que essas atividades possam aprimorar a qualidade dos serviços ofertados, em especial na relação de referência e contrarreferência da atenção;
  - 26) Dispor de sua estrutura para formação de Técnicos em Saúde Bucal (TSB), devendo os certificados serem, preferencialmente, emitidos por entidades de ensino público;
  - 27) Promover minimamente reuniões trimestrais com os Cirurgiões-dentistas da Atenção Básica dos municípios consorciados, de forma a aprimorarem o sistema de referência/contrarreferência e estabelecerem estratégias de busca ativa de lesões pré-cancerígenas;
  - 28) Em virtude do compromisso social dos entes consorciados no enfrentamento do câncer de boca, associado com a baixa prevalência do câncer quando comparado às outras demandas assistenciais, não haverá necessidade de pactuação para o serviço de diagnóstico precoce de lesão pré-cancerígena, ou seja, todo cidadão, independentemente de que região pertença, deverá prontamente ser assistido pela equipe de saúde, devendo, no entanto, a direção informar sua produção junto ao SISREG e SIA-SUS;
  - 29) Em virtude do alto absenteísmo dos pacientes encaminhados ao CEO-R, principalmente em virtude da dificuldade do transporte sanitário, deve-se, com exceção da especialidade de Ortodontia, ofertar, de acordo com as peculiaridades microrregionais, até 20% (vinte por cento) a mais de vagas no sistema de regulação – SISREG, aos entes consorciados – “OVERBOOKING”. Caso haja comprovação de que a série histórica de atendimentos clínicos no CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira tenha atingido sua meta sem necessidade de ampliação da oferta de vagas além do estabelecido em Contrato de Rateio, deve-se oficializar à Coordenadoria Regional de Saúde correspondente;
  - 30) O serviço de Ortodontia deverá ofertar vagas para pacientes até 16 anos (Ortodontia Corretiva), porém, caso o usuário já tenha sido incluído na lista de espera do SISREG e no momento da oferta de sua vaga esteja com idade entre 16 e 17 anos, o mesmo deverá ser assistido;
  - 31) Para o serviço de Endodontia, considerando a dificuldade do transporte sanitário para os usuários do sistema, associado com o respaldo científico acadêmico existente, deve-se preferencialmente e, quando possível, estabelecer tratamento em sessão única;
  - 32) Para o serviço de Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, a direção do CEO-R e os profissionais responsáveis por essa especialidade, deverão contatar oficialmente e pessoalmente as direções dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da região dos entes consorciados, de forma que possam estabelecer estratégias assistenciais a esse público;
  - 33) A direção do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira, seja através do Diretor Geral e/ou do Diretor Administrativo - Financeiro ou Técnicos em Saúde Bucal, deverá realizar acolhimento aos usuários do sistema, diariamente nos turnos manhã e tarde, com temas transversais que abordem estratégias de prevenção e promoção à saúde, tais como: prevenção das doenças da cavidade bucal, dengue, doenças sexualmente transmissíveis, dentre outras de maior relevância para a região;
  - 34) O horário de atendimento a ser estabelecido no CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira deverá ser, preferencialmente, das 7h às 11h para o turno da manhã e das 13h às 17h para o turno da tarde e 17h30m às 21h30m para o turno da noite;
  - 35) Instalar relógio de ponto para utilização de todos os profissionais do estabelecimento de saúde, incluindo a direção geral e administrativa - financeira, conforme padrões estabelecidos pela legislação vigente. Nos casos em que a direção ou profissionais de saúde tenham sido convocados ou tenham programado atividades externas, os mesmos deverão apresentar relatório técnico da atividade desenvolvida, com a assinatura do responsável do setor correspondente ou do Secretário Executivo do CPSMS;
  - 36) A Coordenadoria Regional de Saúde correspondente ao CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira, deverá ser informada, mensalmente e oficialmente, através de um relatório simplificado contendo a relação dos profissionais faltosos com suas respectivas justificativas;
  - 37) A direção do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, deverá apresentar, semestralmente, um relatório padronizado sugerido pela Secretaria da Saúde do Estado, a ser apresentado aos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios consorciados e ao Conselho Estadual de Saúde;
  - 38) As datas dos feriados nacionais deverão, preferencialmente, seguir o calendário de orientação do decreto do Governo do Estado do Ceará;

- 39) Eventualmente, as metas poderão não serem atingidas em virtude de fatos supervenientes, tais como: feriados, afastamento do profissional por doença ou férias e manutenção de equipamentos, devendo o contratado enviar relatório com as devidas justificativas;
- 40) O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS deverá implantar, num prazo máximo de um ano e com apoio da SESA, um centro de custo financeiro no CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira;
- 41) As direções do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS devem estar informadas de todos os custos/despesas do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira;
- 42) O profissional cirurgião-dentista, com contratação de 40 horas semanais, poderá ser dispensado de no máximo 04 turnos mensais para a realização de curso de Aperfeiçoamento ou Especialização na área específica em que atua, devendo, no entanto, acrescer a oferta de vagas nos outros dias de trabalho;
- 43) O profissional cirurgião-dentista, com contratação de 20 horas semanais, poderá ser dispensado de no máximo 02 turnos mensais para a realização de curso de Aperfeiçoamento ou Especialização na área específica em que atua, devendo, no entanto, acrescer a oferta de vagas nos outros dias de trabalho;
- 44) Considerando que o edital do processo seletivo para a direção dos CEO-R estabelece que o profissional deva ter dedicação exclusiva, os mesmos somente poderão ser liberados para a realização de cursos de pós-graduação, caso seja exclusivamente na área de gestão e de interesse da administração pública do CPSMS;
- 45) Divulgar trimestralmente para a comunidade, em rádio(s) e jornal(is) locais, os serviços desenvolvidos no CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira (de forma que seja permanentemente esclarecida a sua importância para a região), assim como informações de prevenção e promoção à saúde.
- 46) Desenvolver sessões clínicas mensais, utilizando-se da tecnologia “Telessaúde”, em especial, para discussões entre profissionais gestores e cirurgiões-dentistas do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira, acerca de protocolos clínicos, processos de referência/contrarreferência, dentre outras.
- 47) Havendo necessidade de contratação de profissionais para o quadro de empregados do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira, nos cargos de Cirurgião-Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal, deverá ser feita por meio de processo seletivo, cujo edital deverá ser semelhante ao utilizado pela Escola de Saúde Pública; ou através do SINE/IDT; ou ainda mediante contratação direta. Nesse último caso, deverão ser apresentadas as devidas justificativas aos CONTRATANTES.
- 48) Publicar, mensalmente, a prestação de contas mensal do CPSMS e do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira, por meio do site do CPSMS, do mural do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira e enviar aos entes consorciados através de correio eletrônico.
- 49) Monitorar, mensalmente, as metas pré-estabelecidas nas portarias do Ministério da Saúde e Contrato de Programa.
- 50) Monitorar, mensalmente, os repasses financeiros feitos pelos entes consorciados.
- 51) Articular com os entes consorciados os esclarecimentos, as assinaturas e publicações dos Contratos de Rateios do consórcio público de saúde correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES**  
Com vistas ao cumprimento deste instrumento, compete aos CONTRATANTES:

1. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades do CONTRATADO relativas à execução deste CONTRATO;
2. Programar, nos elementos financeiros específicos dos orçamentos dos CONTRATANTES, os recursos necessários para custear a execução do objeto contratual, de acordo com a Sistemática de Repasse dos Contratantes ao Contratado, previsto no ANEXO III que integra este instrumento, dentro do especificado no Contrato de Rateio;
3. Cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros previsto no Contrato de Rateio;
4. Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços realizados pelo CONTRATADO, para verificar se o mesmo dispõe de suficiente nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual;
5. Havendo futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações constantes do instrumento de cessão de uso do contratado, que possam beneficiar os CONTRATANTES, este somente contribuirá financeiramente ou estará obrigado a elas, caso as formalize em Contrato de Rateio;
6. Constituir num prazo de até dois meses após a assinatura do

contrato, juntamente com o CPSMS, uma Comissão de Avaliação indicada pelos entes consorciados, que se reunirá, semestralmente, para proceder ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento das metas e indicadores definidos no ANEXO II;

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela gestão e o desenvolvimento das atividades administrativas, ações e serviços de saúde objetos do presente contrato, o CONTRATADO receberá recursos dos CONTRATANTES a importância média mensal de R\$259.217,57 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete Reais e cinquenta e sete centavos), destinados ao custeio do Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R) - Reitor Ícaro de Sousa Moreira, e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, perfazendo a importância global anual de 2012, no valor de R\$. 3.110.610,82 (três milhões, cento e dez mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos), correspondentes às competências dos meses de Janeiro a Dezembro de 2012, ficando os repasses mensais de acordo com os respectivos CONTRATOS RATEIOS dentre os entes consorciados.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A alteração do montante constante do “caput” desta cláusula implicará revisão do Contrato de Rateio e DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ANEXO I).**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos repassados ao CONTRATADO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto deste Contrato de Programa.**

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Além dos recursos financeiros repassados pelos CONTRATANTES para a execução do objeto do presente CONTRATO DE PROGRAMA, outros poderão ser obtidos através de receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras e de outros que porventura estejam disponíveis, ficando-lhe ainda facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais, desde que com a devida aprovação da Assembleia Geral.**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE REPASSE**

O Montante global mencionado no “caput” da Cláusula Sexta será destinado ao custeio das despesas estimadas para o período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS**

O CONTRATADO deverá informar aos CONTRATANTES os gastos com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza dos dirigentes e empregados do CPSMS.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS**

É permitido aos CONTRATANTES cederem servidores de seu quadro efetivo ao CONTRATADO, na forma e condições da legislação, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores, com ônus, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento do Consórcio, observando-se também o disposto neste CONTRATO, no Contrato de Rateio e no Estatuto do Consórcio.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos no Regimento do Consórcio.**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O servidor cedido ao CONTRATADO permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, seja ele celetista ou estatutário, não podendo ser estabelecido nenhum tipo de vínculo funcional ou trabalhista com o CONTRATADO.**

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Ao CONTRATADO é vedada a cessão de seus empregados aos CONTRATANTES, sejam eles detentores de contratos de trabalho permanentes, temporários ou em comissão.**

**CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DE USO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS**

Os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações deverão ser objeto de inventário e avaliação por parte dos CONTRATANTES, para que, mediante formalização de termo específico a ser assinado, possam ser cedidos ao CONTRATADO, a título de cessão de uso e pelo prazo de vigência do presente CONTRATO DE PROGRAMA, cabendo ao cessionário mantê-los em perfeito estado de conservação e uso.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA – Com vistas ao cumprimento desta cláusula, caberá aos CONTRATANTES:**

1. Comunicar ao CONTRATADO as normas e procedimentos

formais e operacionais para controle do acervo patrimonial e técnico mencionado no "caput" desta cláusula;

2. Manter sistema de controle dos bens patrimoniais citados no "caput" desta cláusula;
3. Comunicar ao CONTRATADO, em tempo hábil para cumprimento, os prazos de realização e encaminhamento do inventário de bens e imóveis;
4. Adquirir bens móveis e imóveis, assim como realizar as reformas e reparos que venham a ser necessários à execução deste CONTRATO DE PROGRAMA, podendo o CONTRATADO adquirir os bens móveis e imóveis e realizar reformas e reparos mediante a aprovação nos termos de seu estatuto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

No âmbito deste Contrato, os CONTRATANTES serão responsáveis pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe ainda a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho constantes neste instrumento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Os CONTRATANTES e o CPSMS designarão representantes que, semestralmente, se reunirão para proceder ao acompanhamento e à avaliação parcial do cumprimento das metas e indicadores.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Os critérios para a avaliação das metas, indicadores e resultados a serem utilizados pela Comissão de Avaliação a ser definida pelos entes contratantes estão contidos no ANEXO II - DOS INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO DO CONTRATADO e no ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO, podendo ao longo da execução do presente CONTRATO DE PROGRAMA, serem adicionados e/ou modificados os critérios, observando-se o parecer da Comissão de Avaliação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

O CONTRATADO elaborará e apresentará aos CONTRATANTES, semestralmente ou a qualquer momento, relatórios circunstanciados de execução deste CONTRATO, comparando as metas e indicadores propostos com os resultados alcançados, em consonância com este instrumento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Os CONTRATANTES poderão exigir, a qualquer tempo, que o CONTRATADO forneça informações complementares e apresente o detalhamento de tópicos constantes dos relatórios.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Caberá ao CONTRATADO fornecer informações e certidões solicitadas por cidadãos, organizações da sociedade civil, conselhos municipais de saúde, Conselho Estadual de Saúde e pelos CONTRATANTES.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – Caberá aos CONTRATANTES a publicação oficial do relatório elaborado pela Comissão de Avaliação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
O presente CONTRATO terá vigência de 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo dilatado, nas mesmas condições contratuais, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas e indicadores estabelecidos e favoráveis aos CONTRATANTES.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – A repactuação parcial ou total deste CONTRATO, formalizada mediante Termo Aditivo, é, necessariamente, precedida de justificativa dos CONTRATANTES e poderá ocorrer para:

1. Adequação do PLANO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS às demandas do sistema de saúde, como decorrência de avaliações específicas de resultados obtidos em sua execução;
2. Adequação à Lei Orçamentária Anual;
3. Ajuste das metas e revisão dos indicadores resultantes de relatórios, pareceres e reuniões das partes, através da Comissão de Avaliação;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes ou, unilateralmente pelos CONTRATANTES, independentemente das medidas legais cabíveis, nas seguintes hipóteses:

1. Se houver alterações do estatuto do CONTRATADO que impliquem em modificação das condições de sua constituição como executor das ações constantes deste Contrato de Programa;

2. Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleita a Comarca do Município de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos, e/ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de pronto, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que lhes seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente CONTRATO DE PROGRAMA, que será impresso em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para que exerça os mesmos fins de prova e de direito e que, depois de lido e de achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Sobral - Ceará, 02 de janeiro 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Clodoveu de Arruda Coelho Neto

PRESIDENTE DO CPSMS - SOBRAL

Francisco Eliesio Fonteles

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Antônio Rufino Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ

Francisco Ernane Peres Lima

PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA

Carlos Roner Félix Albuquerque

PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ

Edmundo Rodrigues Júnior

PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA

Heltor Luiz Aguiar Júnior

PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Augusta Brito de Paula

PREFEITA MUNICIPAL DE GRAÇA

José Almir Matos Lopes

PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Antônio Afrânio Martins Mesquita

PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Henrique Sávio Pereira Pontes

PREFEITO MUNICIPAL DE IPU

Raimundo Nonato Souza Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

João Pontes Mota

PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ

Francisco Antônio Fonteles

PREFEITA MUNICIPAL DE MERUOCA

Jurandir Fonteles de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE MORAÚJO

Manoel Gomes de Lima

PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO

Maria Lucivane de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ

Marcos Camelo Marques

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Oswaldo Honório Lemos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Roberto Carlos Farias

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Francisco das Chagas Magalhães Matos

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Alex Sandro Rodrigues Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

Carlos Hilton Albuquerque Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL

Manoel Fernandes Moreira Filho

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

Rosa Cândido Oliveira Ximenes

PREFEITO MUNICIPAL DE VARJOTA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO I - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATADO

##### 1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R) Reitor Ícaro de Sousa Moreira foi concebido para prestar serviços de saúde, em nível de média complexidade, exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, referenciados pelo Sistema de Regulação - SISREG.

1. Dessa forma, o CONTRATADO atenderá os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, podendo se estender aos finais de semana, com seus recursos humanos e tecnológicos, oferecendo, segundo indicação e a sua capacidade operacional, os serviços de saúde bucal especializados, nas áreas de Endodontia, Periodontia, Cirurgia Oral Menor/Estomatologia, Ortodontia Preventiva e Corretiva, Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais e Prótese Dentária/Dor Orofacial.
2. O CONTRATADO solicitará, aos pacientes ou aos seus representantes legais, a documentação de identificação dos mesmos e o encaminhamento especificado (referência), proveniente dos órgãos competentes dos CONTRATANTES.
3. A comprovação da produção ambulatorial (discriminada individualmente por cada município), realizada pelo CONTRATADO, deverá ser dar por meio de dados informados mensalmente (Sistema de Informação Ambulatorial – SIA, do Sistema Único de Saúde - SUS) à 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRES/SESA – SOBRAL - CE.
4. O acompanhamento das atividades realizadas pelo CONTRATADO poderá ser feito mensalmente ou a qualquer momento, por pessoas competentes enviadas pelos CONTRATANTES, onde observarão na área física do CEO o seu estado de conservação, o cumprimento dos indicadores, metas, obrigações e responsabilidades, além do objeto do Contrato de Programa.

## 2. PREVISÃO ASSISTENCIAL EM SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA

Tabela 1: PARÂMETROS DE ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES

Especialidade	Descrição	Parâmetro de Encaminhamento	Número estimado de sessões/mês	Duração do atendimento (tempo clínico)
Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	O tratamento se refere a todos os procedimentos clínicos odontológicos básicos descritos nos protocolos de encaminhamento	01 usuário	04	01 hora
Endodontia	O tratamento se refere ao procedimento endodôntico por elemento dentário.	01 elemento dentário	03	01 hora
Ortodontia	O tratamento se refere aos procedimentos ortodônticos preventivos, interceptativos e/ou corretivos conforme descrito nos protocolos de encaminhamento, com duração estimada de 24 meses.	01 usuário	01	40 minutos
Periodontia	Procedimentos periodontais, em especial, raspagens supragengivais e subgengivais. Em se tratando de procedimento cirúrgico periodontal	01 usuário 01 procedimento cirúrgico	03 02	48 minutos 48 minutos
Prótese	O tratamento se refere a confecção e instalação de 01 (uma) ou 02 (duas) próteses dentárias por paciente.	01 usuário	05	48 minutos
Cirurgia oral menor/Estomatologia	O tratamento se refere à realização de 01 (um) procedimento cirúrgico por paciente. O diagnóstico de lesão pré-cancerígena deverá ser independente da pactuação.	01 procedimento cirúrgico	02	01 hora

Tabela 2: NÚMERO ESTIMADO DE TRATAMENTOS A SEREM OFERTADOS POR MÊS AOS MUNICÍPIOS

Município	População (Atualizado)	% Pop. (Atualizado)	PNE	Endodontia	Ortodontia	Periodontia	Cirurgia	*Prótese
Alcântaras	10.771	1,77%	1	5	1	3	3	2
Cariré	18.347	3,02%	1	8	2	5	6	3
Catunda	9.952	1,64%	1	4	1	3	3	1
Coreaú	21.954	3,61%	2	9	2	6	7	2
Forquilha	21.786	3,58%	2	9	2	5	7	3
Frecheirinha	12.991	2,14%	1	6	1	3	4	2
Graça	15.049	2,48%	1	6	1	4	5	2
Groaíras	10.228	1,68%	1	4	1	3	3	2
Hidrolândia	19.325	3,18%	1	8	2	5	6	3
Ipu	40.296	6,63%	3	17	3	10	13	6
Irauçuba	22.324	3,67%	2	10	2	6	7	3
Massapê	35.191	5,79%	3	15	3	9	11	5
Meruoca	13.693	2,25%	1	6	1	3	4	2
Moraújo	8.070	1,33%	1	3	1	2	3	1
Mucambo	14.102	2,32%	1	6	1	4	4	2
Pacujá	5.986	0,98%	1	3	1	2	2	1
Pires Ferreira	10.216	1,68%	1	4	1	3	3	2
Reriutaba	19.455	3,20%	1	8	2	5	6	3
Santa Quitéria	42.763	7,03%	3	18	4	11	14	6
Santana do Acaraú	29.946	4,93%	2	13	2	8	10	4
Senador Sá	6.852	1,13%	1	3	1	2	2	1
Sobral	188.233	30,96%	14	81	15	47	60	25
Uruoca	12.883	2,12%	1	6	1	3	4	2
Varjota	17.593	2,89%	1	8	2	4	6	3
Total	608.006	100,00%	44	262	52	153	193	88

## ANEXO II DOS INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO DO CONTRATADO

PERÍODO PARA AVALIAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 201....

Nº	Indicador	Meta	Cálculo
01	Acesso mensal dos pacientes aos procedimentos especializados através do sistema de regulação vigente.	100%	Quantidade TOTAL de pacientes assistidos e encaminhados pelo sistema de regulação mês x 100/Quantidade TOTAL de pacientes assistidos/Mês.
02	Porcentagem da produção mensal dos tratamentos odontológicos REALIZADOS em relação à capacidade máxima estimada.	70%	Quantidade de tratamentos odontológicos realizados mês x 100/Capacidade máxima estimada mensal de tratamentos odontológicos.

Nº	Indicador	Meta	Cálculo
03	Porcentagem da produção mensal realizada de tratamentos endodônticos em relação à sua capacidade máxima estimada.	70%	Quantidade de tratamentos endodônticos realizados mês x 100/Quantidade TOTAL de tratamentos endodônticos estimados - mês.
04	Porcentagem de especialidades odontológicas ofertadas em relação às sugeridas pelo PROGRAMA.	100%	Quantidade de especialidades odontológicas ofertadas regularmente no CEO-R..... x 100/Quantidade especialidades odontológicas sugeridas pelo PROGRAMA.
05	Pesquisa de satisfação do usuário	Semestral	Consolidado do instrumento aplicado aos usuários acerca da avaliação de sua satisfação frente aos serviços prestados pelo CEO-R.....
06	Pesquisa de satisfação dos profissionais	Semestral	Consolidado do instrumento aplicado aos profissionais acerca da avaliação de sua satisfação em relação aos serviços prestados no CEO-R.....
07	Porcentagem de Tratamentos Concluídos (TC) por especialidade em relação aos tratamentos iniciados.	70%	Quantidade de TC por especialidade ano x 100/Quantidade de Tratamentos Iniciados (TI) ano.
08	Relatório abordando o absentismo dos usuários e profissionais.	Mensal	Relatórios mensais contendo: 1. Quantitativo de pacientes agendados e faltosos segundo: dia, procedência, procedimentos; 2. Quantidade de horas faltosas de profissionais segundo: dia, especialidade e pacientes não atendidos; 3. Possíveis causas, proposições e ações;
09	Relatório crítico dos custos de serviços e procedimentos por especialidade.	Semestral	Relatórios críticos de aferição dos custos dos serviços e procedimentos fins.

### ANEXO III SISTEMÁTICA DE REPASSE DOS CONTRATANTES AO CONTRATADO

Com a finalidade de estabelecer as Regras e o Cronograma de Desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados:

O montante do orçamento econômico-financeiro global destinado ao custeio dos gastos do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, no período do Contrato de Programa, está estimado em um montante global anua 2012 de R\$. 3.110.610,82 (três milhões, cento e dez mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos), o que equivale à quantia média Mensal estimada em R\$259.217,57 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis Reais e cinquenta e sete centavos), a serem repassados ao CONTRATADO na forma e critérios estabelecidos nos respectivos Contratos de Rateios firmados entre os entes consorciados.

1. Visando o acompanhamento e a avaliação do CONTRATO DE PROGRAMA e o cumprimento das atividades estabelecidas para o CONTRATADO no Anexo I, o mesmo deverá informar, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil, aos CONTRATANTES, através da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRES/SESA - SOBRAL, o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade, assim como a agenda dos profissionais, a fim de manter atualizado o Sistema de Regulação - SISREG;
2. Aos CONTRATANTES, em especial a 11ª CRES/SESA, caberá o acompanhamento mensal dos dados enviados pelo CONTRATADO para que sejam efetuados os repasses de recursos financeiros;
3. Ao final do 6º (sexto) mês da vigência deste Contrato, os CONTRATANTES deverão proceder com a análise do desempenho do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira, tomando por base os indicadores do Anexo II, formulados pelo CONTRATADO, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às metas e aos indicadores estabelecidos neste Contrato de Programa.
4. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das metas estabelecidas e o seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em lei.
5. A análise referida no item 4, deste documento, não prejudicará a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Programa, em relação às cláusulas que quantificam as metas e os indicadores a serem cumpridos pelo CONTRATADO e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do CEO-R Ícaro de Sousa Moreira, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência que será ali prestada.
6. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sendo estes

para fins de adição ou supressão das metas pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites de que dispõe a legislação que regula a matéria.

### ANEXO IV SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CONTRATADO

#### 1. AVALIAÇÃO DO RESULTADO OBTIDO OBSERVANDO-SE AS METAS

1.1.A nota atribuída ao indicador (AÇÃO) será calculada pela média aritmética obtida pela soma das notas das metas da ação e dividida pela quantidade de metas que compõem a ação.

1.2. Para cada meta que compõe o indicador (AÇÃO) será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto, será observada a escala de que dispõe a tabela a seguir:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA À META	RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA À META
> 95% até 100%	10	> 30% até 40%	04
> 80% até 95%	09	> 20% até 30%	03
> 70% até 80%	08	> 10% até 20%	02
> 60% até 70%	07	> 05% até 10%	01
> 50% até 60%	06	< 05%	ZERO
> 40% até 50%	05		

1.3.O indicador de desempenho (AÇÃO) receberá um peso específico, em função da sua importância no contexto da Sistemática de Avaliação, conforme demonstração a seguir:

INDICADOR (Ação do Plano de Trabalho)	PESO
Atendimento ao usuário do SUS referenciado pelo Sistema de Regulação (SISREG).	05

1.4.A nota atribuída à AÇÃO será multiplicada pelo seu respectivo peso e o resultado corresponderá ao total de pontos do indicador. Somando-se os pontos atribuídos ao indicador e dividindo-se esse total pela soma dos pesos aplicados, obter-se-á uma pontuação média que corresponderá à performance do CPSMS. A performance global do CPSMS/CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira está associada a uma escala conceitual, classificada conforme tabela a seguir:

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
9,0 a 10,0 pontos	A - Muito Bom
7,1 a 8,9 pontos	B - Bom
5,0 a 7,0 pontos	C - Regular
Abaixo de 5,0 pontos	D - Insuficiente

Detalharemos a seguir as metas a serem cumpridas pelo referido contrato:

Município	População (Atualizado)	% Pop. (Atualizado)	PNE	Endodontia	Ortodontia	Periodontia	Cirurgia	*Prótese
Alcântaras	10.771	1,77%	1	5	1	3	3	2
Cariré	18.347	3,02%	1	8	2	5	6	3
Catunda	9.952	1,64%	1	4	1	3	3	1
Coreaú	21.954	3,61%	2	9	2	6	7	2
Forquilha	21.786	3,58%	2	9	2	5	7	3
Frecheirinha	12.991	2,14%	1	6	1	3	4	2
Graça	15.049	2,48%	1	6	1	4	5	2
Groaíras	10.228	1,68%	1	4	1	3	3	2
Hidrolândia	19.325	3,18%	1	8	2	5	6	3
Ipu	40.296	6,63%	3	17	3	10	13	6
Irauçuba	22.324	3,67%	2	10	2	6	7	3
Massapê	35.191	5,79%	3	15	3	9	11	5
Meruoca	13.693	2,25%	1	6	1	3	4	2
Moraújo	8.070	1,33%	1	3	1	2	3	1
Mucambo	14.102	2,32%	1	6	1	4	4	2
Pacujá	5.986	0,98%	1	3	1	2	2	1
Pires Ferreira	10.216	1,68%	1	4	1	3	3	2
Reriutaba	19.455	3,20%	1	8	2	5	6	3
Santa Quitéria	42.763	7,03%	3	18	4	11	14	6
Santana do Acaraú	29.946	4,93%	2	13	2	8	10	4
Senador Sá	6.852	1,13%	1	3	1	2	2	1
Sobral	188.233	30,96%	14	81	15	47	60	25
Uruoca	12.883	2,12%	1	6	1	3	4	2
Varjota	17.593	2,89%	1	8	2	4	6	3
<b>Total</b>	<b>608.006</b>	<b>100,00%</b>	<b>44</b>	<b>262</b>	<b>52</b>	<b>153</b>	<b>193</b>	<b>88</b>

ANEXO V  
ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO MENSAL

Especialidades Odontológicas	Cons*	Nº Turnos 4hs/Dia	Equipo * parâmetro proced.	Potencial de Produção de Proc./Mês - SIA/SUS	Média de Novos TTO-Mês/Semestre UFC	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS
Atendimento a Pac.Portadores de Nec. Esp	1	3	3 atend/turno (09 atend/dia)	198/5 sessões	40 + 3 = 43	01 CD - 40 h 01 CD - 20 h 01 ASB - 40 h 01 ASB - 20 h
DENTÍSTICA	14			255	110 + 6 = 116	
Endodontia	2	8	4 atend/turno (32 atend/dia)	704/3 sessões	235 + 27* = 262	02 CD - 40 h 02 ASB - 40 h 04 CD - 20 h 04 ASB - 20 h
Ortodontia	1*	3	8 atend/turno (24 atend/dia)	880/18 sessões	48 + 4 = 52	05 CD - 20 h 01 ASB - 40 h 03 ASB - 20 h
Periodontia	1	3	4 atend/turno (12 atend/dia)	264/3 sessões	88 + 125 = 213	01 CD - 40 h 01 ASB - 40 h 01 CD - 20 h 01 ASB - 20 h
Cirurgia Oral Menor/Estomatologia	1	2	8 * Iproced/h	176/2 sessões	88 + 105 = 193	01 CD - 20 h 01 ASB - 20 h
Protése/Dor Oro Facial	1*	4	8 atend/turno (32 atend/dia)	704/5 sessões	140 + 23 = 163	01 CD - 40 h 01 ASB - 40 h 02 CD - 20 h 02 ASB - 20 h
<b>TOTAL- 01 CEO</b>	<b>22*</b>	<b>12</b>	<b>88</b>	<b>4.168</b>	<b>1.042</b>	<b>05 CD - 40 h 14 CD - 20 h 07 ASB - 40 h 12 ASB - 20 h</b>



ANEXO VI  
DETALHAMENTO CUSTEIO – CEO-R SOBRAL/UFC

QUANTIDADE	CATEGORIA PROFISSIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	PROVENTOS PERCULO-SIDADE	TOTAL PROVENTOS PESSOAL	INSS PATRONAL 20%	SAT - 2%	TERCEIROS	FGTS	ENCARGOS SOCIAIS			PROVISÃO FÉRIAS - 4,09%	13%-3,07% FÉRIAS - 4,09%	FUNDO RESCISÓRIO- 4,0%	TOTAL ENCARGOS PESSOAL	PROVENTOS + ENCARGOS	TOTAL GERAL		
												FOLHA-1%	FÉRIAS 11,11%	FÉRIAS 13%-8,33%								
<b>DIRETORIA:</b>																						
1	Diretor Geral	CLT	40hs	5.892,03	373,20		6.265,23	1.253,05	125,30	363,38	501,22	62,65	696,07	256,25	192,34	250,61	4.222,77	10.488,00	10.488,00			
1	Diretor Administrativo Financeiro	CLT	40hs	5.008,23	373,20		5.381,43	1.076,29	107,63	312,12	430,51	53,81	597,88	220,10	165,21	215,26	3.627,08	9.008,51	9.008,51			
<b>ÁREA ASSISTENCIAL:</b>																						
22	Cirurgião Dentista	CLT	20hs	1.866,00	373,20		2.239,20	447,84	44,78	129,87	179,14	22,39	248,78	91,58	68,74	89,57	1.509,22	3.748,42	82.465,26			
2	Cirurgião Dentista	CLT	40hs	3.732,00	373,20		4.105,20	821,04	82,10	238,10	328,42	41,05	456,09	167,90	126,03	164,21	2.766,90	6.872,10	13.744,21			
7	Auxiliar em Saúde Bucal	CLT	40hs	650,00	124,40		774,40	154,88	15,49	44,92	61,95	7,74	86,04	31,67	23,77	30,98	521,95	1.296,35	9.074,42			
9	Auxiliar em Saúde Bucal	CLT	20hs	325,00	124,40		449,40	89,88	8,99	26,07	35,95	4,49	49,93	18,38	13,80	17,98	302,90	752,30	6.770,66			
5	Técnico em Saúde Bucal	CLT	40hs	750,00	124,40		874,40	174,88	17,49	50,72	69,95	8,74	97,15	35,76	26,84	34,98	589,35	1.463,75	7.318,73			
0	Técnico de Prótese Dental	CLT	40hs	1.487,85	124,40		1.612,25	322,45	32,25	93,51	128,98	16,12	179,12	65,94	49,50	64,49	1.086,66	2.698,91	-			
<b>ÁREA DE APOIO:</b>																						
6	Auxiliar de Escritório/Recepção	CLT	40hs	795,05	124,40		919,45	183,89	18,39	53,33	73,56	9,19	102,15	37,61	28,23	36,78	619,71	1.539,16	9.234,99			
1	Auxiliar Administrativo	CLT	40hs	1.060,07	124,40		1.184,47	236,89	23,69	68,70	94,76	11,84	131,59	48,44	36,36	47,38	798,33	1.982,80	1.982,80			
4	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	40hs	622,00	124,40		746,40	149,28	14,93	43,29	59,71	7,46	82,93	30,53	22,91	29,86	503,07	1.249,47	4.997,89			
0	Técnico em Informática	CLT	40hs	1.109,50			1.109,50	221,90	22,19	64,35	88,76	11,10	123,27	45,38	34,06	44,38	747,80	1.857,30	-			
*	Vigilante - (Contrato de 1 equipe com 4 homens)	CLT	44hs																7.243,11			
58	TOTAL GERAL			23.297,73	2.780,60	-	25.985,33	5.132,27	513,23	1.488,36	2.052,91	256,61	2.850,97	1.049,55	787,80	1.026,45	17.295,74	42.957,07	162.328,58			
																			DEMAIS DESPESAS CUSTEIO MANUTENÇÃO DO CEO-R/UFUC			
																			Custeio Consórcio Público de Saúde			
																			CUSTEIO TOTAL (MENSAL)			
																			TOTAL ANUAL 2012			
																			R\$. 86.089,75			
																			R\$. 12.233,06			
																			R\$. 260.631,39			
																			R\$. 3.127.576,65			

ANEXO VI  
DETALHAMENTO CUSTEIO – CEO-R SOBRAL/UFCE

DESCRIÇÃO	Custo Mensal	Custo Anual
Manutenção de equipamentos de tecnologia da informação	1.300,00	15.600,00
Rep. Adap. e conservação de bens imóveis e equipamentos (consórcio)	5.000,00	60.000,00
Rep. Adap. e conservação de bens móveis	800,00	9.600,00
Impressos e encardenações	250,00	3.000,00
Xerox e cópias heliográficas	100,00	1.200,00
Assinaturas de jornais e revistas	100,00	1.200,00
Seminários congressos e simpósios	500,00	6.000,00
Seleção e treinamento de pessoal	2.000,00	24.000,00
Passagens e despesas de locomoção diárias	1.000,00	12.000,00
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Laboratório de Prótese)	31.300,49	375.605,88
Suprimentos de fundo	200,00	2.400,00
Taxas emolumentos e despesas cartorárias	100,00	1.200,00
Uniformes e fardamentos	200,00	2.400,00
Água e esgoto	900,00	10.800,00
Energia	3.900,00	46.800,00
Telefone	700,00	8.400,00
Internet	150,00	1.800,00
Correio e malote	50,00	600,00
Material odontológico hospitalar e ambulatório	29.201,76	350.421,12
Material de expediente	500,00	6.000,00
Material para limpeza conservação e higiene	700,00	8.400,00
Gás engarrafado para cozinha	54,00	648,00
Água mineral	300,00	3.600,00
Material para reparos e conservação de imóveis	200,00	2.400,00
Tributos	563,50	6.762,00
Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	6.000,00	72.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.069,75</b>	<b>1.032.837,00</b>

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LCM AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisca Clotilde, nº340, Parque Araxá - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº03.205.584/0001-20, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11258544-2, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos integrantes da frota da SESA, o caso em tela trata-se do veículo Toyota, Placa HUS 7397 de propriedade do IPC/ SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na Rua ST Sia Tr nº04, loja 08 lote 1180, 1190, 1200, 1210, Guara - Brasília - DF, CEP 71.215.000, inscrita no CNPJ sob o nº75.014.167/0002-91, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº10113473-8, referente a aquisição do medicamento Propalmitrilato 10mg para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Engenheiro Fernando de Abreu, 530, Sarandi Cep 91.130-030, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº93.423.994/0001-30, para informar que a defesa protocolizada sob o nºSPU 11760669-3, não pode ser recebida porque é intempestiva. Vale ressaltar que o processo nº11266950-6, referente a aquisição do medicamento Cefalexina 250mg/5ml, destinado a COASF/SESA já consta a portaria de multa nº197/2012, publicada dia 06 de março de 2012.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Marinho, 49 sala 106 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-040, inscrita no CNPJ sob o nº04.665.049/0001-14, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº12200390-0, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ Nº54.177.886/0001-72, estabelecida na Rua Botucatu nº200, Itaquaquetuba - SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº12161460-3, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MDAT DO BRASIL SERVIÇOS E EPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.391.161/0001-77, com sede na Rua Tomás Acioli nº575 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº11747291-3, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0122/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº062/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LINDE GASES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Mamoré nº989-8, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº062/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de um sistema de vácuo medicinal, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSI/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$30.000,00 (Trinta mil reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa, Sr. José Bezerra de Amorim e Sr. Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1625/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº393/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1625/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SARA – SERVIÇO DE APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro nº1510, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco) ao Contrato nº1625/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de hemodiálise em pacientes com insuficiência renal, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais) para R\$405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Amaury Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº124/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº132/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012, o **Contrato nº132/2010**, cujo objeto é a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Centro/SESA, Fortaleza - CE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$56.815,08 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.815,08 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Luiz Gradaschi Von Helden e Sra. Juliana Simionovski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1924/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº221/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1924/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho nº246, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de março de 2012, o **Contrato Nº1924/2010**, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Luzia Vida Suatto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº366/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº214/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº366/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá nº2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de março de 2012, o **Contrato nº366/2011**, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 31 de março de 2012 e término em 30 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Vitorio Fernando Acioli Lins Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2012**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA**; III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de tiras reagentes para medição de glicemia**, para atender a programação deste insumo das 184 Secretarias Municipais de Saúde para o exercício de 2012, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II, Especificações Técnicas e Quantitativos do Edital do Pregão Eletrônico nº20110170, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075739-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: **ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: TIRAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR. FAIXA DE LEITURA MINIMA ABAIXO DE 30MG/DL. MAXIMA A PARTIR DE 500MG/DL.TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 1 A 5 MCL; ASPIRACAO DO SANGUE POR CAPILARIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. A CADA AQUISIÇÃO DE 900 (novecentas) TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, A EMPRESA QUE VENCER A LICITAÇÃO, DEVERÁ DOAR 1 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS, totalizando 44.444; UNID: UND; QUANT: 40.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1780; VALOR TOTAL DO ITEM: R\$7.120.000,00; VALOR TOTAL: R\$7.120.000,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0170/2011, PROCESSO Nº11075739-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2012**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120106 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11265602-1.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ACETATO DE LEUPROLIDA 11,25; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 1.095; VALOR UNITÁRIO: R\$907,27; VALOR TOTAL: R\$993.460,65; VALOR TOTAL: R\$993.460,65; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0106/2012, PROCESSO Nº11265602-1; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1571/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material Permanente (Ultrassom Portátil Digital + Impressora compatível)**, para o Setor de Cardiologia do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110296 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, ou quanto durar a garantia do equipamento e Transdutores. VALOR GLOBAL: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00; 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Ivana Rosa Marques Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE  
ARACATI Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica da Microrregião de Saúde de Aracati, localizada no município de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº314, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARACATI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$584.747,91 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Expedito Ferreira da Costa e Sr. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE  
FORTIM Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do

CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica da Microrregião de Saúde de Aracati, localizada no município de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº357, de 22/03/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTIM/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$165.203,73 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais, e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sra. ADRIANA PINHEIRO BARBOSA PRESIDENTE E PREFEITA DO CONSÓRCIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE  
ITAIÇABA Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica da Microrregião de Saúde de Aracati, localizada no município de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº355, de 12/11/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAIÇABA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$114.182,01 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Frank Gomes Freitas e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL DE  
ICAPUÍ Nº01/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica da Microrregião de Saúde de Aracati, localizada no município de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº526, de 17/05/2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ICAPUÍ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$304.904,61 (trezentos e quatro

mil, novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 028/2012**

PROCESSO Nº11760183-7/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de reagentes para dosagens bioquímica** para o Laboratório de Análise Clínicas do HGF, essenciais para o atendimento dos pacientes internados na Unidade Hospitalar, com estoque em alarme ou em falta. JUSTIFICATIVA: Os itens relacionados nas planilhas fl. 03 e 04 do presente processo, consta no Pregão Eletrônico nº20120030, que se encontra adiado, até posterior data, tendo em vista a apresentação de impugnações, ora sub análise. Ocorre que a necessidade imediata da aquisição pelo HGF dos reagentes para atendimento ao paciente interno, continua e, portanto se faz necessária a compra emergencial por 03 (três) meses, tempo esse suficiente para afinalização do prefalado pregão. É certo que o desabastecimento acarretará danos à saúde dos pacientes, queixas suas vidas.. VALOR GLOBAL: R\$539.148,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Fonte: Fundes - 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - 06.542.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DIAGNOSTIC - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS - FRED CARVALHO LOPES**. DISPENSA: 02/05/2012 - Dr. Zózimo Luis de Medeiros. RATIFICAÇÃO: 02/05/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº049/2012**

I - Doc. nº049/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO** visando a aquisição de 1 (uma) ambulância simples remoção, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de BREJO SANTO - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR:R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00 - 08; VIII - DATA: 07/05/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**EDITAL Nº03/2012 - PC/CE**, de 27 de abril de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE INSPETOR DE  
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2011 - PC/CE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº02/2011, datado de 30 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tornam pública a retificação da alínea "c" do subitem 9.5.1 do Edital nº1/2011 - PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, e alínea "c" do subitem 3.7.1 do EDITAL nº2/2012 - PC/CE, de 29 de março de 2012, publicado no DOE de 04 de abril de 2012, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

9.5.1 Somente será matriculado no Curso de Formação Profissional o candidato convocado na forma prevista no item 9, competindo-lhe apresentar, na data e horário indicados no edital de convocação para esta fase, a seguinte documentação:

(...)

c) declaração ou certidão de Órgãos ou entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;

(...)

3.7.1 Os candidatos deverão comparecer, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, no período de 9 a 12 de abril de 2012, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº1.253 - Mondubim, munidos dos seguintes documentos:

(...)

c) declaração ou certidão de Órgãos ou entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;

(...)

Tornam pública, ainda, a convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação Profissional, 1ª turma, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, tendo em vista as vagas remanescente não preenchidas durante a matrícula ocorrida no período de 09 a 12 de abril de 2012.

**1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO - 1ª TURMA**

1.1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação Profissional - 1ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

10001084, Adlanta Mourao Brito/10009891, Aldrin do Vale Tavora da Silva/10000854, Allan Wagner de Oliveira/10007901, Amanda Viana de Vasconcelos Soares/10013928, Andre Luiz da Fonseca Frota/10006999, Antonio Wilton de Souza/10003126, Aridenio Bezerra Quintiliano/10005469, Asterio Antonio da Silva/10010105, Carlos Eduardo Soares Freitas/10010244, Cintya Gabriela Maciel Ribeiro/10004098, Cintya Maria de Moura Sousa Araujo/10009519, Clarice Silvestre Domingos/10014526, Dalton Felipe Albuquerque Magalhaes/10009542, Danyele Paulino do Nascimento/10000354, Deusimar Lopes do Nascimento Filho/10020250, Diego Alexandre Almeida de Oliveira/10021720, Diego Gomes Costa/10001092, Dionnis da Silva de Souza/10015890, Emanuel Soares Estrela Abrantes/10001141, Emerson Pereira da Costa/10012299, Erick Jonathan Adriano de Oliveira/10017952, Fabio Galvao e Silva/10004749, Fabio Ribeiro dos Santos/10016343, Flavio Vinicius Soares de Souza/10022611, Francisco Adilton do Nascimento Barbosa/10005983, Francisco de Assis Soares de Oliveira/10014017, Francisco Jailton Silva Rodrigues/10007249, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior/10011923, Francisco Mauro da Silva Rego Filho/10003347, Francisco Wadson Melo Nunes/10010835, Halina Eva Souza Cardeal/10023039, Henrique de Paula Machado/10015464, Isabele Gomes Casal Silva/10002240, Ivis Alexandre Bezerra dos Santos/10002115, Jairo Freire Ferreira/10004633, Jamichelle Brito de Noronha/10001187, Janderson Barcelos Duarte da Silva/10004981, Jefferson Regis Mourao/10000413, Joana Pereira Moreira/10004261, Joao Claudio de Araujo Fontenele/10003868, Jose Carlos Machado de Brito Filho/10000397, Jose Emanuel Linhares/10013314, Jose Gilvan de Lima Pinto/10004083, Jose Jefferson de Queiroz Lima/10022039, Juliana Castro Grangeiro/10017646, Kassia Andrezia Gomes Bezerra/10017558, Kleber William Lemos Oliveira/10001070, Leandro Rodrigues Alves/10000530, Leonardo Lima Fontenele Neto/10014668, Luana Karla Arnaud Sousa/10007955, Lucas de Farias Camelo/10006456, Luciana dos Santos Santana/10009332, Luciene Penha Mendes/10006327, Marcio David Carneiro Liberal/10008658, Marcio Eugenio Soares Marques/10014122, Marcioda Costa Silva/10005308, Mariella Pereira Lima/10002187, Mario Ronaldo Muniz de Lima/10008110, Marlon Siqueira Furtado/10011708, Marta Carolina Vale Serpa/10014532, Mauro Eduardo Viana Bezerra/10016682, Michel Lima Marques/10014979, Odalise Myrlyra Saraiva dos Santos/10003884, Paulo Henrique Pinheiro Bezerra/10017744, Paulo Macedo Cruz Neto/10024097, Rafael Mendonca de Abreu/10002303, Raquel Helen Brito de Araujo/10024037, Rebeca Gois Mateus/10009034, Renatha James Diogenes Pinheiro/10007252, Rennan Ribeiro Morais de Miranda/10010645, Roberta Kelly Simao Freires/10010714, Ronaldo Alves da Silva/10011968, Rosangela Maria Aderaldo de Oliveira/10013680, Sabrina Rocha Melo/10022517, Sandro Miotto Tavares/10021597, Sara Nobrega Leite e Silva/10022396,

Thiago Jose Araujo Paes/10021900, Victor de Alcantara Cruz/10013556, Welton Gomes Claudio.

## 2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados em segunda chamada para o Curso de Formação Profissional deverão observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.2 A primeira turma do Curso de Formação Profissional terá início em data a ser divulgada posteriormente.

2.3 O candidato convocado participará do Curso de Formação Profissional estritamente na turma para a qual foi convocado.

2.4 O Curso de Formação Profissional constitui a segunda etapa do concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

2.5 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, terá duração aproximada de 4 meses e será realizado em Fortaleza/CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

2.6 O aluno do Curso de Formação Profissional está sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

## 2.7 DA MATRÍCULA

2.7.1 Os candidatos deverão comparecer, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, nos dias 07 e 08 de maio de 2012, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº1.253 – Mondubim, munidos dos seguintes documentos:

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de Órgãos ou entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

2.7.2 O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional no período descrito no subitem 2.7.1 ou não comparecer ao curso de formação desde o início será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

2.7.3 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste edital e dentro do prazo de validade.

2.7.4 Serão aceitos documentos expedidos por meio da rede mundial de computadores (Internet), desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

2.7.5 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada no Curso de Formação Profissional e a convocação para o exame de capacidade física serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce\\_inspector2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011).

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 53/2012

PROCESSO Nº13/2012 SSPDS; OBJETO: **Prestação de serviços em terceirização de mão-de-obra na área de limpeza e conservação** para atender às necessidades Gerais da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e de suas Coordenadorias Vinculadas, pelo período estritamente necessário até a homologação do certame licitatório em andamento na Comissão Central de Licitações, não ultrapassando o máximo de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: a) A Secretaria da Segurança Pública e A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) órgão gestor da segurança pública do Estado, conta, além de suas

assessorias e coordenadorias, com quatro órgãos vinculados, a saber: Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e Perícia Forense do Estado do Ceará, os quais buscam a excelência no desempenho de suas missões constitucionais de preservação da vida e defesa do patrimônio tudo para manutenção da ordem e da aplicação da lei para a defesa do cidadão; b) A SSPDS tem atuação junto ao Governo do Estado na execução de ações e programas governamentais conforme diversas perspectivas de gestão, dentre elas a Proteção da Vida e Defesa do Cidadão (Clientes); Valorização Profissional (Público Interno); Segurança Moderna e Inteligente (Processos Internos) e Aprendizado e Crescimento Organizacional; c) No cenário acima exposto, a SSPDS vem desenvolvendo seus trabalhos de forma ininterrupta nos prédios em que se encontram instaladas suas coordenadorias, e nesse contexto os serviços de limpeza e conservação nas áreas internas e externas dos prédios são fundamentais para a manutenção dos ambientes de trabalho, e devem ser executados de forma a manter a perfeita higienização e desinfecção das áreas físicas dos imóveis ocupados, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de empresa para realização desses serviços por meio de servidores terceirizados; d) A presente contratação é feita visando a busca da continuidade dos serviços desenvolvidos no âmbito da SSPDS que são prestados na atividade meio de limpeza e conservação através de servidores terceirizados objetivando o atendimento das necessidades internas da SSPDS no tocante a manutenção adequada de suas instalações; e) Nesse sentido, cumpre contratar uma empresa especializada e legalmente regularizada para prestar os serviços de terceirização de mão-de-obra nas categorias de pertinentes para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS); f) Para atendimento da demanda, em 18 de abril de 2011 a SSPDS deu início ao projeto (SPU Nº11182216-5) que foi devidamente elaborado e encaminhado para aprovação por parte da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEPLAG; g) O PREGÃO PRESENCIAL Nº20110017 da SSPDS inicialmente foi marcado para ser realizado em 14/09/2011, porém, o edital foi impugnado. Com a necessidade de revisão do edital e o processamento da resposta à impugnação o pregão foi adiado sine die; h) Sanadas as pendências citadas, a licitação foi remarcada para ser realizada em 29/03/2012, e já se encontra em processo de julgamento das propostas e parecer técnico; i) Diante dos fatos expostos, surgiu a necessidade urgente de prover a SSPDS das condições necessárias para dar continuidade aos serviços na área de limpeza e conservação, para que os serviços prestados não sofram solução de continuidade; j) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação direta de empresa para prestação de serviços em terceirização de mão-de-obra na área de limpeza e conservação, através de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública; k) A contratação dar-se-á pelo tempo suficiente para que ocorra a homologação do certame licitatório já referendado, não podendo, entretanto, ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses, sendo que o contrato decorrente da presente dispensa terá sua vigência findada ao ser concluído o novo processo licitatório, já em andamento; l) Faz-se premente explicar que tal problemática não é decorrente de falta de planejamento desta Secretaria, mas de fatores externos à vontade de seus gestores, como já informado anteriormente, contudo, os posicionamentos legais e doutrinários relevam a possibilidade de contratação para o caso em concreto, por meio de dispensa de licitação. Desta feita, a Administração se obriga à pesquisa de preços, para comprovar a vantagem econômica do intento, mantendo-se os preços praticados no mercado, buscando-se, assim, a obediência restrita ao princípio da economicidade; m) Como critério de escolha da melhor proposta a SSPDS selecionou entre quatro empresas especializadas no ramo, a que apresentou a melhor proposta. Conforme propostas constantes dos autos processuais, a empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda., cotou o valor de R\$308.181,72, a empresa Real Serviços De Locação De Mão-de-Obra. apresentou o valor de R\$299.182,20, Missão Serviços Técnicos Ltda, cotou o valor de R\$299.188,20, e empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA., cotou o valor de R\$284.159,16, valor que representa uma economia de 11,67% em relação à planilha elaborada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria e Planejamento e Gestão do Estado do Ceará que foi orçada em R\$321.752,41. VALOR GLOBAL: R\$284.159,16 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339037.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da

Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº03.807.885/0001-23. DISPENSA: João Vasconcelos Sousa - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. Ana Zélia C. Marques. ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 073/2012**

PROCESSO Nº015/2012 SSPDS; OBJETO: **Prestação de serviços de transporte de tropas federais componentes das fileiras do Exército Brasileiro** oriundas de Teresina, capital do Estado do Piauí e do município cearense de Crateús, a esta capital, com o objetivo de garantir a Segurança Pública durante o período de duração da situação de anormalidade provocada pelo movimento reivindicatório dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Ceará, que culminou com a decretação do Estado de Emergência pelo Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, no dia 30 de dezembro de 2011. JUSTIFICATIVA: a) Em 29 de dezembro de 2011, integrantes das polícia militar e do Corpo de Bombeiros do Ceará decidiram paralisar as atividades por tempo indeterminado; b) Conforme relatos veiculados nos periódicos e noticiários locais e nacionais, os militares ficaram concentrados na 6ª Companhia do 5º Batalhão, no bairro Antônio Bezerra. No início do movimento, sexta-feira (30 de dezembro de 2012), foi amplamente noticiado pelos meios de comunicação que cerca de 130 viaturas e 1000 PM's estavam paralisados em Fortaleza e, que aproximadamente, 3000 militares em todo o Ceará já estariam paralisando suas atividades; c) Boatos sobre arrastões se proliferaram na cidade e nas redes sociais, em decorrência da paralisação das atividades de parte da Polícia Militar desde a noite de 29 de dezembro de 2011. A estratégia passou a ser utilizada pelos manifestantes com o intuito de provocar um clima generalizado de pânico entre a população da Capital, assim como no comércio local; d) O comportamento indisciplinado acima descrito provocou sérios prejuízos à segurança pública da população de nosso Estado, tamanha a sensação de insegurança que se instaurou em decorrência da diminuição substancial de policiais militares de serviço nas ruas, causando transtornos à comunidade cearense; e) Em face dos acontecimentos, o Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº30.799, de 30.12.2011, publicizou o reconhecimento legal por parte do poder público de uma situação anormal e de instabilidade institucional provocadas pelo cometimento de ilícitos e infrações disciplinares por militares do Estado do Ceará; f) Diante da situação ora em comento, e no afã de continuar assegurando a paz e a tranquilidade públicas, imperioso se tornou ao Poder Executivo Estadual requisitar da União, o envio de tropas federais no intuito de implementar medidas de segurança pública e, de caráter urgente, que minimizassem o temor e a insegurança vividos pelo povo cearense, naquele instante; g) De forma clara, se evidencia a existência de uma situação fática, excepcional e emergencial justificadora da dispensa de procedimento licitatório, assim como, indubitavelmente, prova a Administração que este procedimento constitui-se no único meio viável para sanar ou minorar o dano iminente às pessoas do território cearense; h) Diante dos fatos, inequívoca é a possibilidade de ocorrer dispensa de licitação quando claramente (como no caso em apreço), fica caracterizado a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; i) Considerando satisfeitas as condições previstas em Lei para contratação por meio de Dispensa de Licitação em circunstâncias emergenciais, há se enfatizar que para execução do plano emergencial como vista a mobilização de um efetivo das tropas federais para manter a ordem no território cearense, mister se faz o deslocamento dessas tropas a partir de alguns Estados da Federação situados próximos ao Ceará; j) Como resultado das negociações feitas pelo Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará com os comandantes das forças nacionais, a saber, os Generais de Exército Brasileiro (EB) – Gomes de Mattos, Gonçalves e Santos Cruz, o ônus decorrente desses múltiplos deslocamentos ficariam a cargo da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, que selecionou dentre 03 (três) propostas colhidas no comércio local, a empresa EXPRESSO GUANABARA S/A, que se prontificou a efetivar todos os serviços de transportes, apresentando a proposta de menor valor e dentro dos parâmetros praticados no mercado, atendendo, portanto, às normas do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$5.834,40 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **EXPRESSO**

**GUANABARA S/A**, cadastrada no CNPJ sob o Nº41.550.112/0001-01. DISPENSA: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122057058, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, matrícula funcional nº00499110, CPF nº24636827368, na atual de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma, a partir de 08/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	323,29
Gratificação de Tempo de Serviço 15% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986 .....	48,49
Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	3.981,69
Gratificação de Qualificação Policial –	
Lei nº15.098 de 29/12/2011 .....	3.928,08
Gratificação de Desempenho Militar –	
Lei nº15.114 de 16/02/2012 .....	920,18
Grat. de Rep. de Secretário Exec. Casa Militar –	
Lei nº15.100 de 29/12/2011 .....	10.580,89
Total .....	19.782,62

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11249120-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva remunerada a pedido, do Capitão da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº000.029-1-7 – **FRANCISCO ANTÔNIO SARAIVA CORREIA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 13/08/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	241,74	2.900,88
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	36,26	435,12
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	2.032,86	24.394,32
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	1.997,18	23.966,16
Lei 14.867, de 25/01/2011		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - (VPNI)	2.584,82	31.017,84
Lei nº15.070/2011, de 20/12/2011		
<b>TOTAL</b>	<b>6.892,86</b>	<b>82.714,32</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11253839-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do Tenente-Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº004.586-1-9 – **RAIMUNDO TADEU ARAÚJO**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Tenente-Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 03/09/2011, fundamentado nos dispositivos dos art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	271,95	3.263,40
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	40,79	489,48
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	2.924,25	35.091,00
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	2.940,99	35.291,88
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	1.649,78	19.797,36
Lei nº10.722, de 15/10/1982		
<b>TOTAL</b>	<b>7.827,76</b>	<b>93.933,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº11453836-0/2011 POLÍCIA CIVIL; OBJETO: **Locação do imóvel**, sito à Rua Júlio Braga nº80, Bairro Parangaba, para funcionamento do 5º Distrito Policial que terá sua sede fechado temporariamente para reforma. JUSTIFICATIVA: Havendo necessidade de locarmos um imóvel na cidade de Fortaleza, para funcionar o 5º Distrito Policial, solicitamos a Delegada Titular que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação do 5º Distrito Policial e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o Sr. ANDRÉ DE ALMEIDA FERREIRA, proprietário do imóvel situado na Rua Júlio Braga nº80, Bairro Parangaba, o qual atende as condições básicas para o funcionamento do 5º Distrito Policial, consoante Laudo de Avaliação emitido pelo DAE. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação supra referenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art.24, inciso X, assim prevê: Art.24 É dispensável a licitação: X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso X da Lei nº8.666, de 21.06.93. CONTRATADA: **ANDRÉ DE ALMEIDA FERREIRA**, CPF: 011.484.793-25, endereço: Rua 21 de Abril, nº635, bairro Bela Vista, Fortaleza-Ce. DISPENSA: Antonio Castelo Barros - CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº11409762-3/2011 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Aquisição de munições para arma de fogo**, tipo treina EOPP, destinadas para uso em treinamento dos Policiais Civis.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: a) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial; b) Aquisição direta do fabricante exclusivo, conforme Declaração de exclusividade expedida pela ABIMDE - Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança e autorização do Ministério da Defesa- Exército Brasileiro no Of.º1141 que instrui os autos; c) Tendo em vista o parecer jurídico favorável a referida contratação com base no Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, nos autos do processo administrativo nº11409762-3. VALOR: R\$R\$36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19495.01.33903000.00.0.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art.25, inciso I da Lei nº8.666, de 21.06.93, bem como, no Art.62 que trata das condições para a eficácia da presente Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato por tratar-se de aquisição com entrega imediata. CONTRATADA: **CBC-COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ: 57.494.031/0010-54, endereço: Av. Buarque de Macedo, 3.133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 95780-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Antonio Castelo Barros - CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

PROCESSO Nº12147593-0/2012 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Serviço com entrega de 02 (dois) exemplares do jornal Diário do Nordeste** de segunda à domingo na sede da Superintendência da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude da Polícia Civil ter em seu organograma a Assessoria de Comunicação, a qual é responsável pela divulgação das ocorrência policiais para os diversos setores desta Superintendência, inclusive para o Gabinete do Delegado Geral, fazendo-se necessária a assinatura mensal do jornal Diário do Nordeste com entrega de 02 (dois) exemplares de segunda à domingo por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado diante da necessidade. Embora a presente despesa seja considerada de baixo valor, consoante orientação do TCE, faz-se necessário a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação com base no Art.25, caput da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.25, caput da Lei nº8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, CNPJ: 07.209.299/0001-38, endereço: Praça da Imprensa s/n Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Antônio Castelo Barros - CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2012

PROCESSO Nº120499320/2012; OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais**, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da(o) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar/Aracati. JUSTIFICATIVA: O princípio constitucional da continuidade do serviço público e norteado pelo serviço essencial e principalmente serviço este compreendido pelo CBMCE, que liga diretamente com a preservação de vidas e patrimônios, no intuito de manter em plena atividade operacional, com a solução da continuidade, a frota de viaturas desta Corporação. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01621.10100004.06.181.015.28670.01.339003000.00.0.30 e 01627.10100004.06.181.015.28670.01.339003900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no Artigo 24, Inciso V da



Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **ADALTON BATISTA AMARAL - ME**. CNPJ Nº00.183.769/0001 – 92. DISPENSA: **HERALDO MAIA PACHECO – CEL QOBM** - Comandante Adjunto do CBMCE. RATIFICAÇÃO: **JOAQUIM DOS SANTOS NETO – CEL QOBM** - Comandante do CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ADJUDICAÇÃO

**Adjudico** e declaro vencedoras do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES 3º EDITAL PARA O ANO DE 2012, Processo nº11172063-0, as **ENTIDADES** relacionadas em anexo.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o julgamento da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC conjuntamente com Comissão Institucional de Avaliação de Projetos e declaro vencedoras do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES 3º EDITAL PARA O ANO DE 2012, Processo nº11172063-0, as **ENTIDADES** abaixo relacionadas:

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO FINAL DO 3º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012

Lote 1 – Centro Sócioeducativo Canindezinho – Internação Masculina

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	SOBEF- Sociedade para o Bem Estar da Família	12193864-6	100	1.963.588,41
2º	Conselho Comunitário do Parque São José	12193862-0	91	_____
3º	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN	12193856-5	91	4º critério de desempate – sorteio

Lote 2 – Centro Sócioeducativo – Internação Provisória de Sobral

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	MCJ – Movimento Consciência Jovem	12193854-9	115	1.160.538,68
2º	CEIP- Centro Educacional de Iniciação Profissional Dr. Francisco Sales de Macedo	12193860-3	88	_____

\*\*\* \*\*

### ADJUDICAÇÃO

**Adjudico** e declaro vencedoras do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES 2º EDITAL PARA O ANO DE 2012, Processo nº11172063-0, as **ENTIDADES** relacionadas em anexo.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o julgamento da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC conjuntamente com Comissão Institucional de Avaliação de Projetos e declaro vencedoras do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES 2º EDITAL PARA O ANO DE 2012, Processo nº11172063-0, as **ENTIDADES** abaixo relacionadas:

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO FINAL DO 2º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012

Lote 1 – Ações de fortalecimento da regionalização do Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Missão Velha

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	MCJ – Movimento Consciência Jovem	11785286-4	110	517.581,60

Lote 2 – Unidade de Semiliberdade de Crateús/Unidade de Semiliberdade de Sobral

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	MCJ – Movimento Consciência Jovem	11785288-0	Crateús 115 Sobral 114	1.217.680,80
2º	Centro Educacional de Iniciação Profissional Fcº Sales de Macedo	12014853-6	Crateús 95 Sobral 95	_____
Não habilitada	Associação Comunitária Francisco Apoliano	11785328-3 11785326-7	Crateús 81 Sobral 81	_____

\*\*\* \*\*

**ADJUDICAÇÃO**

**Adjudico** e declaro vencedoras do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2012, Processo nº11172063-0, as **ENTIDADES** relacionadas em anexo.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** o julgamento da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC conjuntamente com Comissão Institucional de Avaliação de Projetos e declaro vencedoras do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2012, Processo nº11172063-0, as **ENTIDADES** abaixo relacionadas:

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2012**

Lote 1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Associação Porteirense de Assistência à Família - APAF	12104171-9	100	56.000,00
2º	Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF	12104065-8	96	
3º	Associação Comunitária do Guarani	12104227-8	96	
4º	Conselho de Pais de Campos Sales	12104201-1	95	
5º	Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima	12104239-1	95	
6º	Sociedade Nova Esperança	12104117-1	94	
7º	Associação Unidos para o Progresso	12104211-3	94	
8º	Centro Educacional de Iniciação Profissional Dr. Francisco Sales de Macedo - CEIP	12104047-0	91	
9º	Associação Projeto Paz e União	12104035-6	91	
10º	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves- AMCTN	12104149-2	90	
11º	Associação de Moradores do Parque Ribeirinho	12104175-1	89	
12º	Associação de Assistência aos Menores Abandonados	12104119-0	88	
13º	Conselho Comunitário do Parque São José	12104089-5	88	
14º	União Popular pela Vida	12104197-2	88	
15º	Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José	12104113-1	87	
16º	Sociedade de Educação e Saúde à Família	12104029-1	87	
17º	Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC	12104203-0	86	
18º	Escola de Trabalho Oficina do Senhor	12104079-8	84	
19º	Associação Comunitária dos Moradores da Caponga da Bernarda	12104169-7	83	
20º	Projeto União	12104011-0	83	
21º	Associação Beneficente Parque do Cocó	12104083-2	82	
22º	Sociedade em Benefício à Família – SOBEF (Barbalha)	12104031-3	82	
23º	Associação Comunitária Francisco Apoliano	12104039-9	81	
24º	Associação Cultural Beneficente Manoel Jacintho Coelho	12104131-0	80	
25º	Associação Brejosantense de apoio à Família - ABAF	12104173-5	78	
26º	Associação Comunitária Irmã Luiza Maria	12104231-6	78	
27º	Centro Social de Orós	12104235-9	78	
28º	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina	12104157-3	78	56.000,00
29º	Sociedade de Assistência as Famílias Abaiarense - SOAFAB	12104153-0	76	
30º	Associação Comunitária de Assistência à Família de Itapipoca- ACAFI	12104093-3	76	
31º	Projeto de apoio à Criança Carente de Palmatória	12104049-6	76	
32º	Sociedade de Apoio à Família - SOAFA	12104033-0	75	
33º	Associação Comunitária Ana Roberto - ACAR	12104207-3	75	
34º	Associação dos Moradores do Parque Presidente Vargas e Adjacências	12104123-9	74	
35º	Sociedade de Assistência à Criança - SOAF	12104205-7	73	
36º	Movimento de Ajuda Familiar de Ocara - MAFO	12104193-0	72	
37º	Projeto Frente Beneficente para Crianças	12104199-9	71	
38º	Associação Curumins	12104109-3	70	

Lote 2 – Projeto de qualificação profissional como estratégia de formação para o mundo do trabalho e fortalecimento da convivência social

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
	Deserto			

Lote 3 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso em Situação de Vulnerabilidade Social

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente - LEACB	12104103-1	92	35.000,00
2º	Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil - CIDI	12104099-2	85	
3º	Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Conceição	12104147-6	84	
4º	Associação Cearense Pró- Idoso - ACEPI	12104053-4	82	

Lote 4 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Social

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Deserto			

## Lote 5 – Apoio a Projetos Sociais Voltados para às Comunidades Tradicionais (Indígenas, quilombolas, negros e ciganos)

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Deserto			

## Lote 6 – Projetos de Apoio para os Trabalhos com Gênero e Orientação Sexual

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha	12104115-8	85	31.500,00

## Lote 7 – Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional apoiados

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Associação de Moradores União Popular	12104129-8	71	31.500,00
2º	Centro de Articulação e Apoio às Creches - CAAC	12104191-3	70	

## Lote 8 – Atendimento Integral Institucional à Criança e Adolescente de 0 à 18 anos de Idade em Abrigo

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Associação Beneficente Cultural e Recreativa de Ipanema	12104217-0	107	78.600,00
2º	Patronato da Sagrada Família	12104179-1	104	
3º	Lar de Crianças Sara Burt Davis	12104215-1	103	
4º	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES	12104111-7	102	
5º	Obra Social Nossa Senhora da Glória – Casa de Apoio Sol Nascente	12104107-7	98	
6º	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	12104105-0	91	

## Lote 9 – Atendimento Integral Institucional para Idosos em Abrigo

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas - (Instituto dos Pobres) - AIMCA	12104155-7	107	115.800,00
2º	Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração de Fortaleza	12104181-6	104	
3º	Associação Manduca e Letícia	12104233-2	96	
4º	Lar Santa Clara de Assis	12104229-1	91	

## Lote 10 – Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Associação Pestalozzi de Barbalha	12104167-0	107	64.600,00
2º	Associação Pestalozzi de Missão Velha	12104195-6	104	
3º	APAE - Limoeiro	12104127-1	103	
4º	APAE - Sobral	12104013-7	96	
5º	APAE - Russas	12104163-8	96	
6º	Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá	12104223-5	93	64.600,00
7º	Associação Elos da Vida	12104187-5	91	
8º	APAE - Iracema	12104045-3	90	
9º	APAE - Maracanaú	12104125-5	88	
10º	APAE – Brejo Santo	12104221-9	87	
11º	Associação de Ação e Cidadania Roque Silva Mota	12104133-6	84	
12º	APAE - Fortaleza	12104135-2	81	

## Lote 11 – Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Organização Não Governamental Ame a Vida	12104059-3	86	59.100,00

## SEDUC

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Alegre	12104037-2	93	60.000,00
2º	Instituto Moreira de Sousa	12104151-1	89	60.000,00
3º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piquet Carneiro	12104081-0	86	60.000,00
4º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha	12104237-5	85	60.000,00
5º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha	12104027-5	83	60.000,00
6º	Sociedade Beneficente Ana Almeida Machado (SOBAM)	12104189-1	81	52.580,40
7º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu	12104083- 6	79	60.000,00
8º	Federação das APAEs do Estado do Ceará	12104085-2	79	60.000,00

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recursos
1º				

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º				

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº073, 18 de abril de 2012, que publicou o Extrato de Aditivo de Convênio Nº63/2011 IG nº702619 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ. **Onde se lê:** Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$63.168,54 (sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **Leia-se:** Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$63.168,54 (sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Fortaleza, CE, 02 de maio de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº065, 04 de abril de 2012, que publicou o Extrato de Aditivo de Convênio Nº109/2011 IG nº702373 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE ÁGUA FRIA - AMBAF. **Onde se lê:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.638/0001-06. **Leia-se:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53. Fortaleza, CE, 02 de março de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº065, 04 de Abril de 2012, que publicou o Extrato de Convênio nº117/2011 IG nº702527. **Onde se lê:** Valor de R\$30.984,40 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **Leia-se:** Valor de R\$30.948,40 (trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Fortaleza, 02 de maio de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº054, 20 de março de 2012, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº10/2011 IG nº697629 - MAP Serviços Técnicos LTDA. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **Leia-se:** I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; Fortaleza, CE, 18 de abril de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº042, 01 de março de 2012, que publicou o Extrato de Contrato Nº01/2012 IG nº646830 - CP Comércio e Representações LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012. Fortaleza, CE, 07 de maio de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

**PORTARIA Nº60/2012** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei nº14.335, de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.819, de 25 de janeiro de 2012, D.O.E. de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste (UGP PROINFUTUR), no âmbito da Secretaria do Turismo (SETUR) e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº14.964, de 13 de julho de 2011, D.O.E. de 19 de julho de 2011, parágrafo único; RESOLVE: Art.1º - **Designar, APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, como Gerente Administrativo- Financeiro, na Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste - UGP PROINFUTUR, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012, ficando revogados as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº61/2012** - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei nº14.335, de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO o

disposto no Decreto nº30.819, de 25 de janeiro de 2012, D.O.E. de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste - UGP PROINFUTUR, no âmbito da Secretaria do Turismo (SETUR) e dá outras providências; CONSIDERANDO os candidatos convocados na Seleção Pública Simplificada/2010/SEPLAG - Anexo Único do Edital nº05/2011 (D.O.E de 03 de fevereiro de 2011); RESOLVE: Art.1º - **Designar MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, como Gerente de Monitoramento e Controle, da Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste - UGP PROINFUTUR, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012, ficando revogados as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº62/2012** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei nº14.335, de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.819, de 25 de janeiro de 2012, D.O.E. de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste (UGP PROINFUTUR), no âmbito da Secretaria do Turismo (SETUR) e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº14.964, de 13 de julho de 2011, D.O.E. de 19 de julho de 2011, parágrafo único; RESOLVE: Art.1º - **Designar, EVILÁSIO NUNES PEIXOTO**, como Gerente de Monitoramento e Controle, na Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste - UGP PROINFUTUR, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012, ficando revogados as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL****EXTRATO DPGE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. II - OBJETO: a **renovação do convênio de cooperação mútua**, firmado entre o município de Guaraciaba do Norte e a Defensoria Pública Geral do Estado, sob o Nº014/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de novembro de 2010, com a ratificação de todas as cláusulas firmadas no mesmo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2012.

Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas  
DEFENSORA PÚBLICA/RESPONDENDO PELA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, 1º, também combinado com o Decreto Nº30.608 de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 001352-16 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Abril de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº130/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem,Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios DNS - 3	Brasília - DF	10 a 12/04/2012	Aéreo	Viajar a serviço deste Poder para Participar de reuniões/Audiências no Congresso Nacional.	R\$258,00	R\$774,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812-53	016.976	Assessor da Comissão GT	Brasília - DF	10 a 12/04/2012	Aéreo	Viajar a serviço deste Poder para Participar de reuniões/Audiências no Congresso Nacional	R\$165,00	R\$495,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Vilemar Carneiro Filho 230.361.683-20	000.922	Assessor Parlamentar DNS - 2	Brasília	10 e 11/04/2012	Aéreo	Participar da Reunião da ANEEL	R\$258,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mario da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Sobral	10/04/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Infância e Adolescência	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar 389.483.623-72	001.476	Deputado Estadual	Rio de Janeiro - RJ	12/04 a 14/04/2012	Aéreo	Participar do 3º Encontro NACIONAL DOS Presidentes das Comissões de Turismo das Assembleias Legislativas dos Estados Sedes da Copa 2014 - Programação em Anexo.	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Sérgio de Souza Alves 191.068.903-34	000.711	Motorista	Itaitinga-Ce	10/04/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comunicação Social	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Claudio Roberto Vasconcelos Marques 712.933.613-72	003.847	Assessor Técnico GT – 23 Nível DAS	Natal – RN	18 a 20/04/2012	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$206,0	R\$618,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Sub-Tenente	Massapê e São Benedito/CE	23 e 24/04/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$138,00
Antonio Carlos Pereira Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Sub-tenente	Itaitinga e Iguatu – CE	23 a 27/04/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria Deste Poder	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo PM	Acopiara, Várzea Alegre e Umari	05 a 09/04/2012	Terrestre	Realizar apoio ao Deputado Dr. Sarto.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Célia de Oliveira 114.200.813-49	015.789	Produtora DNS	Quixadá – CE	18 e 19/04/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00
Cibele Fabrícia Couto Barroso 003.133.163-76	015.780	Repórter DNS	Quixadá – CE	18 e 19/04/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00
Salomão Costa Nogueira 437.277.603-97	021.169	Cinegrafista	Quixadá – CE	18 e 19/04/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$110,00
João Rodrigues do Nascimento 102.660.113-49	018.536	Aux.Cinegrafista	Quixadá – CE	18 e 19/04/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$110,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Motorista	Quixadá – CE	18 e 19/04/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renato Cesar Pereira Lima 822.506.933-15	019.668	Supervisor GT Nível DAS	Rio Branco – Acre	14 a 17/04/2012	Aéreo	Participar da VI Reunião ordinária da Diretoria Executiva da UNALE.	R\$206,00	R\$824,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Andrade Morais 111.238.503-72	016.102	Deputado Estadual	Recife – PE e Camaçari – BA	02 e 03/04/2012	Aéreo	Acompanhar os estudos e avaliações no Porto de Suape em Pernambuco e Camaçari na Bahia. Para modelos do Porto do Pecém no Ceará.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº03/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº03/2012, cujo objeto é o **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo**, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do edital. Pelo critério de menor preço, foi vencedora dos LOTES I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XIV, XIX, XXV, XXIX, XXXII, XXXV, XXXIX, XL do certame, a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** com valores respectivos de R\$319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos); R\$260,00 (duzentos e sessenta reais); R\$49,00 (quarenta e nove reais); R\$5.821,80 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos); R\$1.101,70 (mil cento e um reais e setenta centavos); R\$2.457,44 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); R\$54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); R\$1.827,00 (mil oitocentos e vinte e sete reais); R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); R\$449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais); R\$210,20 (duzentos e dez reais e vinte centavos); R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); R\$140,58 (cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); R\$4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais); R\$10.472,00 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais); dos LOTES XV, XVII, XXVI, XXVIII, XXX foi vencedora a empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** com valores respectivos de R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais); R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); R\$312,00 (trezentos e doze reais); R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); do LOTE XII, a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA.** com valor de R\$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais); dos LOTES XXXVII e XLI, a empresa **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com valores de R\$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) e R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), respectivamente; do LOTE XXIII, a empresa **5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME,**

com valor de R\$11.985,00 (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais); do LOTE XXXIV, a empresa **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME.** com valor de R\$136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais); em relação aos LOTES V, XI, XIII, XVI, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIV, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVI, XLII, XLIII e XLIV foram declarados DESERTOS; e no que diz respeito ao LOTE XXXVIII foi considerado FRACASSADO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº11/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº11/2012, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de arranjos florais para ornamentação das solenidades e eventos oficiais realizados por esta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. Pelo critério de menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO do certame, a empresa **RICARDO CÂMARA ME,** com valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCELA TORRES DE MARCÍLIO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão

de Assessor Técnico, símbolo TCE-03, junto a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, criado pela Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, D.O.E de 01 de julho de 2010 e regulamentado pela Resolução nº02/2010, de 27 de julho de 2010, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03745/2012-8-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** José Alexandre Fonseca da Silva, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0861-7, e José Luciano Aguiar Lira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1042-4, para **viajarem** ao Município de Russas, neste Estado, no dia 10/05/2012, a fim de realizarem inspeção, in loco, na obra do Sistema de Abastecimento de água, conforme processo nº01845/2012-2-TC, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 01 (uma) diária no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03745/2012-8-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0156-1, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Russas, neste Estado, no dia 10/05/2012, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 01 (uma) diária no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.003/2012.** A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de maio de 2012 às 13:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de Plaquetas de alumínio destinadas ao tombamento dos equipamentos e material permanente pertencentes a Prefeitura Municipal de Caucaia tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Ingrid Gomes Moreira. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.007/2012. Contratante:** Município de Caucaia - Secretaria de Educação. Contrato nº 20120510003. **Contratado:** Instituto Prisma de Desenvolvimento Humano, com o valor de R\$ 27.300,00. **Prazo:** 31 de Dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 08.007/2012. **Objeto:** É a contratação de Empresa Especializada, credenciada junto a MEC (Ministério da Educação e Cultura), para propiciar aos Coordenadores Pedagógicos e Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), formações Didáticas específicas para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Ambrósio Ferreira Lima. **Contratado:** José de Ribamar Lima Batista. **Data:** 10 de Maio de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS nº 1602.01/2012, cujo objeto é execução dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte de lixo) na zona urbana e vilas distritais no município de Quiterianópolis-Ce, declarando a seguinte empresa GANHADORA: THM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES, perfazendo o valor mensal de R\$ 49.396,03 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e três centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quiterianópolis-Ce, 11 de maio de 2012. MARIA DO SOCORRO COUTINHO VIEIRA – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**“Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A.** CNPJ nº 04.768.465/0001-48-Edital de Convocação-Assembleia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 23/05/2011, às 15h (quinze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia:a)Tomar ascontas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras;b) Eleição do Conselho de Administração; e. c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2012. Fortaleza,10 de maio de 2012.Jorge Alberto Marques Martins- Presidente.”

\*\*\* \*\*

**ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a seguinte Errata: Processo de Licitação: **2012.04.26.001FG.** Objeto: A Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma em Diversas Escolas no âmbito do Município de Salitre, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Onde se Lê: Nº **2012.04.26.001FG,** Leia-se: **2012.04.30.001E. Salitre, 10 de Maio de 2012. Carla Maria Barbosa de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 24 de Maio de 2012, às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1005.01/2012 – GOV.** Objeto: aquisição de link de internet e manutenção da rede das unidades administrativas do município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 10 de Maio de 2012. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - DESPACHO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.27.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.27.1,** nos termos do artigo 38, inciso IX da lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022. **Horizonte/CE., 10 de maio de 2012. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados a Sessão de Lances do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.01/2012 SA.** Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar destinado a Secretaria de Saúde do Município de Pacajus. Sessão de Lances no dia 15 de Maio de 2012, às 10:00 hs. **Pacajus/Ce, 10 de Maio de 2012 - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados a Sessão de Lances do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.02/2012 SA.** Objeto: Aquisição de Medicamentos destinado a Secretaria de Saude do Município de Pacajus. Sessão de Lances no dia 15 de Maio de 2012, às 15:00 hs. **Pacajus/Ce, 10 de Maio de 2012 - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ -**Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – a Licença de Instalação, para Construção do Centro de Educação Infantil – Distrito de Santa Teresa, no Município de Tauá-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



CONSTRUTORA BETA S/A - CNPJ Nº 07.205.073/0001-69 - NIRE 23 3 0000759 0

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA:** 24.04.2012. **LOCAL E HORA:** Sede da Companhia - na Avenida Presidente Costa e Silva, 2661, no bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, CEP 60761-191 - às 08:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Correspondência remetida a todos os acionistas datada de 02 de abril de 2012, com cópia arquivada na sede da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Contábeis do exercício encerrado a 31.12.2011 - publicadas no Diário Oficial do Estado, no dia 18.04.2012, folhas 127 e 128 e no jornal DIÁRIO DO NORDESTE, no dia 18.04.2012, folha 58 - Classificados, ficando dispensadas as formalidades do art. 133, parágrafo quinto da Lei 6.404/76, concernente ao Aviso aos Acionistas, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas. **PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas, dispensando-se, em razão do comparecimento de todos, as formalidades de convocação (parágrafo quarto, Art. 124 da Lei 6.404/76), conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** PRESIDENTE: Dinalvo Carlos Diniz, SECRETÁRIO: Francisco José Aguiar de Moura. **ORDEM DO DIA:** I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício; c) Eleger os membros da Diretoria; e d) Fixar a remuneração dos administradores. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- a) Aumento do Capital Social mediante a incorporação de lucros acumulados; e b) Consolidação dos estatutos sociais da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: AGO: a) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.2011, abstendo-se de votar os legalmente impedidos por lei; b) Registrado lucro no exercício, no valor de R\$ 9.712.530,51 (nove milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), sendo 95% (noventa e cinco por cento), correspondentes ao valor de R\$ 9.226.903,98 (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), destinados à conta de lucros acumulados e 5% (cinco por cento), correspondentes ao valor de R\$ 485.626,53 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) destinados a reserva legal; c) Eleita a nova diretoria para um mandato de três anos, até a realização da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício de 2014, sendo eleitos: Diretor-Administrativo- FRANCISCO JOSÉ AGUIAR DE MOURA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 15.01.1950, natural de Crateús-CE, identidade nº 93002314444-SSP/CE, CPF nº 043.045.193-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Firmeza nº 1165, bairro Cambé, CEP 60.822-380, Fortaleza-Ceará; e Diretor-Técnico- DINALVO CARLOS DINIZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 21.09.1951, natural de Princesa Isabel-PB, identidade nº 174.183-SSP/PB, CPF nº 068.486.484-34, residente e domiciliado na Rua Lourival Correia Pinho nº 470, bairro Parque Manibura, CEP 60.821-720, Fortaleza-Ceará; Os Diretores eleitos foram de logo empossados em seus respectivos cargos, nos termos das disposições a respeito, e declarando, desde logo, não estarem incursos em nenhuma das penalidades previstas em lei, que os impeçam de exercer a administração de sociedade empresária; d) Fixada a verbal mensal de R\$ 30.000,00 para a remuneração global dos Administradores a ser determinada individualmente pela Diretoria, observados os critérios de lei; AGE: a) Aprovado o aumento do valor do Capital Social de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com a incorporação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos de reservas de lucros, a serem divididos entre os acionistas na proporção das ações que possuem, e, em consequência, fica alterado o Art. 5º do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social totalmente integralizado é da quantia de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), representado por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma."; e b) Fica consolidado o estatuto social, com transcrição integral nesta ata - **TRANSCRIÇÃO DO ESTATUTO: CONSTRUTORA BETA S/A- ESTATUTO SOCIAL- CAPÍTULO I- DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO- Art. 1º- Fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação social de "CONSTRUTORA BETA S/A", a qual, reger-se-á pelo presente Estatuto e a legislação pertinente. Art. 2º- A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Presidente Costa e Silva nº 2.661, Bairro Parque Dois Irmãos, CEP 60.761-191, podendo, a critério da Diretoria, abrir, manter e extinguir filial, escritório, agência ou sucursal em qualquer parte do País ou no exterior. Art. 3º - Os objetivos da sociedade são: a) Indústria da construção civil em todas as suas modalidades; trabalhos topográficos e geodésicos; o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de: edifícios com todas as suas obras complementares, estradas de rodagem e de ferro, obras de captação e abastecimento de água, obras de drenagem e irrigação, obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas, obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes aos aeroportos, obras peculiares ao saneamento urbano e rural; projetos, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo, perícias e arbitramento dessas obras, terraplenagem, pavimentação, obras d'arte correntes e especiais, viadutos, barragens, construção, incorporação e vendas de obras de engenharia; locação de máquinas e equipamentos; b) projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações, centrais de gás de distribuição em redes urbanas subterrâneas e centrais de gás de produção, transformação, armazenamento e distribuição; c) serviços de engenharia elétrica, geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica; d) serviços de engenharia agrônoma, floresta mento, reflorestamento, plantio de gramas, mudas, revegetação por hidrossemeadura e por enleivamento; e) serviços de engenharia mecânica, manutenção de máquinas e equipamentos, climatização; f) serviços de engenharia de minas, desmonte de rocha com explosivos, mineração, captação de água; g) serviços de engenharia de segurança, atividades insalubres e penosas, alarmes, aterramentos, detectores e extintores de incêndio." Art. 4º - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL - Art. 5º - O capital social totalmente integralizado é da quantia de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), representado por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Art. 6º - Cada ação confere ao seu portador o direito de um voto nas deliberações das assembleias gerais, fazendo jus ao dividendo anual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício. Art. 7º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade, não se reconhecendo mais de um proprietário para cada uma. Art. 8º - É livre a transferência de ações entre acionistas, entre cônjuges e entre pais e filhos. Parágrafo Único: A sociedade poderá emitir cautelares ou títulos múltiplos representativos das ações, que serão assinadas pelo Diretor-Administrativo e outro qualquer diretor. **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO - Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, residentes no País, acionistas ou não, designados: Diretor Administrativo e Diretor Técnico, eleitos por Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º: Os diretores ficarão com seus mandatos prorrogados automaticamente até a posse dos novos diretores eleitos. Parágrafo 2º: Nas ausências ou impedimentos ocasionais, os diretores substituir-se-ão reciprocamente. Art. 10º - A Assembleia Geral fixará os honorários dos diretores. Parágrafo Único: O diretor, quando acumular funções pertinentes a um cargo vago temporariamente, não poderá acumular as vantagens previstas neste artigo. Art. 11º - A Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes para promover o funcionamento normal da sociedade reunindo-se quando convocada pelo Diretor-Administrativo ou, na sua ausência, por qualquer outro diretor, deliberando por maioria de votos, presidida pelo Diretor-Administrativo ou, na sua ausência, por qualquer outro diretor. Art. 12º - Compete ao Diretor-Administrativo: a) coordenar as atividades de sua Diretoria; b) assinar contratos de qualquer natureza; c) emitir, endossar e aceitar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de créditos; d) endossar e avalizar quaisquer títulos de créditos de interesse da sociedade; e) emitir e endossar cheques; f) passar procurações em nome da sociedade; g) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; h) assinar requisições para compra de mercadorias; i) contratar empréstimos em estabelecimentos bancários; j) representar a empresa nas licitações públicas e particulares. Art. 13º - Compete ao Diretor-Técnico: a) coordenar as atividades de sua Diretoria; b) assinar contratos de qualquer natureza; c) emitir, endossar e aceitar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de créditos; d) endossar e avalizar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade; e) emitir e endossar cheques; f) passar procurações em nome da sociedade; g) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; h) assinar requisições para compra de mercadorias; i) contratar empréstimos em estabelecimentos bancários; j) representar a empresa nas licitações públicas e particulares. Art. 14º - Nenhum diretor poderá conceder avais, fianças, endossos e qualquer outra garantia em benefício de terceiros, em assuntos estranhos aos objetivos da sociedade. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 15º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade, reunindo-se ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo convocada e presidida pelo Diretor-Administrativo ou, na sua falta, por qualquer diretor. Art. 16º - A Assembleia Geral será instalada na forma prevista na lei. **CAPÍTULO V- PARTICIPAÇÃO DOS DIRETORES- Art. 17º- Do lucro líquido apurado em cada exercício, depois de destacadas as parcelas de Reserva Legal e Dividendos aos acionistas, destinar-se-á 10% (dez por cento) como gratificação aos diretores da sociedade. Parágrafo 1º: A importância que resultar do cálculo disciplinado neste artigo será contabilizada como "Provisão para Gratificação aos Diretores", transferindo-se para as respectivas contas pessoais, como créditos, na data da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício findo. Parágrafo 2º: Quando o montante atribuído ao parágrafo anterior exceder ao total das remunerações fixadas para os diretores durante o exercício social encerrado, o valor das gratificações da Diretoria ficará limitado a esta importância. Parágrafo 3º: Em quaisquer das hipóteses, a gratificação será partilhada entre os diretores na proporção dos honorários que a cada um houver sido atribuído durante o mesmo exercício social. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL - Art. 18º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas, para os fins legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço patrimonial; b) demonstrativo dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício. Art. 19º - Dos lucros líquidos verificados deduzir-se-ão: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos; c) 10% (dez por cento) como gratificação à Diretoria; e d) o saldo ficará à disposição da Assembleia, que dará o destino que julgar conveniente. **CAPÍTULO VII- LIQUIDAÇÃO - Art. 20º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÃO GERAL - Art. 21º - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante****************

aplicação das normas da Lei nº 6.404/76. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, nem contestações. DECLARAÇÕES: “Os diretores eleitos declaram, sob as penas da legislação vigente, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade”. Não havendo dissidências, nem contestações, foi dada por encerrada a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada esta ata que será assinada por todos os acionistas presentes, Dinalvo Carlos Diniz e Francisco José Aguiar de Moura. Confere com o original lavrado no livro próprio. **Francisco José Aguiar de Moura** - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 27/04/2012. Sob nº: 20120434202. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA CNPJ (MF)** 07.253.321/0001-47, NIRE 2330001177-5, “Companhia Aberta”, Cópia Autêntica da Ata da 39ª Assembleia Geral Ordinária, lavrada em forma de Sumário. Data, Local e Hora: A Assembleia ocorreu no dia 30 de abril de 2012, na sede da companhia, na Rua Frederico Borges, nº 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza-Ce, às 10:00 (dez) horas. **Quorum de Instalação:** Presença da totalidade dos acionistas, representantes do Capital Social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presente também o representante legal dos Auditores Independentes Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, representada pelo seu Auditor, Sr. Francisco Moisés de Almeida Gomes. **Edital de Convocação:** Publicado nos jornais “O POVO” nos dias 14/04/2012 pag. 68, 15/04/2012 pag. 16 e 16/04/2012 pag. 41 e “Diário Oficial do Estado”, nos dias 16/04/2012 pag.68, 17/04/2012 pag. 89 e 18/04/2012 pag. 138. **Composição da Mesa:** Presidente: Cândido da Silveira Quinderé, tendo como Secretário, José Ernani Rodrigues Sampaio. **Pauta:** 1- Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2011; 2-Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro 2011; 3- Eleição dos membros do Conselho de administração; 4- Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. **Deliberações:** Aprovadas por unanimidade dos Acionistas votantes, presentes, as seguintes: 1 - Aprovada com abstenção de votos dos impedidos por Lei, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados na íntegra dos jornais “O POVO” no dia 14 de abril de 2012 pag. 69 e “Diário Oficial do Estado” no dia 03/05/2012 pag. 173 a 175. 2 - A Empresa apresentou Prejuízo no exercício no montante de R\$ 3.718.066,24 (três milhões setecentos e dezoito mil sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) que será lançado na conta de prejuízos acumulados e não haverá distribuição de dividendos. 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 03 (três) anos, iniciando-se em 30/04/2012 e encerrando-se em 29/04/2015, ficando assim composto: Presidente do Conselho: Maria de Lourdes da Silveira Quinderé, brasileira, divorciada, industrial, Cédula de Identidade nº 92002035210-SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 060.790.403-87, residente e domiciliada na Av: Beira Mar, 1800, aptº 301, Meireles, Fortaleza-Ce. Conselheiro: José Ernani Rodrigues Sampaio, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/CE sob o nº 9065. C.P.F. sob nº 115.125.803-25, residente e domiciliada na Rua Dr Paulo Sanford, 220, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce. Conselheiro: José Hilson Ribeiro Sacramento, brasileiro, casado com comunhão total de bens, Bacharel em administração de empresas, CPF 037.585.403-72, ident. 279.784 – SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Júlio Cesar, 1830, Bloco 10, Apto. 201, Damas, Fortaleza-Ce. 4- Aprovado a Remuneração anual Global dos Administradores no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Declaração:** Os Conselheiros eleitos, estando presentes, tomaram posse em seus respectivos cargos e declararam não estar incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, como previsto no art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Posição do Capital Social:** O Capital Autorizado da Sociedade é composto de 90.000.000 (noventa milhões) de ações nominativas sendo: 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais, sem valor nominal, e o Capital Subscrito e Integralizado continua em 221.375 (duzentos e vinte e uma mil, trezentos e setenta e cinco) ações, assim representadas:

Espécie de Ações	Nº de Ações		Capital Autorizado
	Subsc.e Integ.	Subsc.e Integ.R\$	
Ordinárias	30.000.000	154.962	8.687.410,05
Preferenciais	60.000.000	66.413	3.723.215,91
Total	90.000.000	221.375	12.410.625,96

**Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de voto dos Acionistas presentes. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim Secretário que a lavei e pelos demais acionistas e Conselheiros presentes: Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - P/ procuração Cândido da Silveira Quinderé, Cândido da Silveira Quinderé, José Hilson Ribeiro Sacramento, José Ernani Rodrigues Sampaio, Alfran Peixoto, Francisco Moisés de Almeida Gomes. **Cândido da Silveira Quinderé-Presidente, José Ernani Rodrigues Sampaio - Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20120511592 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 09/05/2012.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.579 DE 30 DE MARÇO DE 2012. DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS BENS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea “n” e do art. 6º do Decreto Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, **Decreta: Art. 1º** - São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens imóveis com todas as suas benfeitorias, neste Município e Comarca de Maracanaú - CE, registrados no C.R.I da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza - CE, a seguir transcritos: I - Imóvel objeto da Matrícula Nº 20.197: O Domínio pleno (direto e útil) de um terreno situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, no lugar denominado Parque São João, com frente para a Rua “G”, lado ímpar, com fundos correspondente para a Rua “F”, distando 27,00m para a Avenida “P”, em direção ao poente, constituído pelos lotes nº 10,11,23 e 24, da quadra nº 30 da planta respectiva, medindo 24,00m de frente e fundos por 60,00m nas laterais, perfazendo a área de 1.440,00m², limitando-se: **AO NORTE** (frente), com a dita Rua “G”; **AO SUL** (fundos), com a Rua “F”; **AO NASCENTE** (lado direito), com os lotes 09 e 22, de propriedade de Master Incosa Engenharia S/A, e; **AO POENTE** (lado esquerdo), com os lotes 12 e 25, de propriedade de Master Incosa Engenharia S/A, em transferência para Francisco Leite Holanda. II - Imóvel Objeto da Matrícula Nº 20.198: O Domínio pleno (direto e útil) de um terreno situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, deste Município, nas terras denominadas Parque São João, com frente para a Rua “G”, lado ímpar, com fundos correspondente para a Rua “F” e fazendo esquina com a avenida “P”, constituído pelo lotes nº 12,13,25 e 26, da quadra nº 30 da planta respectiva, medindo 27,00m de frente e fundos por 60,00m nas laterais, perfazendo a área de 1.620,00m² limitando-se: **AO NORTE** (frente), com a dita Rua “G”; **AO SUL** (fundos) com a Rua “F”; **AO NASCENTE** (lado direito), com os lotes 11 e 24, de propriedade de Pedro Leite de Holanda, e; **AO POENTE** (lado esquerdo), com a Av. “P”, por onde faz esquina. III - Imóvel objeto da Matrícula nº 30.754: O Domínio pleno (direto e útil) de um terreno situado nesta capital, no distrito de Parangaba, no loteamento denominado Parque São João, com frente para a Rua “G”, lado ímpar, distando 51,00m para a Rua “P”, em direção ao poente, constituído pelo lote nº 22, da quadra nº 30 da planta respectiva, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão nas laterais, perfazendo a área de 360,00m², limitando-se: **AO NORTE** (frente) com a referida Rua “G”; **AO SUL** (fundos) com o lote 09, de propriedade de Master Incosa Engenharia S/A; **AO NASCENTE** (lado direito) com o lote 21, de propriedade de Master Incosa Engenharia S/A, e; **AO POENTE** (lado esquerdo), com o lote 23, de propriedade de Pedro Leite de Holanda, todas na quadra 30. IV - Imóvel objeto da Matrícula nº 2.213: Um terreno a ser desmembrado da Matrícula nº 2.213 situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, no lugar Siqueira, nas terras do Parque São João, constituído pelo lote nº 09, da quadra nº 30, medindo e extremando: **AO SUL** (frente) 12,00m com a Rua “F”; **AO NORTE** (fundos) 12,00m com o lote 22; **AO LESTE** (lado esquerdo) 30,00m com o lote 08 e; **AO OESTE** (lado direito) 30,00m, com o lote 10, todos da mesma quadra. **Parágrafo Único:** A área de terra de que trata este Decreto, unificada, destina-se as obras de implantação, instalação e funcionamento de uma quadra Poliesportiva. **Art 2º** - A Desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins. **Art 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de Urgência nos termos do Decreto- Lei Nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30 DE MARÇO DE 2012. ROBERTO PESSOA - PREFEITO DE MARACANAÚ.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO SUSPENSO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360 - Centro, torna público a nova data de abertura para dar prosseguimento ao Pregão Presencial Nº 2012.04.24.01, cujo Objeto é Locação de Horas Máquinas a serem utilizadas em diversas atividades da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Barreira - CE, que ocorrerá dia 18 de Maio de 2012, às 10:00h. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão. Barreira - CE, 11 de Maio de 2012.**

## J.G.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 06.030.914/0001-81

## BALANÇO PATRIMONIAL

	31.12. 2011(R\$)	31.12. 2010(R\$)	31.12. 2009(R\$)	31.12. 2008(R\$)		31.12. 2011(R\$)	31.12. 2010(R\$)	31.12. 2009(R\$)	31.12. 2008(R\$)
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.248.951</b>	<b>540.357</b>	<b>830.410</b>	<b>740</b>	<b>PASSIVO</b>				
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>5.608</b>	<b>4.914</b>	<b>2.699</b>	<b>740</b>	<b>PASSIVO CIRCUL.</b>	<b>320.160</b>	<b>318.000</b>	<b>318.000</b>	<b>631.082</b>
CAIXA	493	330	2.109	248	EMP.RÉST.DE COLIGS.	-	-	-	311.687
BANCOS	5.115	4.584	590	492	EMP.RÉST.DE SÓCIOS	318.000	318.000	318.000	318.000
<b>ESTOQUE</b>	<b>640.000</b>	<b>281.000</b>	-	-	IMPE CONTRIBUIÇ.	2.160	-	-	1.395
IMÓVEIS	640.000	281.000	-	-	<b>PASSIVO NÃO CIR.</b>	<b>508.115</b>	<b>506.248</b>	<b>416.556</b>	<b>416.640</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>603.343</b>	<b>254.443</b>	<b>827.711</b>	-	OBRIGS.C/TERCEIROS	508.115	506.248	416.556	416.640
DEVEDORES DIVERSOS	603.343	254.443	827.711	-	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>828.275</b>	<b>824.248</b>	<b>734.556</b>	<b>1.047.722</b>
<b>ATIVO NÃO CIRC.</b>	<b>5.785.165</b>	<b>2.798.277</b>	<b>1.145.091</b>	<b>25.000</b>	<b>PATRIM.LÍQUIDO</b>	<b>9.828.332</b>	<b>8.169.511</b>	<b>6.860.090</b>	<b>5.794.076</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>5.785.165</b>	<b>2.798.277</b>	<b>1.145.091</b>	<b>25.000</b>	CAPITAL SUBSCRITO	287.100	287.100	287.100	287.100
CRÉD.C/EMP.R.COLIG.	5.785.165	2.798.277	1.145.091	25.000	RESERVA DE LUC.	9.571.232	7.882.411	6.572.990	5.506.976
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.622.491</b>	<b>5.655.125</b>	<b>5.619.145</b>	<b>6.816.058</b>	RESERVA LEGAL	477.062	394.121	328.650	275.349
INVESTIMENTOS	2.856.101	5.085.735	4.848.755	6.081.551	RES.DE LUC.A REAL	9.064.170	7.488.290	6.244.341	5.231.627
IMOBILIZADO	766.390	569.390	770.390	734.507	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.656.607</b>	<b>8.993.759</b>	<b>7.594.646</b>	<b>6.841.798</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.656.607</b>	<b>8.993.759</b>	<b>7.594.646</b>	<b>6.841.798</b>	<b>E DO PAT.LÍQUIDO</b>	<b>10.656.607</b>	<b>8.993.759</b>	<b>7.594.646</b>	<b>6.841.798</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12. 2011(R\$)	31.12. 2010(R\$)	31.12. 2009(R\$)	31.12. 2008(R\$)
<b>RECEITA OP.BRUTA</b>	<b>522.521</b>	-	-	-
IMPE DED.DAS VENDAS	31.145	-	-	-
<b>RECEITA OPER. LÍQ.</b>	<b>491.376</b>	-	-	-
<b>CUSTO DE VENDAS</b>	<b>241.000</b>	-	-	-
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>250.376</b>	-	-	-
DESP.GERAIS E ADMIN.	88.563	74.671	72.525	73.246
DESPESAS FINANCEIRAS	2.553	456	881	474
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>159.260</b>	<b>-75.127</b>	<b>-73.406</b>	<b>-73.720</b>
RESULT.POSITIVO DE				
EQUIV.PATRIMON.	1.881.348	1.753.184	1.502.221	2.157.788
DESP.NÃO OPERAC.	-	-	-	-
<b>LUC.ANT.CON.SOC.</b>	<b>2.040.608</b>	<b>1.678.057</b>	<b>1.428.815</b>	<b>2.084.068</b>
CONTRIB. SOCIAL	-	-	-	-
<b>LUCRO ANT.DO I.R.</b>	<b>2.040.608</b>	<b>1.678.057</b>	<b>1.428.815</b>	<b>2.084.068</b>
IMPOSTO DE RENDA	-	-	-	-
<b>LUC.LIQ.ANT.DISTR.</b>	<b>2.040.608</b>	<b>1.678.057</b>	<b>1.428.815</b>	<b>2.084.068</b>
DISTRIB. DE LUCRO	393.848	368.937	363.441	93.000
<b>LUC.LIQ.APÓS DIST.</b>	<b>1.646.760</b>	<b>1.309.120</b>	<b>1.065.374</b>	<b>1.991.068</b>

## DEMONSTR.DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/08 (R\$)	31/12/07 (R\$)	31/12/06 (R\$)	31/12/05 (R\$)
<b>1 - RECURSOS</b>	<b>2.827.507</b>	<b>1.180.747</b>	<b>956.778</b>	<b>(108.596)</b>
SDO.ANT.PREJ.ACUM.	1.180.747	(128.373)	(108.596)	(83.106)
PREJUÍZO DO EXERC.	1.646.760	1.309.120	1.065.374	(25.490)
<b>2 - APLICAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DISTRIB.DE LUCROS	-	-	-	-
<b>LUC.ACUMUL.(1-2)</b>	<b>2.827.507</b>	<b>1.180.747</b>	<b>956.778</b>	<b>(108.596)</b>

## DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Res. Cap. Inicial (R\$)	Res. de Res. Legal (R\$)	Luc./ Prej. Acumul. (R\$)	Total (R\$)
<b>Saldo em 31.12.05</b>	<b>101.015</b>	-	<b>(108.596)</b>	<b>(7.581)</b>
Integralização de capital	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	(19.777)	(19.777)
Reclas.de aj.de ex.anteriores	-	-	-	-
Reserva de Capital	-	-	-	-
<b>DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo em 31.12.06</b>	<b>101.015</b>	-	<b>(128.373)</b>	<b>(27.358)</b>
Integralização de capital	-	-	-	-
Resultado Líq.do Exercício	-	-	1.309.120	1.309.120
<b>DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo em 31.12.07</b>	<b>101.015</b>	-	<b>1.180.747</b>	<b>1.281.762</b>
Integralização de capital	-	-	-	-
Resultado Líq.do Exercício	-	-	1.646.760	1.646.760
<b>DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo em 31.12.08</b>	<b>101.015</b>	-	<b>2.827.507</b>	<b>2.928.522</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2008 (R\$)	31/12/2007 (R\$)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Prejuízo líquido do exercício	1.646.760,00	1.309.120,00
(+) Depreciações e amortizações	2.677,00	131,67
(-) Aumento de outros créditos	(61.343,05)	(159.851,54)
Aumento de obrigações	(70,97)	31.501,86
Baixas do ativo imobilizado	20.229,00	71.993,63
<b>Cx.líquid.consum.-ativ.operacionais</b>	<b>1.608.251,98</b>	<b>1.252.895,62</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Pag.pela Compra de Imobilizado	(526.927,28)	(1.150.935,87)
<b>Caixa Líquido Consumido -</b>	<b>(526.927,28)</b>	<b>(1.150.935,87)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Aum.de Adiant.p/Futuro Aum. de Capital	450.000,00	1.100.000,00
Aumento ou (redução) crédito de Coligada	546.000,00	379.000,00
<b>Caixa Líquido Gerado -</b>	<b>996.000,00</b>	<b>1.479.000,00</b>
<b>VAR.LÍQ.DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>2.077.324,70</b>	<b>1.580.959,75</b>
<b>SALDO DE CX.NO INÍC.DO PER.</b>	<b>92.446,16</b>	<b>62.232,25</b>
<b>SALDO DE CX.NO FINAL DO PER.</b>	<b>400.585,22</b>	<b>92.446,16</b>

## DEMONSTR.DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/08 (R\$)	31/12/07 (R\$)	31/12/06 (R\$)	31/12/05 (R\$)
<b>1-ORIGENS</b>				
Prej.Líqu. do Exercício	1.646.760	1.309.120	(19.777)	(25.490)
Depreciação	2.677	132	-	-
Redução do Ativo Diferido	20.229	71.994	-	-
Aum.do Exig.a L. Prazo	996.000	1.479.000	1.696.392	327.524
	<b>2.665.666</b>	<b>2.860.245</b>	<b>1.676.615</b>	<b>302.034</b>
<b>2-APLICAÇÕES</b>				
Aumento do Real.a L.P.	-	-	-	-
Aumento do Imobilizado	526.927	1.150.936	1.840.446	172.000
Aumento do Diferido	-	-	-	-
	<b>526.927</b>	<b>1.150.936</b>	<b>1.840.446</b>	<b>172.000</b>
<b>3-AUM.OU DIMIN.DO</b>				
<b>CAP.CIRC.LÍQ.(1-2)</b>	<b>2.138.739</b>	<b>1.709.309</b>	<b>(163.830)</b>	<b>130.034</b>
<b>4-VARIAÇÃO DO CCL</b>				
- Ativo Circulante Inicial	252.544	62.478	226.309	95.998
- (-) Passivo Circul.Inicial	32.310	808	808	531
<b>a)Cap.Circ.Líqu.Inicial</b>	<b>220.234</b>	<b>61.670</b>	<b>225.500</b>	<b>95.467</b>
- Ativo Circulante Final	622.026	252.544	62.478	226.309
- (-) Passivo Circul. Final	32.239	32.310	808	808
<b>b)Cap.Circ.Líqu.Final</b>	<b>589.787</b>	<b>220.234</b>	<b>61.670</b>	<b>225.501</b>
<b>c)VARIAÇÃO DO CAP.</b>				
<b>CIRCUL.LÍQ.(B-A)</b>	<b>369.553</b>	<b>158.564</b>	<b>(163.830)</b>	<b>130.034</b>

GERARDO AZEVEDO - Diretor  
EDILSON SOUSA FERREIRA Contador- CPF: 194.253.333-00.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º C-003/2012 - EXECUTIVA. Secretaria Executiva Municipal. Objeto: Contratação por parte da Prefeitura Municipal de Iguatu, mediante Concessão e em caráter de exclusividade, de empresa privada para a Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração, Operação e Exploração Comercial do Novo Abatedouro Público Municipal; conforme disposto na Lei Municipal N.º. 1.643 de 12 de Março de 2012 e nos demais Anexos, partes integrantes deste Processo. Tipo: Maior Proposta de valor de outorga da Concessão. A Comissão comunica aos interessados que no dia 13 de Junho de 2012, às 08:00 horas, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta do valor de outorga, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores Informações através do Fone (883566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. Iguatu – CE, 10 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.05.003/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado: JNT – ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 09.421.995/0001-39). TOMADA DE PREÇOS N.º: 04.09.003/2012. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Obra de Recuperação e Limpeza da Área do Aterro Sanitário do Município de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: Lei N.º 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias para execução da obra. Valor: R\$ 243.426,86 duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária n.º. 0207-17512378.1.023 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Assina pela Contratada: João Cipriano de Queiroz Neto. Data da Assinatura: 08 de maio de 2012.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.581 DE 30 MARÇO DE 2012. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "n" e do art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA: Art. 1º** - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel a ser desmembrado da Matrícula nº 2.892 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, constituído por um terreno de formato regular, situado à Estrada do Pau Serrado, s/n, Bairro Luzardo Viana, neste Município e Comarca de Maracanaú, deste Estado, com área total de 1.200,00m², com as seguintes dimensões e confrontações: **AO NORTE**, frente, lado par, partindo da estaca 1C à 1E, no sentido Oeste-Leste, com ângulo interno de 90º,0'0", medindo 30,00m, limitando-se com a Estrada do Pau Serrado; **AO SUL** fundos, partindo da estaca 1F à 1D, no sentido Leste-Oeste, com ângulo interno de 90º0'0", medindo 30,00m, limitando-se com o terreno remanescente da mesma matrícula, de propriedade de Tácia Maria Ferreira Braga e Anastácio Mendes Braga Filho; **AO LESTE**, lado direito, partindo da estaca 1E à 1F, no sentido Norte-Sul, com ângulo interno de 90º0'0", medindo 40,00m, limitando-se com um terreno remanescente da mesma matrícula, de propriedade de Tácia Maria Ferreira Braga Filho; **AO OESTE**, lado esquerdo, partindo da estaca 1D à 1C, no sentido Sul-Norte, com ângulo interno de 90º0'0", medindo 40,00m, limitando-se com o terreno remanescente da mesma matrícula, de propriedade de Tácia Maria Ferreira Braga e Anastácio Mendes Braga Filho, fechando um perímetro de 140,00m, distando 365,00m, no sentido Oeste-Leste da Avenida Antônio Correia Viana. **Parágrafo Único** - O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma Quadra Poliesportiva. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30 MARÇO DE 2012. ROBERTO PESSOA - PREFEITO DE MARACANAÚ.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs 20120099, 20120100, 20120101, 20120102 e 20120103** - A Secretária Municipal de Saúde torna públicos os Extratos dos Contratos oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 - SESA, cujo OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Odontológico destinados aos postos de atendimentos de saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município de Ubajara-Ceará. **Empresas CONTRATADAS: PROHOSPITAL COM REPRESENTAÇÃO HOLANDA LTDA-CNPJ Nº 09485574/0001-71, VALOR GLOBAL R\$ 32.770,50**(trinta e dois mil setecentos setenta reais e cinquenta centavos),**NUVEX COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 07.029.483/0001-04 VALOR GLOBAL R\$ 71.761,25**(Setenta e um mil, setecentos sessenta e um reais vinte cinco centavos),**DENTAL MED SUL ART.ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ 02.477.571/0001-47, VALOR GLOBAL R\$ 2.743,50** (Dois mil setecentos quarenta e três reais e cinquenta centavos),**DISMAHC COM E REPRES.DE MAT. HOSPT. E CIRURGICO LTDA-CNPJ 97.351.258/0001-74, VALOR GLOBAL R\$ 5.311,00** (Cinco mil trezentos e onze reais); **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME-CNPJ Nº 07.032.969/0001-93, VALOR GLOBAL R\$ 17.314,20** (Dezessete mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos); **PRAZO VIGÊNCIA:238 dias.** Data assinatura dos Contratos: 07/05/2012, Assina pela **CONTRATANTE:** Grijalva Parente da Costa –Sec. de Saúde do Município. Assinam pelas **CONTRATADAS:** Claudio Alexandre A. Estevam-CPF:356.824.003-30 (Procurador), Jose Maria Costa – CPF:650.630.233-04(Procurador), Claudio Igor Freitas Gomes-CPF 052.765.663-13 (procurador), Stênio de Deus Felipe-CPF 767.248.403-68(procurador) e Leonardo Rodrigues Araújo CPF 824.858.363-53. **Ubajara-CE, 10 de maio de 2012.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.05.10.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2012.05.10.1, cujo objeto é a aquisição de Oxigênio (Gás Medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 24 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 10 de maio de 2012. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP06/2012 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRA E URBANISMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP06/2012. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. CONTRATADA(S): CONSTRUPOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2012. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 01. SEAFI: R\$ 105.325,00 / 02. SOURB: R\$ 209.000,00 / 03. SEDUC: R\$ 418.440,00 / 04. SESA: R\$ 209.000,00 / 05. SAST: R\$ 104.500,00. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (DOZE) MESES. ORIGEM DOS RECURSOS: ERÁRIO MUNICIPAL / FME E FUNDEB / FMS / FMAS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04 122 0037 2.005 / 1101.15 122 0037 2.064 / 0401. 12 122 0291 2.007 / 0402. 12 361 0231 2.019 / 0601. 10 301 0171 2.036 / 1001. 08 244 0137 2.055. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO, REGINA ELENA MAGALHÃES, QUITÉRIA RÉGIA TAVARES ANDRÉ MORORÓ, ANA RACHEL MAGALHÃES MESQUITA DE OLIVEIRA. CARGO: SECRETÁRIOS E ORDENADORES DE DESPESAS. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA VALÉRIA ARAÚJO DA SILVA. FUNÇÃO: REPRESENTANTE. **Santa Quitéria – Ce, 09 de maio de 2012. Antonio Jerlan Mesquita Leitão – Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Regina Elena Magalhães – Secretária de Educação, Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira – Secretária de Assistência Social e Trabalho, Quitéria Régia Tavares André Mororó – Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - EXTRATO DE CONTRATO .** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: O Município de Mulungu, através da Prefeitura Municipal com sede na Rua Cel. Justino Café, 136, Centro, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 07.910.730/0001-79, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. Maria do Carmo Araujo Martins, doravante denominado simplesmente Contratante e Construtora Planear LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.079.064/0001-02, localizada à Rua Pinto Madeira, 1023, Centro Fortaleza – Ceará, neste ato representada pelo Sr. Carlos de Oliveira Guedes – Sócio inscrito no RG: 004.332.482-70, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº. 12.01.001/2011-PMM. Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia para Construção de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas da Sede deste Município. Conforme Projeto e Proposta de Preço em Anexo. Valor Global R\$ 397.973,45 (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos). Conforme proposta e orçamento em planilha. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Podendo o mesmo ser prorrogado conforme Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação orçamentária: 07.15.451.1503.1021. Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.00- recursos do Município e do Governo Federal. Mulungu (CE), 23 de Dezembro de 2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.09.1 - O MUNICÍPIO DE TAMBORIL,** Através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2012.05.09.1, sessão pública marcada para o dia 23/05/2012 às 16:00h, cujo objeto é a contratação de física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Advocacia para acompanhamento Jurídico / Administrativo de processos junto aos tribunais de contas em proveito do Município de Tamboril. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 – Vila Olga. **Tamboril – Ce, 10 de Maio de 2012. Elizalto Furtado de Melo, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.003/2012 - CP.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços Remanescentes de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação no Trecho BR-222 / Porteiras / Serra do Juá 2º e 3º Etapas, no Município de Caucaia/CE. Vencedor: COPA ENGENHARIA LTDA. Valor global de R\$ 1.447.091,66 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos), conforme aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Caucaia - CE, 10 de maio de 2012. Raimundo Augusto de Araújo Rocha - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**  
Rua Gonçalves Lêdo, 1655 - Joaquim Távora - CEP: 60.110-261  
Fortaleza-CE - Fone: (85) 3464.2100 - Fax: (85) 3464.2102  
E-Mail: [cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br)

**EDITAL Nº 003/2012**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, **CONVOCA**, para o dia 10 de agosto de 2012, a eleição para a renovação da composição do CRO. Até às 17:00 horas do dia 11 de julho de 2012 serão recebidos, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRO.

Fortaleza, 11 de maio de 2012.  
**MARLIO XIMENES CARLOS, CD**  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 2012.04.12.001. ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz. **OBJETO:** registro de preços para a aquisição de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **EMPRESA FORNECEDORA:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme a seguir: LOTE 01 (GENÉRICOS) e LOTE 03 - 7,0% (sete por cento) de desc. VALOR ESTIMADO: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) respectivamente; LOTE 02 (GERAIS) e LOTE 04 (GERAIS CONTROLADOS) - 5,0% (cinco por cento) de desc. VALOR ESTIMADO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) respectivamente. **Aquiraz - CE, 02 de maio de 2012. Maria Nilzete Zeidan Braga - Gestora/Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1005001-PP SESA**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 24 de maio de 2012 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, para as casas de apoio, hospital e postos de saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 10 de maio de 2012.  
**KENNEDY RÓDIGUES DO N CARDOSO**  
Pregoeiro

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.02/2012.** Secretaria da Educação. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma Quadra Poliesportiva incluindo coberta e palco E.E.F. Vereador José Pires de Freitas, localizada no Distrito de Serragem no município de Ocara - CE. **Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa:** Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0020.1.002; **Elementos de Despesas** nº 4.4.90.51.00. **Contratada:** Queiroz Arruda Construções e Locações LTDA. **Valor do Contrato:** no valor global R\$ 483.136,49 (Quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). **Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Assina pela Contratante:** Micheline Martins Dantas. **Assina pela Contratada:** Lucas Arruda Martins, **Data da Assinatura:** 25 de Abril de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2012 - SMCEJ**, que realizar-se-á no dia 24 de Maio de 2012 às 09:00 horas, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de "Festival de Quadrilhas Juninas" a realizar-se no 15 (quinze) de Junho de 2012 na Sede do município de Ocara - Ceará. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 11 de Maio de 2012. A Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.018/2012 - TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de maio de 2012, às dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 10.018/2012 - TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Cálculo em Estrutura Metálica, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 10 de Maio de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.05.001/2012. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** JGA ENGENHARIA LTDA, (CNPJ: 10.540.927/0001-78). **CARTA CONVITE: 04.25.001/2012. Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Obra de Pavimentação de Trecho das Ruas: Manoel Mendes Vasconcelos e Dr. Antonio Alves de Araújo - Sede do Município de Brejo Santo-CE - Bairro Capilé no Município de Brejo Santo - CE., com a utilização de recursos próprios do Município e do MTUR - MINISTÉRIO DO TURISMO / GIDUR-FO/CEF. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias para execução da obra. **Valor:** R\$ 143.090,30 (cento e quarenta e três mil noventa reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária nº.** 0207-15451332.1.008 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Teles de Sousa - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** José Gilmar A. Figueiredo. **Data da Assinatura:** 08 de maio de 2012..

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 1005.01/2012INF - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.** O Município de Choró através da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Tomada de Preço Nº 1005.01/2012INF - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, que tem como Objeto a Contratação de empresa para a Construção de 140 (Cento e quarenta) Unidades Sanitárias (Módulos Sanitários do tipo 8 e 9), conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretária do Meio Ambiente e Infra-Estrutura do Município de Choró, com data de abertura marcada para o dia 29 de maio de 2012, as 10:00 h na Sala da CPL. Informações na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, ou pelo fone (0\*\*88)3438-1096. **Choró - Ce, 10 de Maio de 2012. Catarina da Silva Cunha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.05.002/2012. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA., (CNPJ: 09.595.829/0001-59). **TOMADA DE PREÇOS Nº: 04.09.002/2012. Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Obra de Urbanização da Lagoa da Vila São Sebastião - Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, com Recursos do Tesouro Municipal e do Governo do Estado do Ceará. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias para execução da obra. **Valor:** R\$ 237.160,95 (duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos). **Dotação Orçamentária Nº.** 0207-15452331.1.010 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Teles de Sousa - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Francisca Uliana Diogenes Holanda Pinto. **Data da Assinatura:** 08 de maio de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - ERRATA -** A Prefeitura Municipal de Mulungu, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, comunicar aos interessados que em referencia ao contrato e seu extrato de publicação da Tomada de Preços Nº. 12.01.001/2011-PMM, cujo objeto é Contratação de Serviço de Engenharia para Construção de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas da Sede deste Município, onde se lê o valor global de R\$ 397.973,45 (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) leia-se R\$ 397.466,81 (Trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis mil e oitenta e um centavos). **Mulungu - CE, 23 de Dezembro de 2011. Leidiane da Silva Martins - Presidenta da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de **CARTA CONVITE 04.25.001/2012**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Executar a Obra de Pavimentação de Trecho das Ruas: Manoel Mendes Vasconcelos e Dr. Antonio Alves de Araújo – Sede do Município de Brejo Santo – CE – Bairro Capilé de Brejo Santo – CE. Os recursos serão oriundos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo e MTUR – Ministério do Turismo / GIDUR-FO/CEF, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Brejo Santo, 08 de Maio de 2012 – Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2012 - SEMED**, que realizar-se-á no dia 25 de Maio de 2012 às 09:00 horas, cujo objeto é a Prestação de serviços gráficos na reprodução (fotocópias) de apostilas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 5º ano do Programa PAIC, diário dos alfabetizadores, testes e gabaritos de saída e entrada do Programa Brasil Alfabetizado - PBA para alunos e aplicadores, impressão de provas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 5º ano do PAIC, apostilas para professores do Programa Atendimento Educacional Especializado, material de apoio para a área de linguagens e códigos, destinados aos alunos das Escolas Municipais e a formação continuada de professores deste município. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 11 de Maio de 2012. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU – EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2012** Objeto: Contratação de Serviços Prestados na Apresentação Artística da BANDA AVIÕES DO FORRÓ, durante a Tradicional Festa do Milho da Cidade de Caririáçu – Ceará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações. Contratada: GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA (DINÂMICA PUBLICIDADES E EVENTOS) com o Valor: R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte Oito Mil Reais). Dotação Orçamentária: 0601-13392307.2.028.3.3.90.39.00. Vigência: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e Término em 30 de Junho de 2012. Fonte de Recurso: Próprios do Município de Caririáçu – CE. Assinatura pelo Contratante: José Edmilson Leite Barbosa. Assinatura pela Contratada: Gracyele Siqueira Nunes Nogueira. Data da Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2012. **Caririáçu - CE, 10 de Maio de 2012. Felipe de Sousa Brito – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012.** Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 24/05/2012 às 14h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Prestação Serviços de Mobilização Social no Apoio a Urbanização de Assentamento Precários, referente ao PT 0352675/90, de responsabilidade da Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular do Município de Quixadá. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Quixadá-CE, 10 de Maio de 2012. Michel Teixeira de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**  
DWM DEVELOPMENT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP.  
CNPJ/MF Nº 08.751.917/0001-30  
**CONVOCAÇÃO**  
Convida-se o sócio RODNEY DOS SANTOS SOARES a reunir-se em assembléia geral ordinária, no escritório Andrade & Portela Advogados Associados, à rua Jaime Pinheiro, nº21, nesta capital, às 10:00 horas do dia 18 de maio de 2012 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:  
a) Alteração no Contrato Social (inclusão da Justa Causa);  
b) Alteração de Administrador;  
c) Outros assuntos de interesse social.  
Fortaleza, 08 de maio de 2012.  
**DAVID WESLEY MCAULEY**  
SÓCIO MAJORITÁRIO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 28 de maio de 2012, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05.10.001/2012-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, para contratação de empresa para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, de construção, varrição, capinação e pintura de meio-fio de vias urbanas, na Sede e Vila da Conceição. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 10:00hs. **Brejo Santo, 10 de maio de 2012 – Helen Barros Miranda Lucena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.** O Município de Massapê, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.05.11.01 - PP - FAS, do tipo Menor Preço por lote, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Material Gráfico, Móveis e Equipamentos Eletro e Eletrônico destinados a Manutenção dos Programas de Assistência deste Município. A realizar-se dia 23 de Maio de 2012 às 11:00hs. Maiores Informações na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Major José Paulino, 191, Centro - Massapê - CE, das 08:00 às 11:30hs, maiores informações (88) 3643-1499 e no site: [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). **Massapê - CE, 11 de Maio de 2012. Francisco Djane dos Nascimento Costa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.09.002/2012**, cujo objeto é Contratação de Empresa para Executar a Obra de Urbanização da Lagoa da Vila São Sebastião – Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, com Recursos do Tesouro Municipal e do Governo do Estado do Ceará, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Brejo Santo, 08 de Maio de 2012 – Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.09.003/2012**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Executar a Obra de Recuperação e Limpeza da Área do Aterro Sanitário do Município de Brejo Santo-CE. Os recursos serão oriundos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Brejo Santo, 08 de Maio de 2012 – Maria de Fátima Teles de Sousa – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – AVISO - A Secretaria de Saúde, CONVOCA** as empresas abaixo descritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para assinarem o contrato referente à **Concorrência Nº 13-0702.01/2012** - Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar e odontológico: Comercial Valfarma Ltda-ME; Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda; Ferdinando Matos da Silva Filho - Me; Fortalméd Equipamentos Hospitalares Ltda; Naypharma Produtos Hospitalares Ltda; Nuvex Comercio de Produtos Médicos Ltda; PJS Distribuidora; Prohospital Comercio e Representações Holanda Ltda; Regifarma Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda; Santa Branca Distribuidora de Medicamentos Ltda. Adriana Maria Pimentel de Almeida, Secretária.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.02.16.02.** O Secretário de Educação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de conveniência e oportunidade, resolve Revogar a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município. **Paraipaba – CE, 10 de Maio de 2012. Aloisio Costa Maia - Secretário Municipal de Educação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.10.001/2012-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 28 de maio de 2012, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05.10.001/2012-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para contratação de empresa para conclusão da obra de Construção de uma Creche Proinfância, com recursos do Tesouro Municipal e do Governo Federal, conforme orçamento básico de saldo remanescente. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro - CE, 10 de Maio de 2012. Maria Iranilda Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2012 - A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto da PMI torna público o Pregão Presencial Nº PP-0405.01/2012, referente à Contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para eventos, a fim de ficar a disposição no “IV Rastapé” e “Festa do Padroeiro” do Município de Ibiapina, marcado para o dia 24 de Maio de 2012, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às 09h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 10 de Maio de 2012. Eliane Coutinho Colares, Secretária de Cultura, Turismo e Desporto.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/04/PP/SAS.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 23 de Maio de 2012, às 14:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição de materiais de expediente, didático, consumo, material esportivo, jogos educativos, material de construção, utensílios de cozinha, materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados ao Centro de Referência do Idoso. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 10 de Maio de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2012.05.07.02.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que no extrato anteriormente publicado onde lia-se: (...)Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma da Escola Manoel Coelho da Cruz na localidade de Campinas no Município de Irauçuba, **Leia-se Agora:** Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma e ampliação da Escola Manoel Coelho da Cruz na localidade de campinas no Município de Irauçuba. As demais informações permanecem inalteradas. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba no horário das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações pelo telefone: 88 - 3635.1133. **Irauçuba - CE, 09 de Maio de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – SECRETARIA DE FINANÇAS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Santos Dumont, 1146, Centro, torna público a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2012 - SEFIN**, cujo objeto é a contratação de assessoria advocatícia para interposição de medidas judiciais e/ou administrativas para recebimento, pelo município, de valores que lhe são devidos pela ANP - Agência Nacional de Petróleo a título de royalties, por razões de ilegalidade descrita no Termo de Anulação correspondente. **Aracati-CE, 10 de maio de 2012. José Neto de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A - CNPJ: 63.356.042/0001-80 - Edital de Convocação -** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 12/06/2012 às 15:00 horas, na sede social na Rua Leonardo Mota nº 2301, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2011; b) destinação do resultado do exercício de 2011; c) eleição de diretoria; d) aumento de capital social; e) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 10/05/2012. A Diretoria.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012-SETUR.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:30h do dia 23 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará - Ce, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2012-SETUR - **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE APOIO E SHOWS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MUNICIPAL DE QUADRILHAS.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 10 de Maio de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA – DECRETO Nº 336, DE 27 DE ABRIL DE 2012.** Dispõe sobre prorrogação de concurso público municipal e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o fim do prazo de vigência do Concurso Público Municipal regido pelo edital nº 001/2010. **DECRETA:** Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição Federal, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, regido pelo Edital nº 001/2010, homologado em 06 de maio de 2010. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 06 de maio de 2012. **Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2012. Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS nº 1602.01/2012, cujo objeto é a construção de 142 (cento e quarenta e dois) módulos sanitários Tipo 9 (vaso sanitário, banheiro, tanque séptico, sumidouro, lavatório e tanque de lavar roupa), no município de Quiterianópolis-Ce, declarando a seguinte empresa GANHADORA: 1. CONSTRUPOLO COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 510.383,05 (quinhentos e dez mil trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos); Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quiterianópolis-Ce, 11 de maio de 2012. **MARIA DO SOCORRO COUTINHO VIEIRA – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 28 de maio de 2012, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05.10.002/2012-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, para contratação de empresa para executar a obra de ampliação e manutenção da rede de iluminação pública em diversas localidades da Sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 10:00hs. **Brejo Santo, 10 de maio de 2012 – Helen Barros Miranda Lucena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120508002 - CONCORRÊNCIA Nº 06.002/2012-CP. Objeto:** Contratação de Empresa para a Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA TIPO 2) no Município de Caucaia/CE. Valor total de R\$ 1.771.656,37 (hum milhão, setecentos e setenta e um mil seiscientos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 0621.1004 - 4.4.90.51.00. Signatários: Município de Caucaia-Secretaria de Saúde, representada pelo Sra. Luiza de Marilac Barros Rocha e SAMAR Construções LTDA EPP, representada pelo Sr. Marcio Helius Pinto Bilhar. Data do Contrato: 08 de maio de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.10.001. Secretaria de Saúde.** O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 24 de maio de 2012 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.05.10.001, que tem como objeto a aquisição fraldas descartáveis infantis destinadas a população em estado de vulnerabilidade social através do serviço social da Secretaria de Saúde. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 10 de Maio de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.03/2012.** Secretaria da Educação. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma Escola de Educação Infantil Tipo C (Creche), localizada no Distrito de Serragem no município de Ocara - CE. **Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa:** Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0020.1.002; **Elementos de Despesas** nº 4.4.90.51.00. **Contratada:** Queiroz Arruda Construções e Locações LTDA. **Valor do Contrato:** no valor global R\$ 612.564,46 (Seiscentos e doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Assina pela Contratante:** Micheline Martins Dantas. **Assina pela Contratada:** Lucas Arruda Martins. **Data da Assinatura:** 25 de Abril de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/03/PP/SAS.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 23 de Maio de 2012, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro - Ce, receberá propostas para: Aquisição de materiais de expediente, didático, consumo, materiais esportivos, jogos educativos, materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados ao PETI. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro, 10 de Maio de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 - SAS -** O Pregoeiro do Município de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 23/05/2012 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2012-SAS** tipo menor preço por Item **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor 1.250 cestas básicas destinadas a pessoas carentes assistidas pela Secretaria de Ação Social do Município. O edital, poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100-Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.ubajara.ce.gov.br](http://www.ubajara.ce.gov.br). Maiores informações fone (88)3634-1300. **Ubajara - CE, 10 de maio de 2012. Cícero Tarcisio de Alencar - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.09.01-06.** A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Maio de 2012, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.05.09.01-06, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente destinados aos Setores da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz. Os envelopes de Propostas e documentação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 08:15hs. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro, Nº 34, 1º Andar, bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz-CE, 10 de Maio de 2012. Expedido Bôscio do Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.08.01-06.** A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Maio de 2012, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.05.08.01-06, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente destinados aos Programas Sociais e Atividades da Secretaria de Assistência Social de Bela Cruz. Os envelopes de Propostas e documentação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 10:15hs. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro, Nº 34, 1º Andar, bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz-CE, 10 de Maio de 2012. Expedido Bôscio do Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, torna público a Rescisão Contratual, conforme preceitua o artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa Atlântida Construções e Serviços Ltda, decorrente da Tomada de Preços Nº 003/2008, cujo Objeto é a Implantação dos Sistema de Abastecimento de D'água na zona rural do Município de Itapiúna - CE, 30 de Março de 2012. **Antônio Altemar Bezerra - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ -** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0302.01/2012, cujo objeto Construção de uma Escola de Ensino Fundamental, com 08 salas de atendimento ao plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, conforme Convênio nº 0703559/2012, declarando a seguinte empresa GANHADORA: CONSTRUTORA NÁUTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 2.208.900,00 (Dois milhões, duzentos e oito mil e novecentos reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da lei de licitações vigente. 11 de Maio de 2012. Antonio Paz Romão - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.** O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade PREGÃO, nº 2012.05.11.01-PP-FME, do tipo menor preço, **objeto** é a Aquisição de Material Didático voltado para o segmento da Educação Infantil visando a Melhoria do Processo de Ensino-Aprendizagem. A realizar-se dia 23 de maio de 2012 09:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00h e nos site: [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). **PENTECOSTE (CE), 11 DE MAIO DE 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2012 (Nº423369 no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do BB) - AVISO DE LICITAÇÃO -** Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 24/05/2012, às 9:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda dos alunos do programa Brasil Alfabetizado das escolas municipais para os meses de Abril à Julho de 2012. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 10/05/2012. Silvana Maria Paiva Carneiro, Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.02/2012 - Governo Municipal**, que realizar-se-á no dia 29 de Maio de 2012 às 09:00 horas, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais descartáveis, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração, Controle e Planejamento, junto ao Município de Ocara. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 11 de Maio de 2012. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012-SESA.** A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 23 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 15/2012-SESA - Aquisição de Material Odontológico. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 10 de Maio de 2012. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)